



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**  
**PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CULTURA E SOCIEDADE**

**MATEUS TORRES BARBOSA**

*As Políticas Públicas de Preservação aos locais destinados às  
práticas culturais coletivas - Instrumentos Legais: Registro de Lugar X  
Tombamento*

Salvador  
2016

**MATEUS TORRES BARBOSA**

*As Políticas Públicas de Preservação aos locais destinados às  
práticas culturais coletivas - Instrumentos Legais: Registro de Lugar X  
Tombamento*

Dissertação apresentada ao Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências como requisito para obtenção do grau de Mestre em Cultura e Sociedade, na área de concentração em Cultura e Desenvolvimento.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Cesar Miguez de Oliveira

Salvador  
2016

B238p

Barbosa, Mateus Torres

As Políticas Públicas de Preservação aos locais destinados às práticas culturais coletivas - Instrumentos Legais: Registro de Lugar X Tombamento / Mateus Torres Barbosa. -- Salvador, 2016.

151 f. : il

Orientador: Prof. Dr. Paulo Cesar Miguez de Oliveira.

Dissertação (Mestrado - Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências) -- Universidade Federal da Bahia, Universidade Federal da Bahia, 2016.

1. Patrimônio Cultural. 2. Tombamento. 3. Registro de Lugar. 4. Terreiros de Matriz Africana. 5. Políticas Públicas Culturais. I. Oliveira, Prof. Dr. Paulo Cesar Miguez de. II. Título.

## **Agradecimento Especial**

Agradeço especialmente à Amélia Santana, minha companheira, por toda sua paciência, seu carinho e pela ajuda fundamental na organização e revisão deste e de outros tantos trabalhos. Não temo dizer aqui que, sem ela, muito provavelmente esta dissertação continuaria apenas dentro da minha cabeça. Quaisquer tentativas de traduzir aqui o meu sentimento de gratidão seriam pequenas.

## **Agradecimentos**

Ao meu orientador, Paulo Miguez, pelas indicações gerais e por me conceder tanta liberdade para desenvolver este trabalho;

Aos entrevistados, pela generosidade e paciência durante os depoimentos e pelas valorosas informações concedidas neste contexto;

Aos professores do Pós-Cultura, em especial à Gica (Gisele Nussbaumer) e Bonfim (Carlos Bonfim), pelos novos autores apresentados e por avaliarem os meus trabalhos nas suas disciplinas sempre com uma visão crítica, necessária ao meu mais recente período de formação;

À Professora Suzane Pinho, pela sugestão para revisar o formato dos primeiros capítulos;

À banca do meu Exame de Qualificação (Graça Teixeira e Edilene Matos);

Às professoras Suzane Pinho e Edilene Matos, por aceitarem participar da minha banca;

À FAPESB, que me permitiu concentrar o foco na pesquisa, propiciando um período de dedicação exclusiva;

Aos representantes dos grupos culturais com os quais eu trabalhei e tanto pude aprender;

À Dona Dalva Damiana de Freitas, Doutora em Samba de Roda, uma das pessoas mais notáveis que tive o prazer de conhecer durante a minha existência e que volta e meia receita uma nova “pílula” para alegrar a minha vida;

A Lula Rosa (*in memoriam*), que trilhou os primeiros passos junto comigo na jornada que levou à proposição da quebra de um paradigma e, infelizmente, não estará presente no fechamento desta etapa;

À minha mãe, Maria Cristina Torres, por me apresentar autores como Ziraldo, Lygia Bojunga Nunes e Ruth Rocha e, pouco depois, Freud, Platão e Rubem Alves, dentre outros, além de compartilhar comigo suas experiências na área de psicologia, sobretudo do seu período de estágio no Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira;

Ao meu pai, Carlos Barbosa, pela ausência de limites impostos durante o meu período de formação, por se constituir um belo exemplo de espírito aventureiro e por legar a mim o seu amor pelo cinema e pela música;

À Arany Santana e Cristiane Taquari, por me deixarem à vontade para escrever esta Dissertação, respeitando a minha condição e evitando me sobrecarregar com demandas;

A Frederico Mendonça, por me permitir desenvolver os trabalhos voltados ao patrimônio intangível no período em que trabalhei no IPAC;

A Jack London, Thomas Mann, Henry James, Lygia Bojunga Nunes, Ruth Rocha, Ziraldo, Susan E. Hinton, Charles Bukowski, Diane Di Prima, Edwin Torres, Mika Waltari, Joseph Conrad, Mia Couto, Herman Hesse, Gabriel García Márquez, Ernest Hemingway, Fiodor Dostoievski, Truman Capote, F. Scott Fitzgerald, Franz Kafka, William Faulkner, Ferreira Gullar, Mário Quintana, Pablo Neruda, Allen Ginsberg, Gregory Corso, Federico García Lorca, Carlos Drummond de Andrade e Mário Vargas Llosa, dentre outros monstros sagrados da literatura que, através das suas obras, ampliaram a minha visão em relação à humanidade e sem a leitura dos quais eu jamais teria aprendido a escrever (ainda que canhestramente).

## RESUMO

Através de uma retrospectiva histórica da evolução conceitual do patrimônio cultural no Brasil e das políticas públicas instituídas ao longo de décadas para sua preservação, esta dissertação propõe uma revisão dos dispositivos legais utilizados pelo Governo Federal, através do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), e pelo Governo do Estado da Bahia, através do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC) na proteção dos locais destinados às práticas culturais coletivas, verificando as especificidades metodológicas dos instrumentos para a sua investigação e elaboração de planos de salvaguarda, em contraponto à metodologia empregada para a preservação dos bens de natureza material. Para o desenvolvimento da pesquisa foram utilizados conteúdos relacionados à economia da cultura e alguns estudos de caso, como os processos de Registro do Carnaval de Maragogipe (BA), Bembé do Mercado em Santo Amaro (BA) e Cortejo Dois de Julho (BA), além do Anteprojeto de criação do IPHAN.

A investigação mostra-se pertinente, uma vez que o Tombamento – instrumento até então utilizado para preservação de espaços como terreiros de candomblé – não tem se mostrado eficiente no sentido de garantir a continuidade das práticas culturais desenvolvidas, devido à sua própria natureza legal e metodológica, que não garante a destinação do uso do sítio e tampouco verifica os elementos inerentes à forma de expressão, problemáticas relacionadas aos estudos desenvolvidos para aplicação do Registro – instrumento legal de preservação do patrimônio imaterial.

**Palavras-chave:** Patrimônio Cultural; Tombamento; Registro de Lugar; Terreiros de Matriz Africana; Políticas Públicas Culturais.

## ABSTRACT

Through a historical overview of the conceptual evolution of cultural heritage in Brazil and public policies establishes over decades for its preservation, this work proposes a review of the legal devices used by the Federal Government, through the Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), and the Government of the State of Bahia, through the Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC) to the protection of places of collective cultural practices, checking the methodological characteristics of the instruments for their research and development of safeguarding plans, as opposed to the methodology used for the preservation of the property of a material nature. For the development of the research were used cultural economy related content and some case studies, such as the Registration processes of Maragogipe Carnival (BA), Bembé do Mercado in Santo Amaro (BA), Cortejo Dois de Julho (BA) and the draft project for creation of IPHAN.

The investigation proves its relevance once the Tipping - instrument currently used for preservation of places such as Candomblé sites- has been inefficient in the continuity assurance of the developed cultural practices due to its own legal and methodological nature which does not guarantee the allocation of the site and even fails to verify the elements related to the form of expression, issues related to the studies developed for Registration application - legal instrument designed for the intangible heritage preservation.

**Keywords:** Cultural Heritage, Tipping; Registration of Place; African Matrix Sites; Cultural Public Policies.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	7
2. O PRIVILÉGIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL – uma breve revisão crítica sobre o primeiro século de proteção legal do patrimônio cultural no Brasil.....	18
3. O CARNAVAL DE MARAGOJIPE – o início de uma sistematização maleável para a lida com o patrimônio imaterial na Bahia .....	39
4. ENTREVISTAS .....	61
4.1. Uma breve introdução – para iniciar a conversa .....	61
4.2. Nívea Alves dos Santos (29/04/2015).....	63
4.3. Anselmo José da Gama Santos - Taata Anselmo (02/05/2015).....	78
4.4. Antônio Luiz Santos Figueiredo (08/05/2015).....	93
5. CONSIDERAÇÕES (QUASE) FINAIS .....	110
6. REFERÊNCIAS .....	125
ANEXOS .....	129



## 1. INTRODUÇÃO

Arte é uma palavra geral, que neste seu sentido geral significa a habilidade com que o engenho humano se utiliza da ciência, das coisas e dos fatos.

(Mário de Andrade – Anteprojeto de criação do SPAN)

A exportação (ou evasão em massa) de obras de arte na primeira década do Século XX e a Semana de Arte Moderna de 1922, protagonizada por artistas e intelectuais brasileiros, cuja base de questionamento incidia sobre a importância de preservação dos valores nacionais – o “Projeto Nação” –, contribuíram para desencadear uma série de ações que, no campo do patrimônio cultural, seriam solidificadas na elaboração de instrumentos legais de proteção, como os projetos de lei dos deputados Luiz Cedro, em 1923, Augusto de Lima, em 1924, e Jair Lins, em 1925 (MINISTÉRIO DA CULTURA, 1980).

É importante citar que alguns estados da federação já aderiam à campanha de preservação do patrimônio cultural brasileiro. Durante seu mandato no Governo da Bahia, Francisco M. Góis Calmon, tomou a primeira iniciativa legal de organizar a defesa do acervo histórico e artístico do Estado, através das Leis Estaduais nº 2.031 e 2.032, de 8 de agosto de 1927, criando a Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais vinculada à Diretoria do Arquivo Público do Museu Nacional. Um ano depois, seu exemplo foi seguido pelo Governador Estácio Coimbra, do Estado de Pernambuco, que implementou a Lei nº 1.918, instituindo a Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais e um museu (RODRIGO, 1952 *apud* AZEVEDO, 1987).

Estas medidas não tiveram validade:

As medidas adotadas pelos Estados não eram, entretanto, suficientes para assegurar proteção aos monumentos históricos e artísticos, nem mesmo dentro de seus respectivos territórios. A extensão e o exercício do direito de propriedade se achavam definidos na Constituição Federal e no Código Civil, sem que a matéria pudesse ser alterada ou inovada por iniciativa estadual. O Código Penal vigente não estabelecia sanção alguma para os atentados que se cometessem contra a integridade do patrimônio, ao contrário do que declaravam os documentos da Bahia e de Pernambuco, ficando clara assim a sua inconstitucionalidade. (MINISTÉRIO DA CULTURA, 1980, p. 10-11)

Em 1933, foi promulgado o Decreto nº 22.928, que chancelava a cidade de Ouro Preto (MG) com o título de Monumento Nacional. No ano seguinte, ocorreu a eleição indireta (pela Assembleia Constituinte) de Getúlio Vargas como Presidente – o que marcou o início do processo de democratização do país –, e foi retomado o projeto da

construção de uma identidade nacional. Em julho deste mesmo ano, através do Decreto nº 24.735, tentou-se implementar um serviço de proteção ao patrimônio histórico e artístico do país, sendo aprovado um novo regulamento para o Museu Histórico Nacional:

**Art. 1º** O Museu Histórico Nacional, dependente do Ministério da Educação e Saúde Pública, terá por fim:

a) recolher, classificar e expôr ao público objectos de importância histórica e valor artístico, principalmente os relativos ao Brasil;

b) concorrer por meio de cursos, conferencias, comemorações e publicações para o conhecimento da história pátria e o culta das nossas tradições;

c) exercer a inspecção dos Monumentos Nacionais e do commercio de objecto artísticos históricos. (BRASIL, 1934).

Faltava ao Museu Histórico Nacional a implementação de mecanismos legais que conferissem à instituição os poderes necessários para realizar tal tarefa. O caráter apenas regulamentar da medida, tornou-a ineficaz.

A proteção ao patrimônio cultural no Brasil foi finalmente determinada pelo Estado com a promulgação da Carta Fundamental (1934), que no seu Artigo 148 do Capítulo II declara:

Cabe à União, aos Estados e aos Municípios favorecer e animar o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e da cultura em geral, proteger objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do país, bem como prestar assistência ao trabalhador intelectual. (BRASIL, 1934).

Para esta determinação ser efetiva, carecia ainda de uma legislação federal adequada. Neste sentido, o Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Natureza aprovou o voto de criação de um serviço técnico especial de monumentos nacionais – a Inspeção de Monumentos Nacionais, instituição vinculada ao Museu Histórico Nacional, com o objetivo de evitar que objetos antigos relacionados à História Nacional fossem retirados do país em virtude do comércio de antiguidades e que as edificações monumentais fossem destruídas por conta das reformas urbanas, considerando o processo de modernização das cidades. Em pouco tempo percebeu-se que esta instituição precisava sofrer uma evolução conceitual, ou uma “recriação”.

Eis que o então Ministro de Educação e Saúde, Gustavo Capanema, no ano de 1936, convidou um dos principais intelectuais envolvidos na Semana de 22, Mário de Andrade

– que na ocasião atuava como diretor do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo –, para elaborar o anteprojeto de criação desta instituição.

Adaptando a experiência dos outros países à realidade brasileira, Mário de Andrade apresentou um anteprojeto para a criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional (SPAN).

Homem muito à frente de seu tempo – talvez de todos os tempos –, o notório intelectual, escritor, crítico e artista, compreendia o patrimônio cultural na sua forma mais ampla, abrangendo não apenas os prédios históricos e os objetos artísticos considerados belos, mas também as diversas formas de expressão populares. E esse conceito é evidenciado no seu anteprojeto para criação do SPAN.

[...] Entende-se por Patrimônio Artístico Nacional todas as obras de arte pura ou arte aplicada, popular ou erudita, nacional ou estrangeira, pertencentes aos poderes públicos, a organismos sociais e a particulares nacionais, a particulares estrangeiros, residentes no Brasil. [...]

[...] Entende-se por obra de arte patrimonial, pertencente ao Patrimônio Artístico Nacional, todas e exclusivamente as obras que estiverem inscritas, individual ou agrupadamente, nos quatro livros de tombamento. Essas obras de arte deverão pertencer pelo menos a uma das oito categorias seguintes:

1. Arte arqueológica;
2. Arte ameríndia;
3. Arte popular;
4. Arte histórica;
5. Arte erudita nacional;
6. Arte erudita estrangeira;
7. Artes aplicadas nacionais;
8. Artes aplicadas estrangeiras. (ANDRADE, 1936).

Percebe-se que Mário propõe quatro livros de tomo, contemplando, nas suas oito categorias, os bens tangíveis e intangíveis. Contudo, para não deixar dúvidas quanto a esta inquietação, mais adiante, quando se refere à categoria “Da Arte Popular (3)”, ele especifica, na alínea *d*, que o folclore refere-se a “música popular, contos, históricos, lendas, superstições, medicina, receitas culinárias, provérbios, ditos, danças dramáticas, etc. [...]”. Com esta compreensão, Mário demonstra a sua preocupação em preservar as formas de expressão culturais populares, na mesma ordem de grandeza de preservação das edificações históricas e das então chamadas artes eruditas.

Após ler as ideias expostas no anteprojeto de Mário de Andrade, Capanema solicitou à Câmara dos Deputados a aprovação da emenda, incluindo, na estrutura ministerial, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) – aprovada no dia 16 de abril do ano de 1936 – e ao Presidente Vargas o antecipado funcionamento, em caráter experimental, deste serviço.

Para a direção da nova instituição, foi sugerido, pelo próprio Mário de Andrade, o nome do jurista mineiro Rodrigo Melo Franco de Andrade, que atuou como seu principal dirigente desde a fundação, em 1937, até o ano de 1967, dois anos antes de falecer. É legítimo afirmar que, se Mário de Andrade foi tão importante conceitualmente para o patrimônio cultural, Rodrigo Melo Franco de Andrade, no campo jurídico, possui igual valor.

Três meses depois de instalado o SPHAN, considerando o início desta contagem a partir do mês de abril de 1936, Melo Franco elaborou e enviou ao ministro Capanema o anteprojeto da lei federal necessária (e urgente) para regulamentar a nova instituição. Em 15 de outubro deste mesmo ano, o então Presidente Vargas encaminhou este anteprojeto ao Congresso Nacional. Aprovada pela Câmara dos Deputados, a lei foi emendada pelo Senado Federal e devolvida à Câmara dos Deputados para votação das emendas. Esta votação estaria prevista para 10 de novembro de 1937, dia conhecido pelo Golpe de Estado promovido por Vargas e que ocasionou nova dissolução do Congresso Nacional.

Se por um lado, o novo regime outorgou uma Constituição com disposições legais mais rigorosas que a Constituição antecedente em defesa do patrimônio brasileiro, estabelecendo que

Os monumentos históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou locais particularmente dotados pela natureza, gozam das proteções e dos cuidados da Nação, dos Estados e dos Municípios. Os atentados contra ele cometidos serão equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional. (BRASIL, 1937).

por outro – e infelizmente para o histórico da preservação do patrimônio cultural no Brasil –, no ato da promulgação da norma que estabelece o SPHAN (e não SPAN, como havia sido proposto anteriormente), em 1937 – a mais antiga entidade oficial de preservação dos bens culturais da América Latina –, o ousado texto de Mário de Andrade sofreu uma redução, onde o patrimônio imaterial foi esquecido.

## Capítulo I

### Do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Artigo 1º Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. (BRASIL, 1937).

Note-se, nestes termos, que a definição de patrimônio histórico e artístico nacional ficou reduzida a “conjunto dos bens móveis e imóveis” – sem citar as artes populares, como constava originalmente no anteprojeto –, restringindo, desta forma, os instrumentos legais de preservação ao patrimônio material.

As primeiras medidas legais no sentido de preservação do patrimônio intangível no Brasil só foram consolidadas cinquenta anos mais tarde, com a Constituição de 1988 e, posteriormente, sua regulamentação através do Decreto nº 3.551, no ano 2000.

Identifica-se, neste contexto, a disputa entre os representantes dos setores – artístico, popular, intelectual e político, das diversas vertentes. Os elementos simbólicos eleitos para representar uma determinada comunidade – ou uma nação – passam por uma série de acordos e divergências até serem finalmente aceitos e estabelecidos como identificadores sociais. Há uma guerra silenciosa que precede a autenticação de uma identidade coletiva, considerando-se, sobretudo, os perigos da formação de estereótipos.

Para título de exemplificação, tome-se como base a leitura de um Brasil país do carnaval, do samba, da cerveja gelada e do futebol. Como essas características – que parecem hoje tão óbvias e naturais – foram incutidas historicamente em quase toda uma nação, no entanto, é uma questão pouco discutida. Há uma ausência de questionamento quanto ao fato de grande parte dos brasileiros gostar de samba e de futebol. No senso comum, o brasileiro nasce com aptidões naturais para sambar ou jogar bola, diferente dos outros seres humanos. Contudo, evidentemente, não há comprovações científicas que atestem essa genética privilegiada dos brasileiros. O que afirmam aqueles que se debruçaram sobre o *homo sapiens* numa perspectiva antropológica é que o mesmo constrói a sua identidade a partir de sua relação com o meio ao qual está submetido (clima, relevo, vegetação, fauna e outros da sua espécie). Para José Guilherme Cantor Magnani:

[...] diferentemente de outros seres vivos, o homem recebe de fora os códigos que regem o seu comportamento, resultando daí a maior dependência com relação aos genitores, durante a primeira socialização, e do grupo social mais amplo a que pertence, no processo de aprendizado dos sistemas simbólicos que, sob a forma de regras e normas, regem sua conduta coletiva. Ou, como disse Eunice Durham: “nesse sentido todo comportamento humano é 'artificial' e não 'natural'.

O homem é um animal que construiu, através de sistemas simbólicos, um ambiente artificial no qual vive e o qual está continuamente transformando”. (MAGNANI, 1986, p. 01)

E verificam-se, ainda, no contexto de abordagem desta presente pesquisa, indícios no processo de construção da identidade nacional brasileira e seu oportuno momento, no contexto do Estado Novo, de fundação deste entendimento ordinário<sup>1</sup> (VARGAS, 1995).

Getúlio Vargas, durante a disputa futebolística entre Brasil e Itália na Copa do Mundo de 1938, percebeu a desolação da torcida brasileira frente à derrota. No seu diário, ele compara o sentimento dos brasileiros com o sofrimento de uma desgraça nacional ao ver sua seleção de futebol fracassar. É bem verdade que Vargas já havia percebido algo relacionado no ano anterior (1937), numa partida entre argentinos e brasileiros ocorrida na cidade de Buenos Aires. Ele chegou a falar na possibilidade de ter havido, graças a esta disputa esportiva, um estremecimento nas relações entre brasileiros e argentinos, ao observar reações exaltadas do público brasileiro, que acompanhava o embate pelo rádio. (VARGAS, 1995).

Nenhuma das reações citadas, no entanto, constitui algo de natural e o sentimento de vitória ou derrota por meio da representação de um time de futebol não se dá por mero acaso.

[...] a empolgação pela campanha do time brasileiro na Copa de 1938 consolidava um sentimento que, na atualidade, parece natural para qualquer brasileiro que assista aos jogos da seleção ou orgulhe-se no exterior do reconhecimento imediato de jogadores de destaque como Pelé ou Ronaldinho. Ao transformar o esporte em uma prática definidora da cultura local, esse processo faz os brasileiros se auto-representarem como os mestres supremos do futebol – a partir da suposição de um talento para o jogo que, aparecendo como uma característica quase natural, confirmaria e daria um sentido inquestionável ao sentimento de identidade que une os habitantes do país. Triunfos como o tetracampeonato mundial ou a eleição de brasileiros radicados na Europa como os melhores jogadores do mundo aparecem, assim, como mera consequência dessa harmoniosa mistura racial que teria feito dos habitantes do país craques em potencial, em uma superioridade inata que faria do Brasil o país do futebol. (PEREIRA, 2000, p. 14)

A Seleção Brasileira de Futebol, Vargas percebeu, representava a torcida, que, não obstante, representava o país, logo, a vitória daqueles jogadores em campo poderia significar um sentimento de triunfo para todos os brasileiros. Diante desta constatação,

---

<sup>1</sup> Sobre a paixão nacional pelo futebol, sugere-se a leitura do livro *Footballmania*, de Leonardo Affonso de Miranda Pereira.

foi realizada uma reunião no Salão Ministerial – com Baco e Ariadne testemunhando a ocasião, sobre as suas cabeças<sup>2</sup> – onde ficou definido que o trabalho da assessoria de comunicação do Estado seria direcionado para a popularização do esporte, através da sua divulgação e promoção.

O exemplo do artifício utilizado pelo Estado de, através da popularização e promoção de um esporte, fazer com que toda uma nação sintam-se unificada a ponto de esquecer a gênese desta identificação comum, não se afasta muito do ato de seleção dos objetos históricos ou artísticos eleitos para representar simbolicamente uma sociedade. Atribuir valores simbólicos a determinado objeto, despertando sentimentos de identificação coletiva e, com isto, de patriotismo, significa, sempre e antes de qualquer coisa, contar e preservar uma perspectiva histórica específica.

Os museus estão repletos desses ícones. O Museu da República, no Palácio do Catete (RJ), preserva em exposição o pijama do ex-presidente Getúlio Vargas, ainda com as marcas deixadas pelo projétil calibre vinte e dois que teria ocasionado a sua morte. Peça, diga-se de passagem, mais comentada pelos visitantes. Aquele não é um pijama qualquer, que pertenceu a um indivíduo comum. É o pijama do maior estadista que já caminhou no cenário político do país, e teria sido o traje utilizado por ele no seu ato final. Com um pouco mais de esforço parece possível ao espectador vislumbrar o momento em que Vargas, provavelmente com o semblante entre tristonho e preocupado, escreve as últimas linhas da sua carta testamentária – "Eu vos dei a minha vida. Agora ofereço a minha morte. Nada receio. Serenamente dou o primeiro passo no caminho da eternidade e saio da vida para entrar na história." (VARGAS, 2012) –, depois abre uma gaveta do móvel de onde retira o pequeno revólver calibre vinte e dois, aponta-o em direção ao peito e desfere o tiro fatal contra seu próprio coração. Após o breve lampejo seguido de um estampido seco, a sombra, então, do ilustre presidente, tomba lentamente no seu aposento presidencial, à meia luz.

Esta é a mensagem transmitida através daquele pijama e por este motivo a peça está preservada no museu, enquanto outros pijamas serão descartados no lixo ou doados para alguma instituição de caridade. A sociedade não “aprendeu” que esses outros pijamas são bens comuns e, portanto, pouco importa o destino final dado a eles.

---

<sup>2</sup> Alusão às pinturas que compõem o forro do Salão Ministerial no Palácio do Catete (RJ).

Por outro lado há, invariavelmente, a preocupação com o estado dos prédios e sítios históricos ou artísticos e, mais recentemente, com o desaparecimento de alguns ofícios ou formas de expressão culturais. Não são raras as acusações feitas pela imprensa sobre “o descaso dos órgãos governamentais competentes em relação aos prédios tombados”. Muitas vezes, inclusive, a imprensa realiza esta cobrança equivocadamente. A clareza sobre a responsabilidade dos órgãos e dos instrumentos adequados para resolver questões relacionadas aos bens públicos parece distante de ser alcançada. Isto será abordado mais especificamente no capítulo II.

O profissional que trabalha com a preservação do patrimônio cultural (autenticado pelo Estado, evidentemente) cumpre o papel da mediação entre o Estado – detentor do poder da outorga de reconhecimento de um bem cultural como patrimônio – e a sociedade civil – com suas aspirações de reconhecimento pelo que produz. Este agente se encaixa naquilo que Gramsci define como “comissário do grupo dominante para o exercício das funções subalternas da hegemonia social e do governo político”. Uma vez que já foi estabelecida uma identidade nacional, este profissional se utiliza do consenso, determinando que alguns bens culturais – e não outros – devam ser preservados para que a própria identidade comum a toda nação também o seja. Mas, caso esse consenso não seja suficiente, o mesmo profissional pode recorrer à coerção, como o conjunto de leis estabelecidas, punindo severamente os autores de atentados contra o patrimônio sob a tutela do Estado.

Os intelectuais são os “comissários” do grupo dominante para o exercício das funções subalternas da hegemonia social e do governo político, isto é: 1) do consenso ‘espontâneo’ dado pelas grandes massas da população à orientação impressa pelo grupo fundamental dominante à vida social, consenso que nasce ‘historicamente’ do prestígio (e, portanto, da confiança) que o grupo dominante obtém, por causa de sua posição e de sua função no mundo da produção; 2) do aparato de coerção estatal que assegura ‘legalmente’ a disciplina dos grupos que não ‘consentem’, nem ativa nem passivamente, mas que é constituído para toda a sociedade, na previsão dos momentos de crise no comando e na direção, nos quais fracassa o consenso espontâneo. (GRAMSCI, 1982, p. 11).

O Estado exige deste seu “comissário” um afastamento do objeto – logo, imparcialidade –, lembra, a todo tempo, que é laico, impõe seus critérios e instaura procedimentos normativos. Já a sociedade civil clama pela paixão do mesmo “comissário”, pela aproximação e intimidade, por novos critérios. Ela – em sua grande



maioria – é religiosa e desconhece – ou parece sempre avessa a – procedimentos normativos.

Eis que este pesquisador, representante governamental – este “comissário” –, este agente duplo, olhado com desconfiança pelos dois lados, surge como um terceiro ator, indissociável das suas próprias experiências de vida, da sua religiosidade – ou ausência de religiosidade – e munido de aspirações próprias, construídas ao longo dos tempos e dos lugares por onde transitou. Não há como afastar-se tanto do objeto quanto desejaria o Estado. Esta se constituiria numa tentativa infrutífera e num erro primário. Suas experimentações seriam, neste contexto, os “obstáculos epistemológicos” aos quais Descartes se refere (CASTRO-GÓMEZ, 2007), impeditivas de um real entendimento do objeto, como se houvesse qualquer possibilidade de uma “compreensão pura”, desprovida de impregnações sociais. Como se um dos aspectos principais a ser levado em conta não fosse a própria relação estabelecida entre ele e o seu objeto de estudo. O seu olhar, antes de observar o objeto, deve vislumbrar a si mesmo observando a sua observação.

Por outro lado, mas por semelhantes razões, não há como ceder à informalidade da sociedade civil. Para o reconhecimento de uma manifestação como patrimônio do estado é necessário que a mesma seja passível de comprovação no campo material<sup>3</sup>, logo, a emissão de parecer deliberativo sobre esta patrimonialização obedece a normas, critérios e formatos pré-definidos.

Para melhor apresentação e desenvolvimento das questões levantadas nesta parte introdutória e, sobretudo, acerca dos estudos relacionados à aplicação dos instrumentos legais utilizados para preservação do patrimônio cultural, em âmbitos nacional e estadual, a presente dissertação foi norteada pela premissa de que os bens culturais brasileiros são “portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL, 1988).

O desenvolvimento do trabalho privilegiou o método de pesquisa qualitativa crítica, entendendo que a investigação proposta diz respeito ao conjunto de relações entre indivíduo e universo simbólico. Este método permitiu utilizar diferentes técnicas para interpretação dos fenômenos e atribuição de significados, facilitando o dimensionamento do seu campo de trabalho, destacando os elementos simbólicos que o recriam

---

<sup>3</sup> Cf. Art. 44 do Decreto 10.039 de 03 de julho 2006: “O Registro Especial será aplicado aos bens culturais de natureza imaterial, comumente designados como manifestações, passíveis de verificação no plano material”.

constantemente, como os espaços referenciais para práticas culturais coletivas, as indumentárias, as festividades e os saberes e modos de fazer tradicionais.

Foram fundamentais para análise crítica a interpretação do conteúdo documental e dos relatos dos representantes de terreiros tombados pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e de servidores das referidas instituições, buscando definir os impactos ocasionados nesta relação. Para tanto, considerou-se também necessária a utilização de pesquisa documental, iconográfica e entrevistas na construção de um estudo que relacione a história, a tradição e as práticas culturais.

Visando dirimir dúvidas quanto aos instrumentos legais utilizados para a preservação do patrimônio cultural – Registro e Tombamento –, haja vista que ambos os termos também são empregados com outros significados, optou-se, aqui, por grafá-los sempre com inicial maiúscula.

Uma vez que esta pesquisa aborda um tema recente – numa perspectiva inédita e privilegiada, considerando que poucos estudiosos tiveram a oportunidade de experimentar trabalhos relacionados na prática –, a bibliografia sobre o mesmo tende a ser relativamente parca. Por este motivo, a narrativa sobre as experiências práticas do autor, durante a sua atuação enquanto Gerente de Pesquisa e Legislação do IPAC (de 2007 a 2011), foram aqui incluídas, de modo que outros interessados no tema possam reinterpretar os fatos e alcançar diferentes compreensões.

O primeiro capítulo desta dissertação apresenta o privilégio dado ao patrimônio material nas décadas seguintes da criação do IPHAN, – contemplado com diversas ações legais e um plano permanente de divulgação – e, concomitantemente, a ausência de ações para a preservação do patrimônio intangível nacional. Coube ainda a este capítulo a proposição de uma análise sobre as consequências desta lacuna (1938-1988), apresentação de um rol com as primeiras ações legais para a proteção desta nova categoria reconhecida de patrimônio cultural – Constituição Federal de 1988, Carta de Fortaleza (1997), Decreto nº 3.551/2000 – e das criações dos primeiros órgãos estaduais responsáveis pela proteção do patrimônio cultural dos estados, analisando mais profundamente, por questões metodológicas, a criação do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC) e a legislação baiana referente à proteção de seus bens culturais (Lei nº 8.895/2003 e Decreto nº 10.039/2006).

O segundo capítulo foi reservado para análise das relações entre Estado – nos âmbitos federal (Brasil) e estadual (Bahia) – e bens culturais de natureza imaterial reconhecidos oficialmente, considerando a preservação do patrimônio imaterial como uma “ciência nova”, com técnicos responsáveis ainda inaptos para desenvolver ações relevantes e sociedade desinformada quanto aos seus direitos e deveres neste contexto e, ao mesmo tempo, um novo espaço-tempo onde e quando instituem-se novas linguagens nas relações de poder, levando em conta o enunciado conferido a determinados grupos (regiões, municípios ou localidades ainda mais específicas) com o ato de reconhecimento oficial de um bem intangível por ele representado. Este capítulo apresenta, também, os instrumentos legais (novamente nos âmbitos federal e estadual) utilizados para a preservação do patrimônio cultural de natureza intangível e a proposta de utilizar o instrumento de Registro de Lugar para a preservação de espaços destinados às práticas culturais coletivas – especificamente no caso dos terreiros de matriz africana –, contrapondo-se ao Tombamento, instrumento até então utilizado.

O capítulo seguinte, “Entrevistas”, apresenta depoimentos de servidores dos órgãos de preservação e representantes dos terreiros de matriz africana que passaram por processo de Tombamento federal ou estadual. Foram observados o entendimento da importância deste reconhecimento oficial enquanto patrimônio cultural comum ao Estado ou toda a nação, o desenvolvimento desta relação (seus desdobramentos, como ações pontuais ou mais abrangentes) e os resultados alcançados neste contexto. Vale ressaltar que durante as entrevistas foram explicadas previamente as diferenças entre Registro de Lugar e Tombamento para que o entrevistado pudesse refletir sobre o instrumento mais adequado a ser aplicado no caso da preservação dos terreiros de matriz africana (se Tombamento ou Registro de Lugar).

Ao capítulo final desta dissertação foi conferida a responsabilidade de apresentar, no panorama atual, a situação do patrimônio cultural intangível – na Bahia e no Brasil –, no que se refere à metodologia utilizada para sua investigação e seu reconhecimento – com a formação de equipes interdisciplinares para produção de Dossiês de Registro (base para o reconhecimento oficial) –, a definição de critérios para a abertura do processo de Registro, os instrumentos legais oficialmente estabelecidos para sua preservação e os novos processos de reconhecimento oficial dos terreiros de matriz africana, que a partir do ano de 2013 (posterior à proposta deste projeto) passaram a ser estudados na Bahia (pelo IPAC) como objetos passíveis de Registro de Lugar e não mais de Tombamento.

## **2. O PRIVILÉGIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL – uma breve revisão crítica sobre o primeiro século de proteção legal do patrimônio cultural no Brasil.**

Trabalhamos no escuro – fazemos o que podemos – damos o que temos. Nossa dúvida é nossa paixão e nossa paixão é nosso dever. O resto é a loucura da arte.  
(Henry James – A Fera na Selva)

Conforme posto na introdução deste trabalho, refletir sobre as políticas públicas voltadas ao patrimônio cultural no Brasil hoje – os métodos empregados na sua investigação, os critérios definidos para seu reconhecimento e as ações desenvolvidas para sua salvaguarda – e sobre os bens que constituem os acervos culturais dos estados e/ou do país – os objetos reconhecidos como patrimônio cultural pelos poderes públicos estaduais ou federal – implica, necessariamente, um exercício de revisitação ao ocaso do Século XIX, ao desenrolar turbulento de todo o Século XX e ao recente amanhecer do Século XXI, para assistir, ao menos de modo inteligível, à gestação e ao nascimento das suas primeiras ações legais instituídas. E isto parece ainda parco, considerando que esta reflexão significa uma tentativa de entendimento dos critérios utilizados para eleição dos elementos responsáveis – porque tais elementos e não outros – pela representação identitária de um conjunto bastante amplo de pessoas que, apesar de constituírem uma mesma nação, apresentam realidades de vida – modo de falar, de comer, de se relacionar de se vestir, etc. – muito distintas.

Duas naturezas de patrimônio cultural ficaram muito bem definidas neste processo: a material – bens que “podem ser imóveis como os cidades históricas, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais; ou móveis, como coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos.” (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2015b) – e a imaterial – bens que

[...] dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (tais como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas).(MINISTÉRIO DA CULTURA, 2015a).

Mostra-se inevitável sublinhar que a segunda natureza citada – a imaterial ou intangível – passou a ser trabalhada, tanto no âmbito metodológico quanto no legal, apenas muito recentemente. Isto, evidentemente, gerou diversas consequências, entre elas

um inevitável déficit – de planejamento estratégico e ações – para esta categoria patrimonial. Se Mário de Andrade almejava posicioná-la em grau de importância tão relevante quanto a outra categoria – a material –, quando rascunhou o seu Anteprojeto para a criação do IPHAN, na prática, esta foi relegada ao esquecimento e, por conseguinte, à ausência de condutas voltadas à sua preservação. As principais razões, ainda pouco discutidas – e talvez menos ainda ponderadas –, que levaram à esta conjuntura, carecem de especial atenção, para que o cenário atual venha ser, coerentemente, remodelado.

Os bens culturais de natureza material – sobretudo os bens móveis – foram bastante beneficiados no primeiro período de atuação do IPHAN (então SPHAN), entre os anos de 1937 e 1967, no que se refere às ações legais de proteção. Constitucionalmente falando, esta categoria patrimonial foi a única contemplada com a promulgação do Decreto-Lei nº 25 (que instituía o SPHAN e suas atribuições) e o ajuntamento de diversos textos legislativos aos seus princípios estabelecidos.

Há dois principais motivos elencados no documento do IPHAN, “Proteção e Revitalização do Patrimônio Cultural do Brasil: Uma Trajetória”, para justificar esta tendência inicial de preservação dedicada exclusivamente ao patrimônio tangível.

O primeiro se refere à problemática dos bens móveis – mobiliários, pinturas, pratarias e outros objetos artísticos ou de ofícios da mesma natureza – que, valorizados devido à promoção gerada pelos próprios serviços culturais nas primeiras décadas do Século XX, passaram a ser alvo de saques e contrabando para o exterior. Muitos desses bens móveis, inclusive, foram organizados em coleções e constituíram os acervos de museus e edificações históricas do SPHAN neste período.

O segundo se refere ao processo voraz de urbanização ocorrido desde o início do Século XX em algumas capitais brasileiras e que já teria destruído parte significativa dos bens imóveis dessas cidades antes da criação do SPHAN. Então, numa primeira fase, as ações de proteção ao patrimônio nacional foram voltadas para evitar a destruição daquilo que havia restado nos locais onde a urbanização desordenada não teria sido tão intensa – muitas vezes graças ao empobrecimento e/ou isolamento da localidade –, mas que corriam risco de se tornarem apenas ruínas, por desmoronamentos, em decorrência de descaso ou abandono.

Toda uma campanha de sensibilização, através de diversas ações – como publicações técnicas, exposições e divulgação nos meios de comunicação, dentre outras –, foi empreendida pela instituição federal em caráter permanente, no sentido de

esclarecer a importância do acervo cultural representado pelas edificações que compunham os núcleos tombados e pelos bens móveis neles contidos. As pessoas, desta forma, passaram a estabelecer uma relação de identidade com os objetos preservados e foram criando laços de intimidade e respeito com o instituto do Tombamento. No entendimento comum, se um prédio fosse tombado, certamente o teria sido devido aos seus valores históricos e representativos de todos os brasileiros. Talvez, por isso, até nos dias atuais, raramente uma ação de Tombamento é contestada, exceto nos casos de especulação imobiliária e/ou de interesses de ordem pessoal.

Quanto aos dois argumentos extraídos do citado documento, pode-se considerá-los como legítimos, mas não anulam o fato dos bens de natureza imaterial, neste mesmo período do Brasil, encontrarem-se tão – ou talvez mais – fragilizados quanto os bens de natureza material. De modo que se faz importante pensar sobre outra questão fundamental, não levantada pelo IPHAN neste documento, que se refere à propriedade da preservação da memória. Afinal, a propriedade da memória se constitui, invariavelmente, como um discurso de poder. E, sendo assim, cerceada por inevitáveis disputas. Diversos intelectuais debruçaram-se sobre esta questão. Segundo o poeta e museólogo Mário Chagas:

Onde há memória há poder e onde há poder há exercício de construção de memória. Memória e poder exigem-se. O exercício do poder constitui “lugares de memória” que, por sua vez, são dotados de poder. (CHAGAS, 2011)

E, ainda, no início deste mesmo ensaio: “Reconhecer que existem relações entre o poder e a memória implica em politizar as lembranças e os esquecimentos. A memória - voluntária ou involuntária, individual ou coletiva - é, como se sabe, sempre seletiva.” (CHAGAS, 2011).

Para a educadora e especialista em Museologia, Zilda Kessel:

É interessante ainda apontar que a memória é um objeto de luta pelo poder travada entre classes, grupos e indivíduos. Decidir sobre o que deve ser lembrando e também sobre o que deve ser esquecido integra os mecanismos de controle de um grupo sobre o outro. (KESSEL, 2008).

Uma vez que há esta relação inevitável entre “poder” e “memória”, ou, melhor dizendo, uma vez que entre o poder e a memória há uma relação determinante, pois o vencedor nesta disputa será o responsável pela seleção de objetos a serem lembrados e de

objetos a serem esquecidos – tornando-se assim, o “dono” da História –, mostra-se necessária – considerando que se pretende entender os motivos para a eleição de alguns bens culturais como patrimônio comum à todos no lugar de outros – uma investigação acerca da perspectiva dominante – neste contexto, os poderes públicos constituídos.

No caso específico das primeiras ações de preservação do patrimônio cultural no Brasil, considerando, sobretudo, o contexto político de um Estado Novo, onde se buscava a consolidação de uma identidade nacional, rompendo com um modelo francês/europeu, optou-se, paradoxalmente, por atrelar os elementos constitutivos desta identidade às edificações e aos bens móveis dotados de uma estética mais próxima ao entendimento de patrimônio cultural do ponto de vista eurocêntrico, não às manifestações tidas como populares, ainda que as últimas citadas fossem legitimamente brasileiras.

Logo, pode-se considerar que a problemática da preservação do patrimônio cultural no Brasil, conforme denuncia Hugues de Varine em relação à influência europeia sobre os países não-europeus, ocorreu, como em diversos outros casos, ainda na sua gênese:

Foram os países europeus que impuseram aos não europeus seu método de análise do fenômeno e patrimônio culturais; obrigaram as elites e os povos destes países a ver a sua própria cultura com olhos europeus. (Hugues de Varine *in* CHAGAS, 2011, p.12)

Da mesma forma – e cabe aqui abordar este assunto, uma vez que a preservação do patrimônio cultural se encontra conectada aos conceitos de cultura enquanto fator indissociável ao desenvolvimento de um país, estado ou região específica –, foram os países europeus que impuseram sua ideia própria de modernidade e desta ideia de modernidade estar conectada ao desenvolvimento. Como se, de algum modo, fosse possível conceber que tal desenvolvimento se processaria regido por uma lógica temporal linear. As palavras de Ortiz (2008) são bastante esclarecedoras desta questão:

Não tenho dúvidas que durante muito tempo a discussão em torno da modernidade esteve marcada por um profundo eurocentrismo. Podemos resumí-la assim: a modernidade é ocidental; a partir de um centro ela se irradia para o planeta; ela é o padrão de excelência em relação ao qual todos os outros ‘desenvolvimentos’ deveriam ser comparados (mensurados); isto permitiria dividir os povos, países e regiões em ‘mais’ ou ‘menos’ modernos (basta lermos a sociologia da modernização produzida nos Estados Unidos nos anos 40 e 50 para nos darmos conta disso). O raciocínio pressupõe um tempo linear e homogêneo, ele avança de maneira contínua em relação ao futuro, e uma visão teleológica, o centro europeu (norte-americano) projetaria para os outros o caminho a ser seguido. (ORTIZ, 2008, p. 124)

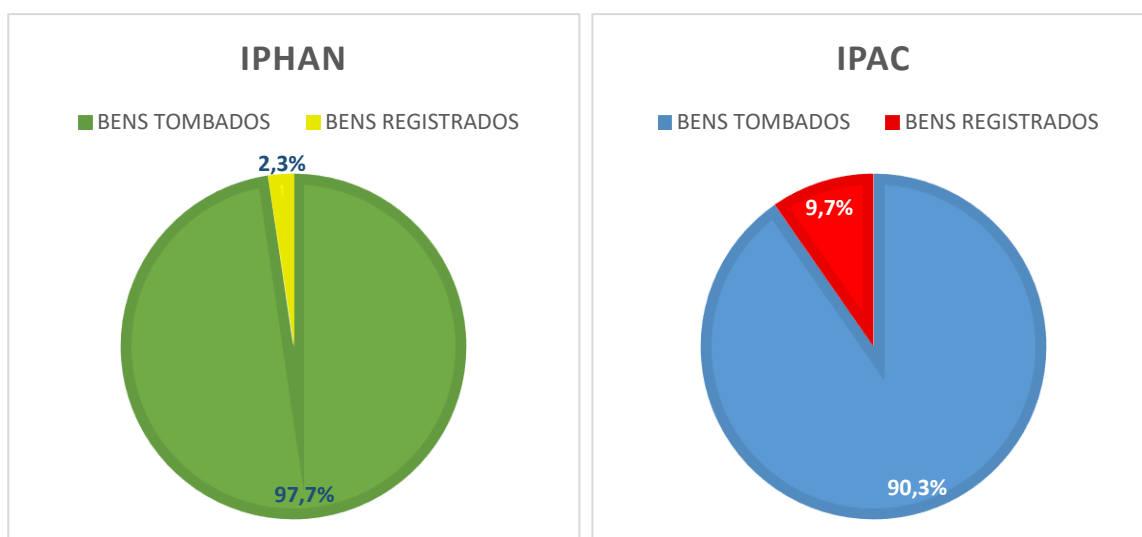
Esta ideia, que confessadamente incomoda Ortiz, é logo quebrada no restante do seu artigo – e é resolvida, ao menos em parte – da seguinte forma:

Devemos dissociar a matriz modernidade de seu lugar de origem. Se é possível dizer com Weber que ela nasce no ‘ocidente’, devemos acrescentar: em sua natureza (industrial e urbana), ela não é propriamente ocidental. A matriz não se confunde com uma de suas realizações históricas, a européia; esta é a primeira cronologicamente, mas não a única ou a sua forma mais bem acabada. Por isso é possível falar em modernidades-múltiplas, nas diversas realizações históricas da matriz modernidade. Isso nos faz escapar da perspectiva teleológica anterior. As modernidades devem ser percebidas nos seus contrastes e nas suas diversidades. Ela configura-se idiossincraticamente no Japão, no Estados Unidos, ou no México. (ORTIZ, 2008, p. 124)

Postos os motivos elencados pelo IPHAN e a possibilidade de um entendimento elitista e eurocêntrico por parte dos poderes públicos em relação ao conceito de patrimônio cultural, apresenta-se o conhecido resultado: enquanto o patrimônio material ganhava popularidade e notoriedade no Brasil, sendo contemplado com ações de preservação por parte do Estado, os bens de natureza imaterial ainda nem entravam em discussão.

De 1937 – ano da sua fundação – até 2015, o IPHAN havia tombado 1.256 bens e registrado apenas 30. O IPAC – considerando o recorte de 1964 a 2015 – havia tombado 177 bens e registrado somente 19 [Figura 1].

**Figura 1**  
**Comparativo entre a quantidade de bens tombados e registrados pelo IPHAN e IPAC (%)**





Desta forma, os fazeres e saberes, as celebrações populares e as diversas formas de expressão lúdicas e artísticas tradicionais – bem como os locais de referências para essas práticas culturais – resistiam graças ao comprometimento não oficial dos atores envolvidos diretamente nas práticas e demais habitantes da região onde essas eram reproduzidas, que não apenas serviam como meros espectadores, mas, por diversas vezes, colaboravam para garantir sua continuidade – a exemplo das contribuições realizadas para a realização da Festa do Bembé do Mercado de Santo Amaro/BA, que recebia apoio financeiro de pessoas da comunidade que não atuavam diretamente nos rituais do festejo.<sup>4</sup>

O cenário internacional não apresentava uma realidade muito diversa no que se refere às ações legais de preservação do patrimônio imaterial. Não há indícios claros de desenvolvimento de metodologias para tratá-lo, nem documentos legais indicadores da sua proteção em qualquer instância.

Nunca deixaram de haver, no entanto, ações sólidas para a proteção do patrimônio material. Data de 1964 – ocasião do II Seminário de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos, promovido pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios Históricos (ICOMOS) – a Carta de Veneza. O texto desta Carta evidencia a preocupação voltada ao estado de conservação dos prédios e sítios históricos.

A noção de monumento histórico compreende a criação arquitetônica isolada, bem como o sítio urbano ou rural que dá testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico. Entende-se não só às grandes criações, mas também às obras modestas, que tenham adquirido, com o tempo, uma significação cultural. (CARTA DE VENEZA, 1964).

O restante da dissertação da Carta é voltado às ações necessárias para preservação desses monumentos, através da sua conservação e obras de restauração. E ainda que, admitindo ser indissociável a relação entre os valores históricos e culturais dos monumentos a serem preservados<sup>5</sup>, nada se diz sobre a preservação desses mesmos valores no campo imaterial.

Deve-se, contudo, ser levado em conta, que apesar do documento apresentar uma preocupação ainda voltada aos bens imóveis de natureza material, a preservação proposta é baseada no conceito de referência cultural, e não se reporta apenas à singularidade

---

<sup>4</sup> Segundo depoimentos coletados pela historiadora Ana Rita Machado, pessoas da comunidade santamarense financiavam a realização do Bembé do Mercado com as suas doações. Ver BAHIA, 2014.

<sup>5</sup> Cf. Carta de Veneza, Art. 7º. “O monumento é inseparável da história de que é testemunho e do meio em que se situa [...]”

arquitetônica das edificações. Cerca de trinta e seis anos após este seminário do ICOMOS, o IPHAN dedicaria, entre seus quatro Livros de Registro, um especificamente voltado ao Registro de Lugar, estabelecendo um instrumento adequado para aplicação nesses casos, onde, mais importante que a preservação da volumetria das edificações, seria a preservação do uso dos espaços nos quais se desenvolvem práticas culturais coletivas e, por conseguinte, se tornam locais de referência simbólica para a sociedade. A criação desse instrumento legal obriga a se pensar, hoje, numa revisão dos instrumentos aplicados outrora para preservação de espaços como os terreiros de matriz africana. Mas isto será retomado mais profundamente nos capítulos seguintes e este pequeno parêntese aqui se presta apenas como tentativa de romper a falsa linearidade do modo tais quais normalmente são apresentados os fatos históricos. Não foi o IPHAN de 2000 que se sentou à mesa e finalmente definiu os mecanismos legais para preservação do patrimônio imaterial, como poderá parecer mais adiante, neste trabalho. Admita-se que, a esta mesa, estava sentada uma instituição sexagenária e experimentada no campo da preservação do patrimônio.

Os primeiros trinta anos de atuação do IPHAN, até aqui abordados, ficaram conhecidos como sua “Fase Heroica” (MINISTÉRIO DA CULTURA, 1980). E refletindo sobre os desafios enfrentados pela instituição federal neste período, um dos mais árduos deve ser relacionado à lida com o acervo cultural de um país de dimensões continentais (não apenas no que se refere à sua extensão territorial, mas, sobretudo, à sua diversidade) como o Brasil. Em 1977, a revista *Arquitetura* publicou um artigo do arquiteto Luís Saia (que ocupou cargo de Diretor regional na Instituição), bastante esclarecedor sobre a situação do IPHAN neste período, deixando clara a sua admiração quanto aos esforços empreendidos por Rodrigo Melo Franco de Andrade e pelo brilhantismo dos profissionais que foram convidados a compor a equipe de direção da instituição, como Manuel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade e Lúcio Costa, dentre outros e, ainda, “a seleção de equipes de trabalho incumbidas de interpretar, em termos de pesquisa, estudos e obras, os problemas do SPHAN” (MINISTÉRIO DA CULTURA, 1980). Mas onde ficou evidente, também, sua preocupação sobre a necessidade de contratar mais profissionais para a instituição, a fim de que a mesma pudesse dar conta daquilo que precisou relegar ao segundo plano na primeira fase: “controle do comércio de arte, tombamento paisagístico, inventário de artes menores, aproveitamento e

revalorização de monumentos cuja função se tornara obsoleta, tombamento de conjunto urbanos, etc.”.

Mesmo provido de representações regionais, o Instituto não poderia, sozinho, dar conta de um acervo com tais proporções. Os estados – e mais tarde, os municípios – deveriam ser responsabilizados também pelos acervos culturais identificados dentro das suas fronteiras, que muitas vezes dizem respeito apenas à sua localidade, enquanto referencial simbólico representativo. Na década de 1960, são criados, então, no âmbito estadual, os primeiros órgãos de proteção ao patrimônio cultural, com poder de utilizar instrumentos legais para preservação e da aplicação de penas contra aqueles que cometessem atos de degradação contra o patrimônio.

Nesse contexto – não esquecendo aqui de fazer referência aos dois principais jovens arquitetos que despertaram para a revalorização da arquitetura eclética, Lúcio Costa<sup>6</sup> e Paulo Santos<sup>7</sup>, e de alertar para suas interferências neste processo – são criadas as primeiras instituições estaduais responsáveis pela preservação dos monumentos, como a Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Guanabara (DPHA-GB), em 1964 – primeiro órgão estadual brasileiro de preservação do patrimônio – e o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, em 1967, que, a partir deste momento, será objeto de análise mais aprofundada para cumprir os propósitos iniciais desta pesquisa.

A instituição, nascida como Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia no ano de 1967, no Governo de Luís Viana Filho, teria sido criada após a visita de um consultor da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO ao Brasil, que alertou, no seu relatório, quanto à necessidade de se estabelecer um órgão estadual destinado à preservação do patrimônio baiano – referindo-se ao Centro Histórico de Salvador (CHS) –, que se encontrava em avançado estado de degradação<sup>8</sup>.

O IPAC, ao que se pode verificar no texto do Decreto da sua fundação, apresentava a mesma tendência do IPHAN em preservar apenas os bens culturais de natureza material:

---

<sup>6</sup> Arquiteto modernista e urbanista, Lúcio Costa trabalhou no IPHAN de 1937 a 1972. Responsável pelo projeto do Plano Piloto de Brasília, recebeu o título *Honoris Causa* pela Universidade de Harvard.

<sup>7</sup> Conselheiro do IPHAN durante 25 anos, Paulo Santos foi um dos principais pesquisadores da arquitetura luso-brasileira, sendo também responsável pela criação da disciplina “Arquitetura no Brasil” no curso de graduação em Arquitetura da Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

<sup>8</sup> UNESCO. **Centro Histórico da Cidade de Salvador: Proposta de inscrição na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO**. Disponível em <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/DOSSIE%20SALVADOR\\_pt.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/DOSSIE%20SALVADOR_pt.pdf)>. Acesso em 02 de agosto de 2015.

**Art. 23** - À Divisão de Museus e Patrimônio Histórico compete: 1- inventariar, classificar e tombar monumentos, obras, documentos e objetos, sítios de valor histórico e artístico existentes no Estado, promovendo a sua conservação (BAHIA, 1967).

A primeira preocupação desta Fundação foi recuperar, através de obras monumentais de restauração, o Centro Histórico de Salvador – CHS, localizado na primeira capital do país. Três anos após fundado, o IPAC iniciou as obras no Largo do Pelourinho.

Em 1978, vinculada ainda à Secretaria de Educação e Cultura da Bahia, a Fundação passou a ser legalmente responsável pela aplicação do instituto do Tombamento sobre os bens patrimoniais do Estado da Bahia (BAHIA, 1978).

Em 1980, esta Fundação ganhou status de autarquia e, conforme determinação da Lei nº 12, de 30 de dezembro, tornou-se Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia, vinculado à Secretaria de Cultura do Estado.

Apesar de realizar algumas ações pontuais para a preservação dos saberes e fazeres tradicionais e das formas de expressão culturais, como a promoção de oficinas e seminários sobre a cultura popular tradicional baiana e exposições fotográficas relacionadas, o IPAC ainda não tinha instrumentos legais de proteção para aplicar aos bens de natureza imaterial.

Em contraponto, foi aberta uma série de processos para Tombamento de edificações das três categorias arquitetônicas (civil, religiosa e militar). Alguns desses processos foram concluídos e se instituíram Tombamentos definitivos em poucos anos. Outros, demoraram mais de uma década para serem efetivados. Alguns, ainda hoje, permanecem em caráter provisório.

Em 1985, a UNESCO conferiu o título de Patrimônio da Humanidade ao CHS, que ainda passava pelo processo de recuperação, cujas obras de restauração eram de responsabilidade do IPAC.

No ano de 1986, o IPHAN reconheceu como patrimônio brasileiro na Bahia – inscrevendo-o no seu Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico – o Terreiro da Casa Branca<sup>9</sup>, na cidade de Salvador/BA, um exemplar característico do jeje-nagô, considerado o centro de culto religioso afrodescendente mais antigo do Brasil, "matriz da nação nagô":

---

<sup>9</sup> Vide Figura 23 (Anexos).

O candomblé acontece no Brasil quando se cria a Casa Branca, certo? [...] Existem as nações e nós temos que preservar os valores das nações, mas todas elas é uma família só. E por isso a gente achou que a Casa Branca era importante. Porque ela inicia todo esse processo. Principalmente de memória. E inconsciente elas preservam a memória do povo africano que chega aqui. (FIGUEREDO, 2015, p. 97)

Esta inovadora ação – proteção legal a um templo religioso de matriz africana – seria procedida pelo Tombamento do Terreiro do Axé Opô Afonjá<sup>10</sup>, também situado na capital baiana, no ano de 2000 (também na esfera federal) e, mais adiante, por parte do Governo do Estado da Bahia, pelo Tombamento de dez outros terreiros, localizados em municípios do Recôncavo Baiano e na Região Metropolitana de Salvador (RMS).

No recorte temporal aqui recém visitado (1964 a 1987) é importante ressaltar o contexto político do Brasil, pautado na Ditadura Militar. Período, segundo Renato Ortiz, quando se produz maior quantidade de bens culturais num país, mas caracterizado por uma intensa repressão ideológica por parte dos militares, numa perceptível disputa pela propriedade da memória, pois a cultura era entendida pelo Estado como uma questão de segurança nacional (ORTIZ, 1985). Aliás, pode-se dizer que o contexto político é decisivo para o próprio entendimento do conceito de cultura – onde cultura perde a sua dimensão imensurável e ganha um recorte passível de planejamento – e, assim, quais elementos contidos neste conceito devem ser preservados. Para José Guilherme Cantor Magnani:

O patrimônio cultural ‘oficial’, portanto, não coincide com a noção de patrimônio cultural, conceito abstrato, amplo e de difícil delimitação nas sociedades complexas; é, antes, o resultado de uma intervenção política e discricionária. Supõe-se, vulgarmente, que os critérios dessas intervenções — que definem o que é patrimônio e o que deve ser preservado — são objetivos e absolutos: o valor arquitetônico ou significado histórico de algum bem, considerado representativo de determinado estilo, técnicas e sistemas construtivos, programas de uso ou de processos e eventos memoráveis da nossa história. (MAGNANI, 1986, p. 3)

Ortiz avança, ainda, sobre esta questão, de forma bastante objetiva:

Minha afirmação de que a cultura é constitutiva da sociedade (ou se preferirem, não há sociedade sem cultura), tem um objetivo: marcar uma dimensão às vezes esquecida do debate intelectual. Ela caracteriza um registro de compreensão muito diferente da idéia de ‘política cultural’. Ao introduzirmos a noção de política, sub-repticiamente marcamos a discussão com outros indicadores. Um deles vincula-se à idéia de racionalidade. Supõe-se a existência de uma esfera,

---

<sup>10</sup> Vide Figura 22 (Anexos);

denominada cultura, e um ato cognitivo capaz de separá-la de suas outras conotações. Em seguida, pode-se propor uma ação determinada em relação a este universo previamente delimitado. Por isso é possível falar de planejamento, ou seja, o estabelecimento de metas e objetivos a serem atingidos. Uma ação cultural parte de uma concepção determinada, traça objetivos e visa alcançá-los. (ORTIZ, 2008, p. 123)

Ao se levar em conta toda a problemática gerada a partir da disputa de poder pela propriedade da memória, de que forma um regime ditatorial imposto ao povo poderia conceber os elementos simbólicos representativos da identidade nacional a partir de uma perspectiva popular?

Pode-se, então, afirmar, mesmo em discordância com suas finalidades, que os militares foram coerentes na escolha do seu recorte. A manutenção do conceito elitista de patrimônio cultural apresenta uma das principais características de um discurso opressor vertical – sempre de cima para baixo –, excluindo quaisquer possibilidades de diálogos, uma vez que são furtadas as referências simbólicas e impostas outras.

Apenas no ano de 1988 – poucos anos após o fim do Regime Militar no Brasil – foi promulgada uma nova Constituição que, pela primeira vez na história do país, dedicou dois artigos ao patrimônio imaterial, à necessidade e ao dever da sua preservação.

Art. 215 – O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Art. 216 – Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I as formas de expressão;

II os modos de criar, fazer e viver;

III as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários,

registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acatamento e preservação. (BRASIL, 1988).

O novo conceito de patrimônio cultural contido nos citados artigos constitucionais de 1988 – muito embora proposto por Mário de Andrade mais de cinquenta anos antes no anteprojeto de criação do SPAN/SPHAN/IPHAN – finalmente possibilitaria a aplicação de instrumentos legais para preservação dos bens culturais de natureza intangível. Contudo, seria ainda necessária uma regulamentação, por meio de decreto, para assegurar a exequibilidade da nova determinação, o que só aconteceria quinze anos mais tarde.

No dia 15 de novembro de 1989, a UNESCO, como resultado da Conferência Geral das Organizações das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura, apresentou a Recomendação de Paris (UNESCO, 1989) para salvaguarda da cultura tradicional e popular. Este documento trouxe relevantes considerações sobre a importância da preservação do patrimônio imaterial – apesar de ainda não utilizar esta terminologia –, propondo uma ampliação do conceito de patrimônio cultural. Nele, a UNESCO reconhece que a cultura tradicional e popular forma parte do patrimônio universal da humanidade e que, por este motivo, serve como meio de aproximação entre os povos, se constituindo numa afirmação de sua identidade cultural.

Dentre as diversas observâncias listadas neste documento, são destacados aspectos sobre a importância política, econômica e social da cultura tradicional e popular na história dos povos. Há também presente, a preocupação com o estado de fragilidade em que se encontra a maioria dessas manifestações culturais.

[...] Reconhecendo a extrema fragilidade de certas formas da cultura tradicional e popular e, particularmente, a de seus aspectos correspondentes à tradição oral, bem como o perigo de que estes aspectos se percam,

Destacando a necessidade de reconhecer a função da cultura tradicional e popular em todos os países, e o perigo que corre em face de outros múltiplos fatores,

Considerando que os governos deveriam desempenhar papel decisivo na salvaguarda da cultura tradicional e popular o quanto antes [...] (UNESCO, 1984)

Quase dez anos se passaram sem que o decreto necessário para a validação dos Artigos 215 e 216 da Constituição de 1988 fosse criado, quando, então, o IPHAN, no ano de 1997 – em comemoração aos sessenta anos da instituição –, promoveu o seminário *Patrimônio Imaterial: Estratégias e Formas de Proteção*, que apresentou como

documento final a Carta de Fortaleza. Neste documento, o Instituto solicita a criação de um grupo de trabalho na esfera ministerial da cultura – sob sua coordenação – responsável por desenvolver estudos no sentido de elaborar um decreto-lei para regulamentar os instrumentos dispostos na Constituição de 1988 voltados à preservação do patrimônio imaterial.

Que seja criado um grupo de trabalho no Ministério da Cultura, sob a coordenação do IPHAN, com a participação de suas entidades vinculadas e de eventuais colaboradores externos, com o objetivo de desenvolver os estudos necessários para propor a edição de instrumento legal, dispondo sobre a criação do instituto jurídico denominado registro, voltado especificamente para a preservação dos bens culturais de natureza imaterial. (Carta de Fortaleza, IPHAN, 1997).

Neste ponto vale chamar atenção à denominação do instrumento proposto na Carta de Fortaleza a ser aplicado na preservação dos bens de natureza intangível, o “Registro”. Esta terminologia será importante para a diferenciação entre a proteção legal voltada ao patrimônio material – Tombamento – e a voltada à proteção do patrimônio imaterial – Registro.

No ano de 1998, foi composto, conforme proposto na Carta, o Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial (GTPI), que elaborou os parâmetros para o Decreto nº 3.551, instituído no ano de 2000. Neste Decreto foram finalmente estabelecidos quatro Livros de Registro, dedicados à preservação do patrimônio imaterial no Brasil, bem como normas para sua devida proteção.

Art. 1º - Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro.

§ 1º Esse registro se fará em um dos seguintes livros:

I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

II - Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;



IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

§ 2º A inscrição num dos livros de registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância nacional para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira.

§ 3º Outros livros de registro poderão ser abertos para a inscrição de bens culturais de natureza imaterial que constituam patrimônio cultural brasileiro e não se enquadrem nos livros definidos no parágrafo primeiro deste artigo. (BRASIL, 2000)

Entre os anos de 2000 e 2004, o IPHAN desenvolveu uma metodologia para a sistematização de dados do patrimônio nacional em suas naturezas material e imaterial, que propõe uma varredura dos bens culturais processados em regiões e cidades específicas: o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC). Apesar das críticas hoje postas sobre a ausência de maleabilidade deste instrumento, pode-se afirmar que o mesmo trouxe avanços significativos à investigação do patrimônio cultural, retomando a ideia de amplo mapeamento proposto por Mário de Andrade.

No ano de 2002, o IPHAN realizou os dois primeiros processos de Registro no país, inscrevendo o Ofício das Paneleiras de Goiabeiras, do Espírito Santo, no Livro dos Saberes<sup>11</sup> e a Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi, do Amapá – reconhecida posteriormente pela UNESCO, em 2003, como Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade –, no Livro de Registro das Formas de Expressão<sup>12</sup>. No ano de 2004 o Samba de Roda do Recôncavo Baiano foi reconhecido como Patrimônio Nacional, inscrito também no Livro de Registro das Formas de Expressão<sup>13</sup> – e, em 2005, pela UNESCO, como Obra-Prima do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade. Em 2005 foi a vez do Ofício das Baianas de Acarajé, que teve a sua inscrição no Livro dos Saberes. E, para não deixar de citar todos os bens imateriais inventariados pelo IPHAN no Estado da Bahia, a Roda de Capoeira – inscrita no Livro das Formas de Expressão – e o Ofício dos Mestres de Capoeira – inscrito no Livro dos Saberes – foram reconhecidos pelo IPHAN no ano de 2008<sup>14</sup>.

---

<sup>11</sup> Protocolado no IPHAN sob Processo nº 01450.000672/2002-50.

<sup>12</sup> Protocolado no IPHAN sob Processo nº 01450.000678/2002-27.

<sup>13</sup> Protocolado no IPHAN sob Processo nº 01450.010146/2004-60.

<sup>14</sup> Protocolado no IPHAN sob Processo nº 01450.002863/2006-80.

A Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial promovida pela UNESCO em Paris, entre os dias 29 de setembro e 17 de outubro de 2003, apresentou como resultado o documento mais determinante para uma revolução conceitual no âmbito da preservação patrimonial até os dias atuais.

Para tal elaboração, conforme está listado no próprio documento, mostrou-se necessário trilhar um caminho de dezenas de anos e Convenções, desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966 e o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, de 1966, até a citada Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular, de 1989, bem como a Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural, de 2001, e por fim, a Declaração de Istambul, de 2002.<sup>15</sup>

A interdependência existente entre o patrimônio cultural imaterial e o patrimônio material cultural e natural – conceito indispensável para elaborar ações de salvaguarda do patrimônio cultural hoje – é destacada neste documento, assim como são reconhecidos os “processos de globalização e de transformação social”, que, ao mesmo tempo “criam condições propícias para um diálogo renovado entre as comunidades”, e geram “o fenômeno da intolerância, graves riscos de deterioração, desaparecimento e destruição do patrimônio cultural imaterial, devido em particular à falta de meios para sua salvaguarda”.

Por definição, este documento declara que:

Entende-se por ‘patrimônio cultural imaterial’ as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. Para os fins da presente Convenção, será levado em conta apenas o patrimônio cultural imaterial que seja compatível com os instrumentos internacionais de direitos humanos existentes e

---

<sup>15</sup> “*Considerando* a importância do patrimônio cultural imaterial como fonte de diversidade cultural e garantia de desenvolvimento sustentável, conforme destacado na Recomendação da UNESCO sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular, de 1989, bem como na Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural, de 2001, e na Declaração de Istambul, de 2002, aprovada pela Terceira Mesa Redonda de Ministros da Cultura, [...]” – Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, UNESCO, 2003.

com os imperativos de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos, e do desenvolvimento sustentável. (UNESCO, 2003)

O Governo Federal, conforme se pode constatar nas ações do IPHAN, buscou sempre o alinhamento com as políticas de preservação do patrimônio cultural propostas pela UNESCO, firmando, oficialmente, seu compromisso como Estado Parte<sup>16</sup>. Na esfera estadual, esse alinhamento foi promovido gradualmente, e por questões lógico-temporais, mais tardiamente que no âmbito federal.

Mas ações para a salvaguarda dos bens de natureza intangível na Bahia já aconteciam dentro do próprio IPAC. Extraoficialmente, conforme declara o biólogo e antropólogo Washington Queiroz, exclusivamente para este presente trabalho de pesquisa, o IPAC – e hoje sabe-se que ações desta natureza não eram incomuns nas instituições estaduais de preservação do patrimônio cultural – já produzia na década de 1980 algumas ações extraoficiais, considerando que não eram regidas por uma legislação referente:

A partir de 1983, na gestão do arquiteto e professor da Universidade Federal da Bahia, Benito Sarno, no longo processo de conceituação do objeto do IPAC, a equipe de técnicos, composta por membros do gabinete, da coordenação de pesquisa e da coordenação de bens materiais da instituição, criou a base para elaboração de um documento, onde incluía nas atribuições do IPAC uma política voltada para a preservação do patrimônio imaterial. Para tanto foi criada uma instância chamada ‘Sub-coordenação de Estudos Históricos e Etnohistóricos’, que passou a pertencer à Coordenação Geral, que antes se ocupava apenas de levantamentos socioeconômicos e cadeias sucessórias dos bens natureza arquitetônica. Dois trabalhos pioneiros foram desenvolvidos a partir de então. O projeto “Bahia: Raízes Indígenas”, no ano de 1984, em convênio com a UFBA/Museu de Arqueologia e Etnologia da Bahia e com apoio do Instituto Nacional do Folclore, objetivava realizar um inventário dos seis grupos indígenas até então reconhecidos na Bahia e “Histórias de Vaqueiros: Vivências e Mitologia”, a partir de 1985, que faz uma espécie de inventário dos saberes e fazeres relacionados aos vaqueiros da Bahia e que, inicialmente, alcançou quase cinquenta municípios. Este último, com apoio das prefeituras do interior do estado, nas suas duas primeiras etapas e, tendo sua pesquisa de campo financiada pela recém-criada Fundação Banco do Brasil nas etapas seguintes (terceira e quarta).<sup>17</sup>

---

<sup>16</sup> “Estado Parte” é a denominação da UNESCO para os países que assinaram acordo de cooperação referente às ações de preservação do patrimônio cultural contido nos seus territórios.

<sup>17</sup> Depoimento concedido pelo antropólogo Washington Queiroz, como contribuição voluntária e espontânea para enriquecimento do presente trabalho em março/2015.

No crepúsculo do ano de 2003 foi homologada na Bahia a Lei nº 8.895 (BAHIA, 2003), instituindo instrumentos legais para a salvaguarda dos bens de natureza intangível. Mas a referida lei ainda aguardava a publicação de um decreto-lei para a sua validação, o que só ocorreu em 2006, com o Decreto nº 10.039 (BAHIA, 2006). Este Decreto apresenta, no seu Artigo 1º, quatro institutos, dedicando o “IV” exclusivamente ao patrimônio imaterial<sup>18</sup>, que se assemelha perceptivelmente ao Decreto Federal nº 3.551, no que se refere aos livros designados ao Registro do patrimônio imaterial.

Além dos cinco livros instituídos para proteção do patrimônio material – Livro do Tombamento dos Bens Imóveis, Livro do Tombamento dos Bens Móveis, Livro do Inventário para a Preservação dos Bens Imóveis e Conjuntos, Livro do Inventário para a Preservação dos Bens Móveis e Coleções e Livro dos Espaços Preservados – foram implementados quatro livros para a preservação do patrimônio intangível:

VI - Livro do Registro Especial dos Saberes e Modas de Fazer;

VII - Livro do Registro Especial dos Eventos e Celebrações;

III - Livro do Registro Especial das Expressões Lúdicas e Artísticas;

IX - Livro do Registro Especial dos Espaços destinados a Práticas Culturais Coletivas. (BAHIA, 2003)

Entretanto, os técnicos do IPAC, e talvez esse cenário seja semelhante aos dos demais órgãos estaduais de preservação do patrimônio cultural no Brasil, já haviam participado de mais de uma centena de processos de Tombamento, criando laços de intimidade com este instrumento, enquanto nada – ou quase nada – conheciam do processo para preservação de um bem de natureza intangível. Para título de exemplificação, basta dizer que a Capoeira, quando reconhecida pelo Governo do Estado da Bahia como patrimônio no ano de 2006, mesmo após o Decreto nº 10.039, foi aprovada pelo Conselho Estadual de Cultura da Bahia como bem “Tombado”, ao invés de “Registrado”<sup>19</sup>.

O Cortejo Dois de Julho, reconhecido como Patrimônio Cultural da Bahia também em 2006, além de ter sido inicialmente Tombado – tal qual a Capoeira –, não possuía um dossiê de estudos para verificá-lo como passível de patrimonialização. Os únicos documentos referentes à proteção legal do citado Cortejo são a solicitação da então Diretora Geral do IPAC, Adriana Castro, com um parágrafo de argumentação em favor

---

<sup>18</sup> Ibid. Capítulo IV – “Registro Especial do Patrimônio Imaterial”.

<sup>19</sup> O Decreto nº 11.631 de 23 de julho de 2009 retifica a nomenclatura do Decreto nº 10.178 de 11 de dezembro de 2006, alterando a redação da ementa e do caput do Art. 1º.

do pleito, a aprovação do Conselho Estadual de Cultura da Bahia e a homologação do Governador do Estado através do Decreto nº 10.179/2006.

Ainda no ano de 2006, foram iniciados estudos históricos para o Registro da Festa de Santa Bárbara em Salvador<sup>20</sup>. Contudo, ainda não constavam nesses estudos, recomendações para a salvaguarda da celebração, elementos essenciais no sentido de garantir a continuidade da sua prática. Não havia critérios definidos para a identificação de qualquer objeto enquanto patrimônio imaterial. Não havia um roteiro para a elaboração de um dossiê de estudos. Não havia uma experiência anterior para nortear a elaboração de um modelo. Não havia sequer um computador na gerência responsável pela pesquisa e legislação do IPAC, até o final do ano de 2007.

As solicitações de Registro começaram a chegar ao IPAC – e esta ainda se configura como realidade atual – nos mais diversos formatos, comumente desorganizadas, carentes de documentação e, conseqüentemente, de identificação. Muitas vezes nem caberia ao âmbito do patrimônio cultural resolvê-las. Isso tomava, e toma, mais tempo dos técnicos, que, confusos e inseguros, precisavam produzir uma resposta para, neste caso, negar o pleito (com base em argumentos ainda fluidos) e gerava, e gera, descontentamento para o solicitante, que não encontrava, e não encontra, a função de tal instrumento legal para a sociedade.

O IPHAN, visando dinamizar o atendimento das solicitações de Registro, evitando a incidência dos casos de solicitações incoerentes e inconsistentes, determinou uma normativa, em 2006, para os solicitantes – algo que ainda não foi realizado na Bahia –, estabelecida através da Resolução nº 1 de 03/08/2006<sup>21</sup>:

**Art. 4º** O requerimento será apresentado em documento original, datado e assinado, acompanhado das seguintes informações e documentos:

I - identificação do proponente (nome, endereço, telefone, e-mail etc.);

II - justificativa do pedido;

III - denominação e descrição sumária do bem proposto para Registro, com indicação da participação e/ou atuação dos grupos sociais envolvidos, de onde ocorre ou se situa, do período e da forma em que ocorre;

IV - informações históricas básicas sobre o bem;

---

<sup>20</sup> O Decreto desta festa como patrimônio cultural da Bahia foi efetivado apenas em 2008.

<sup>21</sup> Publicada no Diário Oficial em 23 de março de 2007.

V - documentação mínima disponível, adequada à natureza do bem, tais como fotografias, desenhos, vídeos, gravações sonoras ou filmes;

VI - referências documentais e bibliográficas disponíveis;

VII - declaração formal de representante da comunidade produtora do bem ou de seus membros, expressando o interesse e anuência com a instauração do processo de Registro.

Parágrafo único. Caso o requerimento não contenha a documentação mínima necessária, o IPHAN oficiará ao proponente para que a complemente no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável mediante solicitação justificada, sob pena de arquivamento do pedido. (IPHAN, 2006)

Apenas no final do ano de 2007 foram iniciados estudos mais sistemáticos voltados à preservação do patrimônio imaterial pelo IPAC. Uma equipe multidisciplinar composta por museólogos, arquitetos e cientistas sociais tateava, então, ainda no escuro, ante a necessidade de estabelecer critérios para o reconhecimento dos bens imateriais a serem reconhecidos, definir um modelo para o seu Dossiê de Estudos e idealizar planos de salvaguarda que garantissem, de fato, a continuidade dos objetos em questão.

Algumas das experimentações vivenciadas por esta equipe são dignas de apresentação para estudo de caso, pois, ainda que trôpegas, percorreram caminhos antes não trilhados, alcançando resultados significativos e que, ainda hoje, mostram-se emblemáticas.

Um dos Livros de Registro sem objeto inscrito até o ano de 2013 – o Livro de Registro Especial dos Lugares Destinados às Práticas Culturais Coletivas – transformou-se numa espécie de tabu. No entendimento dos técnicos, este Livro referia-se a edificações, que se constituíam, desta forma, em objetos materiais. E uma vez que se tratava de objeto material, o consenso era que devia ser aplicado o Tombamento para sua preservação. Erroneamente, os antigos profissionais do IPAC não atribuíam utilidade àquele instrumento.

Havia uma resistência por parte dos arquitetos quanto à sua validade. Esses não admitiam que fosse possível determinar, a título de exemplo, uma poligonal para proteger determinada área. Por outro lado, havia uma resistência dos sociólogos e antropólogos que, ou se convenciam da ausência de validade do instrumento, ou consideravam esse instrumento menor que o Tombamento.

Hoje eu compreendo... Eu já tive uma visão lá trás, que o instrumento que protegeria os terreiros de candomblé seria o Tombamento. Mas, diante de várias situações pelas quais eu vivenciei e até mesmo a partir

do amadurecimento e do conhecimento desse instrumento e das práticas mesmo, eu acredito, em relação aos terreiros de candomblé, que seria o Registro. (SANTOS, N., 2015, p. 75)

Senso comum também aos requerentes – à população, em geral –, que conferiam ao Tombamento um certo ar de nobreza, como afirma Taata Anselmo, líder religioso do Terreiro Mokambo<sup>22</sup>, em Salvador/BA,

As pessoas vêem o Tombamento como selo de qualidade, entendeu? Como se fosse uma carne do Friboi, entendeu? Então, “Ah! Aquela casa ali é tombada, então tem fundamento, tem isso, tem aquilo” e as outras não têm. Hipoteticamente, claro. (SANTOS, A., 2015, p. 79).

Enquanto entendiam o Registro como algo menor, algo apenas para trabalhar com festividades e expressões artísticas.

Em 2011, o então Diretor geral da Fundação Pedro Calmon, o saudoso Professor Ubiratan Castro, convidou o presente autor desta dissertação para explicitar seu desejo de tomar doze terreiros de matriz africana no Recôncavo Baiano (Santo Amaro e São Félix, mais especificamente). Foi-lhe apresentada a possibilidade de utilizar outro instrumento legal, o Registro, para este tipo de proteção, e esclarecido o máximo possível sobre tal instrumento. O Professor Ubiratan decidiu-se pela solicitação de Registro, e então, pela primeira vez na história do país, foram abertos processos de Registro para os terreiros.

Ao final dos trabalhos, em 2014, o IPAC terminou por registrar dez, dos doze terreiros de matriz africana solicitados pelo Professor Ubiratan. Isto foi possibilitado graças às experiências obtidas nos processos de Registro anteriores (entre 2007 e 2012, período em que foram registrados quase todos os bens imateriais pela instituição estadual) e às intensas e calorosas discussões ocorridas entre profissionais – museólogos, sociólogos, antropólogos, urbanistas, advogados e arquitetos – lotados na instituição entre 2007 e 2011. E dessas discussões, pode-se dizer que o autor desta presente dissertação – integrante, então, do fronte de batalha pela preservação do patrimônio cultural da Bahia – foi o desencadeador, ao insistir, desde o ano de 2008, que não cabia mais a aplicação do instrumento de Tombamento para a proteção de tais terreiros, mas sim, o Registro Especial de Lugares Destinados às Práticas Culturais Coletivas – não devido à alguma competência especial, mas talvez à sua própria ausência nos anos de prática que levaram à contaminação dos profissionais veteranos, impregnados, ainda hoje, pelo vício do Tombamento. Citar este fato mostra-se indispensável, neste contexto, pois esta

---

<sup>22</sup> Vide Figura 3 (Anexos)

inquietação consolidou-se como fator motivacional importantíssimo para a produção desta dissertação.

No capítulo seguinte será apresentada uma narrativa sobre os processos de Registro empreendidos na Bahia, entre os anos de 2007 e 2011, detendo-se, de modo mais aprofundado, sobre aquele específico que figurou como o primeiro no Estado para o qual foi desenvolvido um dossiê de estudos e que terminou por estabelecer uma metodologia, neste contexto, aplicada aos processos de Registro posteriores.



### **3. O CARNAVAL DE MARAGOJIPE – o início de uma sistematização maleável para a lida com o patrimônio imaterial na Bahia**

Um dos motivos que nos levou a fazer esse estudo sobre o Carnaval de Maragogipe é porque essa é uma aspiração do povo de Maragogipe, que já considera já o Carnaval de Maragogipe como um patrimônio da cidade. Então, o Estado só vai ratificar esse Registro informal que o povo de Maragogipe já faz do seu Carnaval.

(Luís “Lula” Rosa Ribeiro, no documentário “O Carnaval de Maragogipe”, 2008)

À sociedade baiana foi promovida – tal qual o foi à brasileira –, durante décadas, uma espécie de identificação forçada com os bens Tombados e o entendimento sobre as penas passíveis de aplicação a quem atentasse contra os monumentos tutelados pelo Estado. Parte dela já testemunhara os benefícios ofertados – através de isenções fiscais, linhas de crédito e financiamento, dentre outros do gênero – com a elevação de um bem à categoria de patrimônio cultural e a receita empregada para as obras de restauração das edificações tombadas jamais fora segredo. Na década de 1990, o Centro Histórico de Salvador exibia placas que informavam os consideráveis montantes de dinheiro empregados em cada uma das etapas de recuperação<sup>23</sup>. Logo, também foi agregada ao patrimônio material uma valoração econômica. Por outro lado, não passaram despercebidos alguns de seus aspectos atravancadores – normalmente relacionados aos impedimentos na realização de obras que interfiram na fachada ou volumetria do imóvel tombado, levando à descaracterização do bem, ou às obras realizadas no entorno do imóvel, que precisam dialogar harmonicamente com este, sem comprometer a sua visibilidade.

Excetuando-se questões relacionadas aos valores identitários – do ponto de vista dos estudos voltados à cultura –, houve, perceptivelmente, uma interação promovida entre sociedade e patrimônio material durante mais de cinco décadas na Bahia (de 1964 até o presente ano).

Em contraposição, ainda que no recente ano de 2007 já houvesse uma legislação vigente para a proteção do patrimônio imaterial no estado da Bahia (considerando a Lei

---

<sup>23</sup> Eu mesmo participei das obras da quinta e sexta etapas dessas obras, enquanto técnico em restauração (na quinta etapa) contratado pela empresa AKIO e como empreiteiro, sócio de uma empresa particular, a Dólmen – restauro e Decorações LTDA, (na sexta etapa).

nº 8.895/2003 e o Decreto nº 10.039/2006), que alguns bens já tivessem recebido o título de Patrimônio Cultural do Estado e de já haver algumas demandas relacionadas à patrimonialização de novos bens desta natureza, nenhuma ação consistente no campo da divulgação havia sido realizada para informar a sociedade sobre o novo instrumento de salvaguarda: o Registro. Logo, se a ausência de intimidade entre os técnicos do IPAC e o instituto de Registro era latente,

[...] o patrimônio imaterial, o Registro do patrimônio imaterial, a utilização deste instrumento, é muito recente. É muito recente! E, eu diria assim, que ainda não existe uma compreensão do significado do que é este patrimônio imaterial e do volume, principalmente, desse patrimônio imaterial aqui no estado. (SANTOS, N., 2015, p. 69)

o povo baiano ajeitava ao longe do entendimento de importância que tal instituto representa, enquanto dispositivo legal, enquanto articulador para novas autenticações culturais e, considerando os dois motivos anteriores, enquanto um caminho da transferência de “propriedade” da História para outras vozes – levando em conta que a sua aplicação prática, até os dias atuais, foi sempre direcionada às manifestações populares.

Não seria justo, entretanto, deixar de dizer que apesar de toda problemática sob a qual hoje atuam os institutos de preservação cultural no Brasil – da novidade dos instrumentos legais, da carência de experiências práticas dos profissionais envolvidos, da falta de informação da sociedade em relação à legislação vigente e aos conceitos formulados –, saberes e modos de fazer, formas de expressões lúdicas e artísticas, eventos, celebrações e lugares destinados às práticas culturais coletivas vêm sendo preservados, resistindo aos interesses contrários de um planeta perversamente globalizado. E uma vez que há recorrência da necessidade de sublinhar a lacuna de setenta anos existente entre a criação do IPHAN – período no qual o patrimônio constituído por pedra e cal foi beneficiado, enquanto o patrimônio imaterial foi esquecido – e as primeiras ações legais de preservação do patrimônio imaterial no Brasil, mostra-se igualmente imprescindível destacar também a importância conferida às culturas populares durante as atuações de Gilberto Gil e Juca Ferreira no Ministério da Cultura<sup>24</sup>, na primeira década do Século XXI.

---

<sup>24</sup> No ano de 2003, Gilberto Gil, então Ministro da Cultura, convidou Juca Ferreira para assumir o cargo de seu Secretário Executivo. O mesmo aceitou e, no ano de 2008, quando Gil pediu exoneração do cargo por motivos pessoais, foi nomeado pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva como Ministro da pasta. Este período foi marcado por uma sensível ampliação do conceito de cultura por parte do Estado, que passou a

O Plano Nacional de Cultura (PNC)<sup>25</sup> desenvolvido por este ministério pode ser considerado um marco histórico de reparação para diversas formas culturais populares de expressão no Brasil. A Agenda 21 da cultura<sup>26</sup>, documento aprovado neste contexto como então orientador das políticas públicas de cultura, apresenta uma série de princípios e compromissos fundamentais que colaboram para um novo entendimento de cultura, situando melhor os Estados quanto às suas responsabilidades em salvaguardá-la. Vale citar aqui dois parágrafos, dos Princípios, dedicados a novas questões, como a percepção da apresentação da cultura em formas maleáveis e dinâmicas (não engessadas) e da marcação de um discurso voltado às políticas culturais (assunto apenas muito recentemente inserido no âmbito das políticas públicas):

1. A diversidade cultural é o principal patrimônio da humanidade. É o produto de milhares de anos de história, fruto da contribuição coletiva de todos os povos, através das suas línguas, imaginários, tecnologias, práticas e criações. A cultura adota formas distintas, que sempre respondem a modelos dinâmicos de relação entre sociedades e territórios. A diversidade cultural contribui para uma ‘existência intelectual, afetiva, moral e espiritual satisfatória’ (Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural, artigo 3), e constitui um dos elementos essenciais de transformação da realidade urbana e social. [...]

10. A afirmação das culturas, assim como o conjunto das políticas que foram postas em prática para o seu reconhecimento e viabilidade, constitui um fator essencial no desenvolvimento sustentável das cidades e territórios no plano humano, econômico, político e social. O carácter central das políticas públicas de cultura é uma exigência das sociedades no mundo contemporâneo. A qualidade do desenvolvimento local requer a imbricamento entre as políticas culturais e as outras políticas públicas –sociais, econômicas, educativas, ambientais e urbanísticas. (CGLU, 2008)

E um parágrafo referente aos Compromissos, que se volta à proteção das culturas minoritárias, atento ao fato de evitar a criação de posições hegemônicas:

---

promover ações substanciais no âmbito das culturas populares, como ficou evidenciado com o desenvolvimento do Plano Nacional de Cultura.

<sup>25</sup> “O Plano Nacional de Cultura (PNC), instituído pela **Lei 12.343**, de 2 de dezembro de 2010, tem por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo (até 2020) voltadas à proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Diversidade que se expressa em práticas, serviços e bens artísticos e culturais determinantes para o exercício da cidadania, a expressão simbólica e o desenvolvimento socioeconômico do País.” – Fonte: <http://www.cultura.gov.br/plano-nacional-de-cultura-pnc->

<sup>26</sup> “A Agenda 21 da cultura foi aprovada por cidades e governos locais de todo o mundo comprometidos com os direitos humanos, a diversidade cultural, a sustentabilidade, a democracia participativa e a criação de condições para a paz. A Agenda 21 da Cultura foi apresentada às Nações Unidas – Habitat, a UNESCO e a Cidades e Governos Locais Unidos no dia 15 de setembro de 2004 no Fórum Urbano Mundial, no quadro do Fórum Universal das Culturas Barcelona 2004”. Fonte – <http://pnc.culturadigital.br/wp-content/uploads/2012/10/2-agenda-21-da-cultura.pdf>

17. Estabelecer políticas que fomentem a diversidade cultural, a fim de garantir a amplitude da oferta e a presença de todas as culturas, especialmente das minoritárias ou desprotegidas, nos meios de comunicação e de difusão, incentivando as co-produções e os intercâmbios, e evitando posições hegemônicas. (CGLU, 2008)

A participação expressiva da sociedade civil<sup>27</sup> – que foi convocada a participar e auscultada – durante a construção deste Plano, apresentou-se como fato inédito no país e foi compreendida no âmbito do MinC como fundamental para a continuidade de um processo que se encontra em pleno desenvolvimento.

Tudo isto refletiu, inclusive, nas políticas públicas culturais implementadas, desde então, pelos estados constituintes da federação brasileira. A Bahia é um exemplo digno de afirmação quanto a ter sido influenciada pelas políticas públicas implementadas por este Ministério. O plano de governo, apresentado pelo Governador Jaques Wagner<sup>28</sup>, em consonância com o Plano Nacional, incluía o processo de interiorização para as ações do Governo do Estado no campo da cultura e sua legítima democratização. Para cumprir esta meta, a Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura (SUDECULT, da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia – SECULT/BA) promoveu no ano de 2007, a II Conferência Estadual de Cultura, denominada “Cultura é o Quê?”, da qual participaram trezentos e oitenta e um, do total de quatrocentos e dezessete municípios baianos (com trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três participantes).

Este evento trouxe a percepção por parte da SECULT/BA sobre a necessidade de ser elaborada uma estratégia para atender as demandas acumuladas no tempo, referentes à cultura popular. Com base nos dados coletados na citada conferência, o estado da Bahia passou a ser compreendido em vinte e seis Territórios de Identidade<sup>29</sup> – compostos por agrupamentos de municípios de vinte e seis regiões distintas, considerando o compartilhamento e/ou semelhança nas práticas culturais e situação de proximidade geográfica desses municípios –, sendo definidos, dentre esses vinte e seis Territórios, cinco prioritários: Chapada Diamantina (Território 03), Sertão Produtivo (Território 13),

---

<sup>27</sup> “De acordo com os levantamentos realizados pela Secretaria de Articulação Institucional, setor do Ministério da Cultura responsável pela coordenação e a realização da CNC, 1.158 Municípios, que participaram de um total de 438 conferências municipais e intermunicipais, 19 Estados e o DF, que realizaram conferências próprias, em 2005, integraram a 1ª CNC. O total de participantes diretos nas conferências municipais e intermunicipais é, segundo os dados levantados até o mês de julho de 2006, de 53.507 participantes.” – Relatório da 1ª Conferência Nacional de Cultura.

<sup>28</sup> Jaques Wagner foi eleito como Governador do estado da Bahia em outubro de 2006, tendo cumprido o primeiro mandato de 2007 a 2010 e reeleito em 2010, tendo cumprido o seu segundo mandato de 2011 a 2014.

<sup>29</sup> Em 2012 foi definido o 27º território de identidade, denominado “Costa do Descobrimento”.

Portal do Sertão (Território 19), Recôncavo (Território 21) e Região Metropolitana de Salvador (Território 26)<sup>30</sup>.

Para atender parte das novas demandas foi criado no âmbito da SECULT/BA o Núcleo de Culturas Populares e iniciada a política de editais – até hoje em desenvolvimento e aplicação –, que empreende esforços para a democratização dos recursos estatais destinados à cultura.

Na área de preservação do patrimônio cultural da Bahia houve, por conta desta conjuntura política, avanços significativos. Valeria aqui expor algumas experiências bem-sucedidas de Registro, ocorridas entre os anos de 2007 e 2012. Não que alguma dessas experimentações tenha sequer arranhado as barras do ideal. Longe disso. Mas foram processos de Registros frutíferos, que influenciaram outros grupos culturais a solicitar o Registro e serviram como primeiros exercícios de patrimonialização de bens intangíveis para os técnicos responsáveis.

O IPAC, autarquia vinculada à SECULT/BA, também teria que absorver sua parte nessas ações, e, para tanto, precisava amadurecer rapidamente seu conceito de patrimônio cultural, determinando um método para alavancar os estudos referentes aos bens de natureza imaterial, para atender as demandas relacionadas.

Uma dessas demandas se constituía na solicitação de Registro do Carnaval de Maragogipe, realizada formalmente pela Prefeitura do Municipal de Maragogipe em julho de 2007<sup>31</sup> – informalmente, esta negociação já durava cerca de um ano – e que até o mês de novembro do mesmo ano se encontrava engavetada na Gerência de Pesquisa, Legislação Patrimonial e Patrimônio Intangível (GEPEL), setor da instituição responsável pelos estudos para preservação do patrimônio material e imaterial de todo estado da Bahia, sem uma resposta sequer rascunhada.

Perceba-se que o município de Maragogipe está situado no Recôncavo Baiano (Território 21), um dos cinco prioritários para a SECULT/BA, encabeçando, desta forma, a fila para atendimento.

No âmbito da GEPEL foi constituída uma equipe multidisciplinar coordenada por um museólogo e composta por uma historiógrafa, uma antropóloga, um sociólogo, um fotógrafo e um cinegrafista concedido graças à parceria firmada com o Instituto de

---

<sup>30</sup> II CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DA BAHIA, 2008.

<sup>31</sup> Protocolada no IPAC sob Processo nº 0607070016364.

Radiodifusão do Estado da Bahia (IRDEB), autarquia então vinculada à mesma secretaria<sup>32</sup>.

Tão logo iniciaram-se os trabalhos para o Registro do Carnaval de Maragogipe foram detectadas poucas semelhanças, todavia, diversas diferenças, entre a metodologia empregada para investigação do patrimônio material e a metodologia utilizada para a investigação do imaterial. Uma delas refere-se às comprovações documentais das formas de expressão culturais, que tendem a ser invariavelmente parcas, fazendo com que o pesquisador busque autenticar, através de depoimentos dos atores envolvidos direta ou indiretamente nas práticas culturais (ou nos seus ascendentes), quesitos importantes para estabelecê-las dentro dos critérios de seleção para proteção legal, como a temporalidade, a cadeia sucessória de "líderes" ou "coordenadores" e o envolvimento da sociedade. A título de exemplo, anos depois do processo do Carnaval de Maragogipe, para definir a temporalidade de reprodução dos Penitentes de Juazeiro<sup>33</sup>, onde não foram encontrados registros documentais oficiais, os depoimentos coletados em campo pelos pesquisadores coincidiam num ano específico. Poderia ter acontecido de alguém haver inventado esta data, é claro, e a partir de então, que isto viesse a ser reproduzido até diversas pessoas assimilarem uma mesma data. Mas os depoimentos exprimiram origens diferentes desta mesma informação. Alguns se referiam a parentes mortos, distintos, que teriam lhes transmitido esses dados.

A diferença mais contundente, entretanto, e talvez por este motivo a mais dificultosa de entendimento por parte daqueles acostumados a realizar pesquisas sobre os bens materiais, se refere à natureza efêmera que possui o bem intangível. Enquanto uma edificação tombada deve ser preservada em sua volumetria e demais aspectos físicos para evitar descaracterizações, uma forma de expressão cultural a ser registrada está em processo constante de mudanças. Uma vez que esta manifestação trava diálogo intermitentemente com seu meio (acontecimentos políticos, programas de televisão e rádio<sup>34</sup>, entre outros), ela termina, sempre, assumindo novas formas, adotando diferentes posturas e reformulando seus valores. Essas mudanças não devem ser compreendidas simplesmente como descaracterizações – apesar de algumas vezes ocorrer alguma descaracterização –, mas, na maior parte das vezes, como adaptações para garantir a sua

---

<sup>32</sup> A partir de 2011, o IRDEB foi vinculado à Secretaria de Comunicação Social do Estado da Bahia – SECOM. No ano de 2015 o IRDEB passou a integrar a Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

<sup>33</sup> Conforme informações protocoladas no IPAC sob Processo nº 0607100009309

<sup>34</sup> Vide Figuras 5 e 6 (Anexos).

continuidade. Devido à sua efemeridade, não se constitui numa tarefa fácil estabelecer recomendações de salvaguarda para os bens de natureza imaterial. Isto porque, numa explicação resumida, você não tem uma forma definida a preservar, mas, de maneira diversa, deve buscar meios para garantir a continuidade da sua reprodução – que, paradoxalmente, implica em rupturas – e, com isto, das suas constantes recriações.

Tome-se como exemplo uma edificação (militar, religiosa ou civil). Num primeiro momento é fundamental definir o período e o contexto paisagístico da sua construção. Após a análise do seu estilo arquitetônico e investigação histórica é possível definir – lembrando que isto é apenas uma exemplificação – se a mesma foi (ou não) construída num determinado período do Brasil e situa-se numa localidade específica, como o Centro Histórico de Salvador. Em seguida será importante saber a quem esta edificação pertenceu, buscando definir sua cadeia sucessória. No momento seguinte mostra-se fundamental conhecer o histórico de reformas da edificação, para avaliar se parte significativa dela corresponde à original, ou se as modificações a transformaram num exemplar arquitetônico singular, o que confirmaria seu valor para aplicação do Tombamento. Depois, faz-se necessário realizar estudos sobre o estado de conservação deste prédio, visando assegurar que o mesmo não sofra perdas por problemas estruturais e, se for o caso, aplicar medidas emergenciais de proteção, como o escoramento de paredes ou a consolidação das cercaduras de arenito ou pedra calcária componentes da sua fachada. Por último é preciso considerar a paisagem onde está inserida a edificação e determinar parâmetros para as novas construções ou alterações arquitetônicas das demais edificações da sua circunvizinhança, garantindo que esta paisagem dialogue com ela harmonicamente, sem comprometer a sua visibilidade. No caso de um proprietário de imóvel tombado comprovar que não possui condições financeiras para mantê-lo, torna-se obrigação do Estado realizar obras de restauração e manutenção deste imóvel. Cabe ao Estado ainda, aplicar punições àqueles que, sem autorização do IPAC, modifiquem a volumetria do imóvel.

Para exemplificar os estudos referentes ao patrimônio intangível, retorne-se à experiência de Registro do Carnaval de Maragogipe. Inicialmente, fazia-se indispensável saber se a festa poderia ser considerada tradicional (comprovações de que esta manifestação vem sendo transmitida há pelo menos três gerações – cerca de setenta e cinco anos de reprodução da sua prática). Já nesta primeira etapa, os pesquisadores depararam-se com a problemática da carência documental. Enquanto para datação de uma

edificação em estudo de Tombamento eles recorriam a instituições como o Arquivo Público do Estado, Biblioteca Central do Barris, às plantas da própria instituição ou inventários já publicados, com exceção do histórico do município e da região, encontrados em livros, das notícias encontradas em jornais e das imagens coletadas de alguns poucos acervos fotográficos particulares (fontes também utilizadas para investigações sobre muitas edificações), as fontes que detinham maior autonomia para a autenticação dos fatos relacionados a este Carnaval eram constituídas de carne, osso, lembranças e sentimentos. Fontes que cantam, dançam, sorriem, choram e que melhor se desvelam quando assim se manifestam do que quando simplesmente falam. Gravar o áudio das suas falas, apenas, não seria suficiente para traduzi-las.

A forma mais coerente e honesta encontrada pelos técnicos – e que até então mostrasse adequada – para a lida com esta tipologia de fonte, foi através da utilização de recursos audiovisuais. Apenas deste modo seriam capturadas as suas reações (sotaques, expressões, modo de falar em determinadas situações ou sobre determinados assuntos, etc.), para, em seguida, compará-las, analisá-las e, na melhor das hipóteses, decodificá-las, utilizando algum tipo de sistematização que ajudasse no alcance de quaisquer conclusões. Este procedimento apresenta consonância com a recomendação de Mário de Andrade que, no anteprojeto de criação do IPHAN, ressaltava a necessidade de investimentos – sem poupar gastos – em recursos audiovisuais e fotográficos, para a preservação do patrimônio cultural:

No aparelhamento tipográfico, fotográfico, cinegráfico e fonográfico do SPAN é que não é possível admitir nem sequer *discrição* financeira nenhuma. Não é possível conceber senão o bom e o melhor”. *O luxo*. [...] As fotografias têm de ser da melhor qualidade, e as suas reproduções tipográficas da mais exata minuciosidade alcançada. O mesmo quanto a discos e filmes sonoros. (ANDRADE, 1936)

Após a digitalização de centenas de imagens (dos carnavais ocorridos em Maragojipe desde o início do Século XX, até o ano anterior ao período da pesquisa para o Registro<sup>35</sup>), da compilação dos dados obtidos nos periódicos locais e da já citada parca bibliografia, foi elaborado um roteiro e firmada uma parceria entre Instituto de Radiodifusão do Estado da Bahia (IRDEB) e IPAC para tratar das entrevistas. O IPAC forneceria os pesquisadores, a pré-produção e a produção das entrevistas, o citado roteiro, a direção do documentário e arcaria ainda com a responsabilidade de formatação de todo

---

<sup>35</sup> Vide Figuras 7 a 12 (Anexos).



o trabalho. O IRDEB disponibilizaria um cinegrafista devidamente equipado, a edição do material bruto e a difusão do documentário resultado dos trabalhos na TV Educativa, além de alguns *spots*<sup>36</sup> relacionados (elaborados durante a edição).

O roteiro foi sofrendo adaptações ao longo do processo, uma vez que os técnicos vivenciavam um franco período de aprendizado. Foram coletadas cerca de trinta e cinco horas de entrevistas, com artistas, produtores, estilistas, foliões, turistas, grupos de mascarados e representantes dos poderes públicos locais, dentre outros atores envolvidos na manifestação.

Houve algumas intercorrências bastante curiosas neste processo e dignas de citação. Uma das mais *sui generis* foi o fato do prefeito do município ser também um dos seus maiores foliões. Já por diversos anos, Silvio Ataliba<sup>37</sup> (o prefeito em questão), um homem negro com aproximadamente um metro e noventa centímetros de altura, se travestia de mulher grávida, durante todo o Domingo do Carnaval<sup>38</sup>. No final da tarde ele começava a simular as dores do parto, se jogava ao chão abrindo as pernas – levantando-as para o alto –, levava a mão limpa ao ventre, apresentando-a, em seguida, suja com alguma matéria viscosa da cor vermelha e, surpreendentemente, do meio das suas pernas surgia um anão vestido tal qual um bebê, chorando e pedindo a chupeta.

Outro fato curioso, não de ordem tão lúdica, mas desta vez econômica e concomitantemente de conduta quanto à seriedade com a qual é tratada a festa, era a quantidade de demandas conferidas aos estilistas por grupos de mascarados tradicionais para a elaboração de croquis das suas fantasias. Esses estilistas – três ou quatro ficaram mais conhecidos durante as duas últimas décadas e esta atividade apresentava-se como parte significativa das suas fontes de renda – realizavam todo o trabalho em segredo, tanto entre eles próprios, quanto entre os seus clientes, pois um dos princípios básicos do folião maragojipano é garantir o seu anonimato durante os festejos. Por este motivo disfarçam a voz, cobrem o máximo possível dos seus corpos mesmo sob o forte calor característico da região e adotam novos trejeitos até no modo de andar. O processo de confecção das fantasias ocorre em local ainda mais sigiloso – nem os cônjuges têm acesso – e todos os retalhos são incinerados ao final. Vale destacar ainda, que há reuniões periódicas – cerca

---

<sup>36</sup> Mídias em vídeo e áudio para divulgação em meios televisivos e radiofônicos.

<sup>37</sup> Silvio Ataliba cumpriu dois mandatos consecutivos como prefeito da cidade de Maragojipe, de 2004 a 2012.

<sup>38</sup> Vide Figura 13 (Anexos).

de uma, ao menos, por mês, até o mês que precede o Carnaval, quando a incidência das mesmas se torna semanal e mesmo diária –, durante o ano inteiro, para discutir e decidir as fantasias a serem utilizadas, entre os membros dos grupos<sup>39</sup>.

Houve, ainda, o caso de “Seu Dica”. Dica é um senhor, hoje vivendo na casa dos seus setenta e cinco anos, que presta serviços gerais como pedreiro ou pintor de paredes<sup>40</sup>. Acontece que ele também é um dos músicos mais conhecidos de Maragojipe e reivindica a autoria da guitarra baiana<sup>41</sup>. Durante alguns anos, “Seu Dica” não apenas tocou no trio elétrico de Dodô e Osmar, como trocava correspondência regularmente com estes ilustres carnavalescos. No documentário elaborado para o Dossiê de estudos, Dica explica com riqueza de detalhes o processo para a confecção das primeiras guitarras baianas, lá em Maragojipe, e declara sua indignação (sempre de forma educada e desprendida, sorrindo) quanto à atribuição da sua autoria a Osmar Macedo. Diversos depoentes do documentário atestam este fato e, afirmam ainda, ainda que era fato contumaz, em todos os carnavais, o povo ficar esperando Dica retornar de Salvador no domingo – onde se apresentava durante os primeiros dias – para alegrar as ruas de Maragojipe<sup>42</sup> com o seu famoso Trio Maragós<sup>43</sup>.

Pode-se dizer que o resultado dos trabalhos em Maragojipe foi significativamente positivo, mesmo durante as pesquisas para a elaboração do Dossiê. Fala-se em resultado positivo *mesmo durante as pesquisas*, considerando todo o aprendizado obtido nesta experiência e a campanha para este reconhecimento por parte de duas autarquias vinculadas à SECULT/BA – IPAC e IRDEB – e da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia (SETUR/BA), que, nesse período apoiou os trabalhos da gerência do IPAC, divulgando-os através de impressos, rádio e televisão.

O Carnaval de Maragojipe se constitui num dos raros casos onde pôde ser comprovada a temporalidade de mais de cem anos por meio do registro documental – notícias de jornais datadas do final do Século XIX já se referiam à celebração deste carnaval como acontecimento comum há alguns anos. Mas, ainda assim, não especificava

---

<sup>39</sup> Vide Figuras 14 a 16 (Anexos).

<sup>40</sup> Vide Figura 17 (Anexos).

<sup>41</sup> Instrumento parecido com uma guitarra elétrica, mas em tamanho reduzido e que possui apenas cinco cordas, ao invés de seis, como a guitarra tradicional. O difusor mais conhecido deste instrumento foi o músico baiano Armandinho.

<sup>42</sup> Para melhor ilustração, é indicado o documentário elaborado para o Dossiê de estudos para Registro do Carnaval de Maragojipe e que integra, também, a 3ª edição da Coleção Cadernos do IPAC, denominada “Carnaval de Maragojipe”.

<sup>43</sup> Vide Figura 18 (Anexos).

o ano no qual se comemorou este carnaval no município do Recôncavo Baiano pela primeira vez.

O resultante dos trabalhos – que foram concluídos num período de aproximadamente dez meses – constituiu-se num dossiê de estudos, apresentando histórico da manifestação, histórico da localidade, transcrição de entrevistas, pesquisa iconográfica, pesquisa bibliográfica, compilação de dezenas de recortes de jornal noticiando a manifestação, parecer técnico favorável ao Registro, recomendações para salvaguarda da celebração e um vídeodocumentário de aproximadamente trinta minutos – resultado de cerca das trinta e cinco horas de entrevistas coletadas no município – que foi transmitido diversas vezes pela TVE durante o Carnaval de 2009 (ano da homologação do Registro).

Após aprovação do dossiê, por unanimidade, no Conselho Estadual de Cultura - CEC/BA, o Carnaval de Maragojipe foi homologado pelo Governador Jaques Wagner como Patrimônio Cultural da Bahia, sob o Decreto nº 11.449/2009.

No ano consecutivo ao Registro, a Secretaria de Cultura e Turismo do município, no seu Balanço de Gestão, apresentou um aumento perceptível de visitantes oriundos de outras regiões do país e cerca de 30 por cento a mais de turistas estrangeiros, culminando numa melhor estruturação do trade turístico na cidade, a exemplo da construção de um hotel de grande porte.

O sucesso do Registro do Carnaval de Maragojipe – talvez não apenas pela divulgação, mas também por ter gerado parcerias entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal – causou novo crescimento das demandas referentes à cultura popular e tradicional da Bahia, sobretudo, originárias de outras prefeituras do estado. E desta vez, os representantes das formas de expressão cultural já conheciam, em parte, o dispositivo legal a ser utilizado e o órgão ao qual deveriam recorrer.

Logo, paralelas aos pedidos de Tombamento, inúmeras solicitações para Registro das formas de expressão cultural de todo estado passaram a ser encaminhadas ao IPAC. A maior parte dos solicitantes desconhecia, contudo, que para um bem cultural ser reconhecido no âmbito estadual, o mesmo deveria atender determinados critérios e, por este motivo, reivindicavam o reconhecimento de manifestações não passíveis de patrimonialização. Um erro recorrente constituía-se no fato da manifestação ser ausente de elementos simbólicos representativos de toda a sociedade baiana (mas apenas do

município, ou região). Há muitos pedidos ainda de “Tombamentos de patrimônio imaterial” datados desta época – equívoco que ainda ocorre com certa frequência.

Entretanto, para iniciar o atendimento das novas demandas, o IPAC precisava, ainda, corrigir erros nos processos de Registro anteriores, definir e divulgar critérios para eleger as solicitações a serem atendidas e afixar a nova metodologia em desenvolvimento para elaborar pareceres acerca de cada forma de expressão em estudo.

Tal qual uma Caixa de Pandora, novas problemáticas surgiram ao serem iniciados os trabalhos com os bens intangíveis. Um deles relacionava-se à avaliação sobre as possíveis descaracterizações ocorridas nas formas de expressão em processo de Registro – como perceber as alterações ocorridas e, mais que isto, como avaliar essas alterações para determiná-las enquanto impeditivas ou não do processo para sua patrimonialização.

Lembre-se, neste caso, que as recriações e as rupturas constituem-se como regra constante e necessária para o processamento dos bens de natureza imaterial, mas que, no senso comum – em certa medida também para muitos técnicos –, essas transformações são percebidas como quebra de tradições importantes. E essas quebras traduzem-se num sentimento de traição, para as pessoas, em geral, que ainda não admitem ações de preservação com resultados que não cristalizem o objeto cultural. Como se, ao substituir o pilão de pedra utilizado para quebrar o feijão fradinho por um processador elétrico, o bolinho que aquela “mulher de Iansã” fritava no azeite de dendê deixasse de ser o acarajé. Como se a “Baiana que entra na roda e só fica parada, não canta, não samba, não bole nem nada”<sup>44</sup> fosse uma falsa baiana. É fato contumaz, dentro de um mesmo segmento cultural, que ocorram, inclusive, acusações, por parte de alguns, de descaracterizações promovidas por parte de outros. No complexo universo dos terreiros de candomblé, constituído de incontáveis nações – muitas delas, híbridas, inclusive, nações formadas por junções de integrantes de outras nações – e cujos conhecimentos são transmitidos pela oralidade, há uma disputa acirrada sobre aqueles que detém “a verdadeira razão”, e assim, saberiam, de fato, a história de cada orixá, como chamá-lo pelo seu nome correto, como tratá-lo, ou até mesmo como se deu a criação do mundo.

O universo não menos complexo da Capoeira apresenta algo semelhante. A invenção do Mestre Bimba, no final da década de 1920 (consolidada no início da década de 1930), de uma nova modalidade – a Capoeira Regional –, foi vista com maus olhos

---

<sup>44</sup> “Falsa Baiana”, de Geraldo Pereira.

pelos seguidores da Capoeira Angola, difundida pelo Mestre Pastinha, e que já vinha sendo praticada em outros formatos há décadas. Para os técnicos do IPHAN responsáveis pela elaboração do dossiê referente ao “Registro e Salvaguarda da Capoeira como Patrimônio Cultural do Brasil”, entretanto, esta recriação da Capoeira deu-se por motivos contextuais:

É necessário dizer que este fenômeno acontece num contexto histórico em que se dá um processo de renovação institucional das manifestações culturais negras em busca de legitimação, legalização jurídica, construção de autonomia territorial, visibilidade na imprensa, aceitação social, afirmação cultural, e maior expansão da sua prática para outras camadas sociais. (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2007, p. 37)

O que o Mestre Bimba tentava, ao menos conforme colocado no citado Dossiê, era trazer à Capoeira o status de esporte nacional, evitando, com isto, as rotineiras perseguições e preconceitos sofridos por esta forma de expressão.

Fato que não desabilitou a Roda e os Mestres de Capoeira, de ambas as vertentes, a serem patrimonializados. As mudanças ocorridas na Capoeira foram constatadas pelos técnicos, mas também foram identificados os elementos nela preservados, reproduzidos há séculos da mesma forma, ou de modo bastante similar:

A movimentação da capoeira com certeza se modificou ao longo dos séculos, o que torna difícil comparar o jogo primitivo com o contemporâneo. Através dos registros históricos e crônicas, no entanto, é possível identificar alguns movimentos que permaneceram no decorrer do tempo, como a cabeçada, a rasteira e o rabo-de-arraia. (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2007, p. 72)

Alguns elementos encontrados nos estudos do Carnaval de Maragogipe, assim como no Bembé do Mercado em Santo Amaro (BA), também podem servir de exemplo para ilustrar a problemática de se interpretar certas mudanças ocorridas nas formas de expressão como descaracterizações, que, neste caso, inviabilizariam a patrimonialização do bem cultural estudado. Conforme foi posto anteriormente, devido à efemeridade do patrimônio imaterial, suas recriações constituem-se numa constante, seja pelo conjunto de relações do qual a manifestação faz parte ou para assegurar sua continuidade.

As mudanças identificadas pela equipe de pesquisadores do IPAC durante os estudos do Bembé do Mercado em Santo Amaro (BA), no ano de 2010, quase levaram a acreditar que a celebração havia sido completamente descaracterizada. Inicialmente, o que se divulgava pelos poderes públicos locais como Bembé do Mercado, correspondia aos shows agregados ao Bembé, não àquilo que era celebrado há mais de cem anos pelos

seus praticantes. Quando foi alcançada a compreensão do que se constituía, de fato, como Bembé do Mercado e do seu recorte específico a ser preservado – basicamente a representação do Xirê<sup>45</sup> na Praça do Mercado e as diversas etapas anteriores e posteriores a este Xirê, até a entrega do Presente Principal à Mãe D’água<sup>46</sup> –, foram constatadas ainda diversas mudanças de condutas dos seus participantes, sendo que uma das que mais preocupantes se referia à mudança do trajeto original do Presente Principal e do seu local de entrega. Depois ficou claro para os pesquisadores que essa mudança ocorreu devido a questões relacionadas ao processo de urbanização do município. Mas até chegar a este entendimento, muitas pessoas precisaram ser ouvidas.

Há diversas queixas de pessoas de fora da cidade de Maragogipe – mas habituais frequentadores dos festejos carnavalescos – quanto à utilização de máscaras de látex nos dias atuais, quando originalmente sabe-se que as mesmas, bem como suas fantasias, eram confeccionadas com tecido (geralmente apresentando dois chifres na parte superior da máscara), papel machê ou que simplesmente as pessoas se recobriam com lama do mangue maragogipano – hoje protegido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e reconhecido como patrimônio natural pertencente ao município – para ocultar suas identidades.

Acontece que as manifestações ocorridas no cerne do Carnaval de Maragogipe muitas vezes fazem referências a programas televisivos e a fatos políticos. O escândalo do dinheiro encontrado na cueca de um deputado em 2008 foi tema de diversas fantasias, assim como a apresentadora da Rede Globo de Televisão, Ana Maria Braga, havia sido no ano anterior – com direito ao boneco Louro José no ombro e diversos gorilas como guarda-costas circundando o seu desfile. Existe, como já foi citado, um mercado tímido de estilistas e costureiros neste município para elaborar essas fantasias, mas os valores cobrados não são acessíveis à maior parte da população, que, para traduzir suas críticas sociais, recorrem ao uso de máscaras de látex fabricadas em larga escala, comercializadas por um preço mais condizente às suas condições financeiras. Há, entre as recomendações para a salvaguarda desta manifestação (BAHIA, 2014), a proposta de elaboração de oficinas para confecção de máscaras e fantasias em tecido e papel machê<sup>47</sup>, visando

---

<sup>45</sup> “Sequências rítmicas de cânticos e as danças sagradas que acontecem no Barracão do Mercado, nos três dias de festa”. Cf. BAHIA, 2014, p. 44.

<sup>46</sup> Oferenda à divindade das águas, de grande porte, preparada no terreiro organizador do Bembé do Mercado. Este presente contém, além de adereços, alimentos votivos.

<sup>47</sup> Assim como em 2013 foi promovido um intercâmbio cultural pela SECULT/BA, entre mascarados tradicionais e estilistas de Maragogipe e a Escola de Samba Portela, do Rio de Janeiro, quando os

incentivar a preservação da essência criativa dos carnavalescos e a criação de novos mercados dentro da comunidade para atender as necessidades nela encontradas. Mas no parecer do Dossiê de Registro do Carnaval de Maragogipe, o coordenador dos estudos deixou claro também o seu posicionamento ao não realizar críticas negativas quanto ao uso de máscaras de látex ou plástico na celebração. Afinal, independente da utilização de novos suportes materiais para dar continuidade à manifestação, o Carnaval de Maragogipe reproduz um conjunto de práticas similares desde a sua gênese.

Os equívocos dos Tombamentos da Capoeira e do Cortejo Dois de Julho foram retificados no ano de 2009, quando o entendimento da lida com o patrimônio imaterial na esfera estadual teria sido ampliado e se confirmava uma metodologia específica para elaboração de dossiês de estudos para as manifestações culturais tradicionais e populares, utilizando pesquisa qualitativa e recorrendo à tecnologia do audiovisual para sistematizar as informações coletadas nas entrevistas com os atores e demais envolvidos na expressão, fonte já legitimada e muitas vezes única de informação.

As duas manifestações culturais seguintes a passar pelo processo de Registro na Bahia – utilizando já a metodologia atual – foram a Festa da Boa Morte, em Cachoeira e o Desfile de Afoxés, na Região Metropolitana de Salvador (RMS). É importante chamar atenção que a escolha de ambas, frente às demais solicitações, foi influenciada pelas suas localizações, em Territórios de Identidades prioritários, conforme já foi posto anteriormente. É válido ainda afirmar que essas duas manifestações têm origem afrodescendente, cujos segmentos dentro da sociedade baiana possuem destacada organização e força política.

No ano de 2010 foram reconhecidos pelo Governo do Estado como Patrimônios Culturais da Bahia, a Festa da Boa Morte – sob o Decreto nº 12.227/10 – e o Desfile de Afoxés – sob o Decreto nº 12.484/10.

Neste mesmo ano de 2010 foi lançada, pelo IPAC, a primeira coleção de publicações referentes à patrimonialização de bens imateriais do Estado da Bahia: “Cadernos do IPAC”. O primeiro volume, “Cadernos do IPAC, 1 – Pano da Costa”, apresentando aspectos culturais, históricos e sócio-antropológicos acerca do tema-título, além de pesquisa iconográfica e entrevistas inéditas com Mestre Abdias do Sacramento

---

maragojipanos tiveram oportunidade de visitar a Cidade do Samba, local onde são confeccionadas as fantasias e carros alegóricos do carnaval carioca.

Nobre<sup>48</sup> e desenhos de Goya Lopes<sup>49</sup>. Excetuando o “Pano da Costa”, os demais volumes desta coleção foram edições adaptadas dos dossiês de Registro dos bens patrimoniais intangíveis já reconhecidos oficialmente pelo Governo do Estado da Bahia e a intenção do IPAC, com esta empreitada, ficou bem explicitada na orelha do segundo volume, "Cadernos do IPAC, 2 – Festa da Boa Morte":

O objetivo é informar à sociedade baiana, em geral, os elementos que motivaram – e motivam – a seleção de determinados bens culturais sobre outros, para sua proteção oficial. Nesta direção, a sociedade será devidamente colocada a par acerca da identificação e pedidos de inscrição dos seus bens culturais nos Livros de Registro Especiais. (BAHIA, 2011)

Esta ação também encontrou resultado bastante positivo, ao promover interesse por grande parte da sociedade sobre os bens de natureza intangível. Foram solicitados volumes dessas publicações por universidades de diversos estados brasileiros, pesquisadores de diferentes países, órgãos de preservação de patrimônio e do público em geral. Rapidamente esgotaram-se os dois primeiros títulos da coleção e o IPAC precisou realizar uma segunda edição do volume referente à Festa da Boa Morte – que, foi lançado, no ano de 2013, em versão bilíngue (português e inglês). Hoje, as segundas edições dos “Cadernos do IPAC” já estão também esgotadas e o órgão disponibilizou os arquivos dos mesmos, em extensão .PDF, para download gratuito<sup>50</sup>.

No ano de 2011 foram publicados, desta mesma coleção, mais três volumes, "Cadernos do IPAC, 3 – Carnaval de Maragogipe", "Cadernos do IPAC, 4 – Desfile de Afoxés" e "Cadernos do IPAC 5 – Festa de Santa Bárbara".

No ano de 2011, ainda, foi reconhecido pela primeira vez na história de uma instituição estadual de preservação do patrimônio cultural no Brasil, um ofício. O Ofício de Vaqueiro – entenda-se Vaqueiro como desbravador e autêntico colonizador do interior de quase todos os estados da Região Nordeste –, sob Decreto nº 13.150/2011, foi reconhecido pelo Governo do Estado da Bahia como Patrimônio Cultural de todos os baianos. Esta ação marcou, sem sombra de dúvida, o IPAC como órgão inovador.

O Bembé do Mercado de Santo Amaro teve o Dossiê elaborado pelo IPAC – com parecer favorável ao Registro – aprovado pelo CEC/BA e a sua homologação do

---

<sup>48</sup> Mestre em tecelagem especializado na produção de panos da costa.

<sup>49</sup> Artista plástica e designer têxtil.

<sup>50</sup> Os livros estão disponíveis para download no site do IPAC, através do endereço <http://www.ipac.ba.gov.br/publicacoes-para-download/cadernos>.



Governador Jaques Wagner ocorreu no ano de 2012 – sob o Decreto nº 14.129/12 –, para figurar no rol dos bens de natureza imaterial reconhecidos como Patrimônio Cultural pelo Governo do Estado da Bahia.

Ao retomar a “Caixa de Pandora”, entretanto, percebeu-se que um dos Livros de Registro ainda se encontrava em branco, e pior, sem previsão para inscrever bens culturais relacionados (até mesmo pela ausência de solicitações): O Livro de Registro Especial dos Lugares Destinados às Práticas Culturais Coletivas. Eis que então, conforme citado no capítulo anterior, foi suscitada a questão dos terreiros de matriz africana. Sobre os mesmos vinha sendo aplicado o instrumento do Tombamento durante décadas, mas sem obtenção de resultados satisfatórios.

Algumas reuniões com representantes de terreiros Tombados pelo IPAC foram realizadas, no ano de 2010, no intuito de articular uma aproximação para troca de experiências e identificar possíveis incompatibilidades entre o instrumento utilizado e os objetos patrimonializados. Queixas diversas foram apresentadas quanto às péssimas condições físicas e à falta de segurança desses espaços, constantemente depredados por vândalos e até mesmo invadidos, em seus terrenos, como exemplifica Taata Anselmo: “O Gantois hoje tá numa pontinha, era um mato. O Ilê Axé Opô Afonjá que é muito grande tava sendo invadido por traficantes outro dia, lá no fundo do terreiro, porque é uma área muito grande” (SANTOS, A., 2015, p. 83)

Um resultado positivo, possibilitado graças à essas reuniões não pode aqui ser descartado. Até mesmo porque as reflexões sobre ele levaram à certeza da necessidade de troca de instrumento de preservação. O representante de determinado terreiro, aqui identificado como “Terreiro X”, queixava-se que há certo tempo solicitara auxílio do IPAC para aumentar a altura dos seus muros, a fim de evitar as constantes invasões de vândalos e criminosos locais, contudo, o Instituto até então, não havia enviado um técnico ao local, nem sequer se manifestado sobre o pleito. O mesmo perguntou ao representante de outro terreiro, aqui identificado como “Terreiro Y”, que supostamente era situado numa área de maior vulnerabilidade da cidade, como eles faziam para lidar com esta questão. Para surpresa do questionador, o representante do terreiro “Y” respondeu que no seu terreiro não ocorria esse problema porque lá nem havia muros. Compartilhou, ainda, a informação de que no seu terreiro eram realizados, periodicamente, trabalhos sociais envolvendo a comunidade da vizinhança, como as que ocorrem, por exemplo, no seu

centro digital, que ajuda as pessoas a saberem usar computadores, ou nas oficinas de renda, que costuma atrair muitas pessoas.

Antes, se já havia um pensamento voltado à inexecutabilidade do instrumento de Tombamento para a proteção dos terreiros e a possibilidade de uma troca pelo instrumento do Registro, naquela reunião qualquer divagação se consolidou em certeza. Afinal, a metodologia, bem como as ações de salvaguarda utilizadas para o Tombamento, eram direcionadas apenas à preservação dos espaços físicos, não às práticas ocorridas dentro desses espaços – o que, no caso dos terreiros de matriz africana, apresenta-se constantemente como um problema, pois eles muitas vezes são situados em zonas que foram urbanizadas desordenadamente, impactadas pela especulação imobiliária e, por outro lado, fundamentais para o desenvolvimento das suas atividades, que envolvem o plantio de fármacos e de outras plantas sagradas ao candomblé.

Na busca por uma solução, foram levadas em conta as duas legislações – baiana e federal – e o instrumento legal considerado pelo então gerente da GEPEL – e autor desta dissertação – como mais adequado para preservação de um local como um terreiro foi o Registro e não o Tombamento. Afinal, ambas as legislações instituem, entre seus Livros de Registro, um especificamente para o Registro de Lugar. O Decreto Federal nº 3.551/2000 determina a criação do “Livro de Registro dos Lugares, para mercados, feiras, santuários, praças onde são concentradas ou reproduzidas práticas culturais coletivas”, enquanto o Decreto Estadual nº 10.039/2006 da Bahia é também bastante específico, nominando-o como “Livro de Registro Especial dos Lugares Destinados às Práticas Culturais Coletivas”. Se isto não se refere a um local como o terreiro de candomblé, ao que estaria se referindo? Quais os aspectos que devem ser preservados neste contexto? A volumetria do barracão ou as práticas desenvolvidas naquele determinado espaço?

O argumento mais comum, sobretudo por parte dos arquitetos, é de que o Registro não garante a proteção física do local, pois não está previsto em lei que se possa definir uma poligonal de proteção a partir deste instrumento de preservação. É fato que não está explícita na legislação baiana a possibilidade de definir uma poligonal de proteção, mas isso não se constitui num fator impeditivo para que o mesmo seja realizado.

Federalmente, apenas dois bens imateriais estão inscritos no Livro de Registro dos Lugares, ambos no ano de 2006, a Cachoeira Iauaretê, no Amazonas – também conhecida como Cachoeira da Onça –, pela sua “referência fundamental para os povos indígenas

que habitam a região banhada pelos rios Uaupés e Papuri”<sup>51</sup> e a Feira de Caruaru, em Pernambuco, por se constituir como local de

[...] memória e de continuidade de saberes, fazeres, produtos e expressões artísticas tradicionais que continuam vivos no comércio de gado e dos produtos de couro, nos brinquedos reciclados, nas figuras de barro inventadas por Mestre Vitalino, nas redes de tear, nos utensílios de flandres, no cordel, nas gomas e farinhas de mandioca, nas ervas e raízes medicinais<sup>52</sup>.

Na Bahia ainda, apenas para lembrar, nenhum bem havia sido inscrito no seu Livro de Registro Especial dos Lugares Destinados às Práticas Culturais Coletivas, até o ano de 2014. Os terreiros, nas duas esferas – federal e estadual –, conforme afirmado anteriormente, foram inscritos como bens tombados. Atualmente, no Estado, há doze terreiros tombados pelo IPAC:

- Terreiro Manso Kilembekweta Lemba Furamam, em Camaçari;
- Terreiro de São Jorge Filhos da Goméia (Terreiro do Portão), em Lauro de Freitas;
- Ilê Asé Opô Aganju, em Lauro de Freitas;
- Ilê Axé Ajagunã, em Lauro de Freitas;
- Ilê Odó Ogé (Pilão de Prata)<sup>53</sup>, em Salvador;
- Ilê Axé Oxumaré, em Salvador;
- Terreiro Ilê Axé Ibá Ogum, em Salvador;
- Terreiro Ilê Axé Kalé Bokún, em Salvador;
- Terreiro Mokambo Onzo Nguzo Zankisi Dandalunda Ye Tempo, em Salvador;
- Terreiro Tumba Junçara, em Salvador;
- Terreiro Rumpame Ayono Runtólogi, em Cachoeira;
- Ilê Alabaxé, em Maragojipe.

E seis pelo IPHAN:

- Terreiro Zogbodo Male Bogum Seja Unde (Roça do Ventura), em Cachoeira;
- Ilê Axé Opô Afonjá (Terreiro do Axé Opô Afonjá), em Salvador;

---

<sup>51</sup> IPHAN, 2012.

<sup>52</sup> IPHAN, 2012.

<sup>53</sup> Vide Figura 24 (Anexos)

- Ilê Iyá Omin Axé Iyá Massê (Terreiro do Gantois), em Salvador;
- Ilê Axé Iyá Nassô Oká (Casa Branca do Engenho Velho), em Salvador;
- Mansu Banduquenqué (Terreiro do Bate Folha), em Salvador;
- Ilê Maroiá Láji (Terreiro do Alaketo), em Salvador.

Outra problemática instituída a partir da aplicação do Tombamento ao invés do Registro para locais como terreiros, destinados às práticas culturais coletivas, é o fato do primeiro – o Tombamento – não garantir o uso do local, mas apenas sua integridade física. O Registro, por outro lado, considerando sua própria natureza legal proposta, prevê a garantia desse uso.

Um bom exemplo, que pode ser utilizado para ilustrar este caso, é o Pavilhão Dois de Julho, em Salvador (BA), local de referência cultural que abriga os carros históricos do Caboclo e da Cabocla, objetos fundamentais de referência para o Cortejo Dois de Julho – que diz respeito às lutas pela independência da Bahia –. O instituto do Tombamento poderia garantir a integridade da construção, mas não determinaria que o uso do local fosse destinado ao abrigo desses objetos. O Pavilhão poderia, no caso da aplicação do Tombamento, ser adaptado para o funcionamento de um estabelecimento comercial, como um bar ou uma loja de roupas, que necessariamente não mais estabeleceria um diálogo com o Cortejo Registrado pelo Governo do Estado e assim, os famosos carros não seriam mais encontrados no local onde a sociedade criou laços de referência simbólica. Este fato, sim, poderia causar de uma descaracterização.

Há ainda outras implicações de ordem prática que promovem certo engessamento, com a aplicação do Tombamento sobre um bem cultural, pois o mesmo confere a seguinte obrigação ao proprietário ou responsável pelo seu uso:

**Art. 13** - O bem tombado não poderá sofrer intervenção sem prévia autorização do IPAC, sob pena de multa de até 40% (quarenta por cento) sobre o valor venal, no caso de bens imóveis e, no caso de bens móveis, até 20% (vinte por cento) do valor referencial do bem;

§ 1º - Sobre o pedido de intervenção no bem tombado, o IPAC deverá pronunciar-se no prazo de até 10 (dez) dias.

§ 2º - O IPAC notificará o proprietário ou o responsável para que, no prazo fixado na própria notificação, inicie as obras de reparação dos danos causados ao bem tombado.

§ 3º - O IPAC poderá aplicar multa diária, que será revertida em favor e depositado em conta bancária da fonte 40 de recursos gerados pelo IPAC.

§ 4º - Findo o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para o início das obras, sem que estas tenham sido efetivamente iniciadas, as mesmas serão executadas pelo IPAC, com taxa de administração de 20% (vinte por cento), do valor estimado das obras. (BAHIA, 2006).

Há que se pensar que esta determinação não se adequa muito bem à realidade dos terreiros. Nem a do próprio IPAC, que, possuindo um quadro técnico bastante reduzido para lidar com um estado de dimensões de um país, costuma perder os prazos para avaliação dos imóveis com certa frequência.

E o tempo é o deles, não é o nosso. Eles contam o tempo deles. Se precisa de um engenheiro pra mandar lá, o tempo pra mandar lá, alguém que tenha interesse. Tinha um engenheiro que chamava acho que João. Era o único engenheiro que a gente pedia as coisas no IPHAN que ia com o carro dele, não sabe? Porque tinha interesse particular. A gente tem sempre que conseguir alguém que se interesse, mas pela burocracia não. (FIGUEIREDO, 2015, p. 104).

Em 2014, atendendo à solicitação do Professor Ubiratan Castro (conforme narrado no capítulo anterior, “O Privilégio do Patrimônio Material”), finalmente foram inscritos, no “Livro V – Livro de Registro Especial dos Locais Destinados às Práticas Culturais Coletivas”, os dez seguintes terreiros na região do Recôncavo Baiano:

- Aganjú Didê (Ici Mimó), em Cachoeira;
- Viva Deus (Asepó Eran Opé Olúwa)<sup>54</sup>, em Cachoeira;
- Lobanekum, em Cachoeira<sup>55</sup>;
- Lobanekum Filha, em Cachoeira<sup>56</sup>;
- Ogodó Dey, em Cachoeira<sup>57</sup>;
- Ilê Axé Itayle, em Cachoeira<sup>58</sup>;
- Humpame Ayono Huntóloji, em Cachoeira;
- Dendezeiro Incossi Mukumbi, em Cachoeira;
- Raiz de Ayrá, em São Félix;
- Ilê Axé Ogunjá, em São Félix.

---

<sup>54</sup> Vide Figura 25 (Anexos).

<sup>55</sup> Vide Figura 26 (Anexos).

<sup>56</sup> Vide Figura 27 (Anexos).

<sup>57</sup> Vide Figura 28 (Anexos).

<sup>58</sup> Vide Figura 29 (Anexos).

Há especulações quanto à falta de alinhamento entre esta ação do IPAC e a política estabelecida pelo IPHAN. Entretanto, não existem documentos oficiais, ao menos de conhecimento público, por parte do próprio IPHAN, quanto o seu descontentamento. Nos depoimentos transcritos no capítulo seguinte desta dissertação – “Entrevistas” – apresentam-se fortes indícios de que esta ação poderá servir como exemplo para uma nova tendência de conduta na lida com o patrimônio imaterial e, mais especificamente, na lida com os terreiros de matriz africana.

[...] fazer o levantamento iconográfico, fazer o levantamento espacial, que não me recordo o nome, mas acho que é o laudo topográfico, que faz a medição de todo o espaço e em relação ao Registro se tratou da mesma forma, com a diferença de que no Tombamento a gente não teve a necessidade de visualizar nenhuma manifestação. Diferente do Registro. Até porque o Registro, ele trata de espaços de práticas culturais e coletivas. Diferente do Tombamento que está preocupado somente com a estrutura física do espaço. (SANTOS, N. 2015, p. 65).

Perceba-se, com mais atenção, o depoimento da antropóloga Nívea Alves dos Santos, que participou do processo de Tombamento de um terreiro (Ilê Alabaxé) e do processo de Registro dos dez terreiros citados, além de ser uma das líderes do Terreiro Rumpame Ayono Runtólogi (Gaiakú Luíza), também tombado. Nívea inicialmente posicionou-se contrária a troca de instrumento (de Tombamento para Registro), mas, não tardou, durante o processo de Registro dos dez terreiros, a mudar de opinião.

Há ainda a questão dos diferentes graus de representatividade conferida às duas terminologias. O Registro, para a maior parte das pessoas, ainda parece significar algo menor que o Tombamento, como traduz Taata Anselmo: “Entendi que era uma forma de salvaguardar e que não tinha a mesma, como é que eu vou te dizer, não era a mesma coisa que o Tombamento, que só cuidava de alguns aspectos, mas ele não estaria protegendo”. (SANTOS, A., 2015, p. 90). O grande desafio para os órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio cultural no Brasil, talvez se apresente, hoje, no árduo exercício de mudar esta mentalidade.

## 4. ENTREVISTAS

[...] a mesma leitura que tem para um templo religioso católico barroco eles querem ter do candomblé. Basta, minha gente, espere aí. Preto não é vermelho. Chita não é seda.

(Antônio Luiz, em entrevista para esta dissertação, sobre a utilização do instrumento de Tombamento para a preservação de terreiros de matriz africana)

### 4.1. Uma breve introdução – para iniciar a conversa

Inicialmente este bloco foi planejado para registrar quatro entrevistas, contemplando: o líder religioso de algum terreiro tombado pelo IPAC-BA, um representante – não necessariamente uma mãe de santo ou babalorixá – de terreiro tombado pelo IPHAN no estado da Bahia, um profissional que houvesse trabalhado em, ao menos, um processo de Tombamento e um processo de Registro de terreiro de matriz africana e o então Diretor do IPAC-BA, do período em que foi iniciada, desenvolvida e aplicada uma metodologia capaz de tratar do patrimônio imaterial da Bahia, Frederico A. R. C. Mendonça.

Os três primeiros itens desta lista, pode-se considerar satisfatoriamente cumpridos. O babalorixá entrevistado, líder do Terreiro do Mokambo (Onzo Nguzo Zankisi Dandalunda Ye Tempo) Casa da Energia Espiritual das Divindades Dandalunda e Tempo – tombado pelo IPAC-BA, em 2006 –, Taata Anselmo, neto espiritual de Jubiabá e Mestre em Educação e Contemporaneidade, narra sua experiência enquanto líder de um terreiro tombado em âmbito estadual há quase dez anos e confessa certa desconfiança quanto à utilização do instrumento de Registro para salvaguardar terreiros de matriz africana. Taata Anselmo leva a sério as questões relacionadas à preservação da memória e fundou um pequeno e organizado museu-biblioteca-videoteca, preservando um importante acervo relacionado à cultura negra na Bahia.

A Mestra em Estudos Étnicos Africanos pela UFBA, Nívea Alves dos Santos, ex-parceira de trabalho valorosíssima, além de ter participado das primeiras discussões sobre a utilização do Registro para patrimonializar terreiros de matriz africana e trabalhado na elaboração de dossiês para Tombamentos e Registros de mais de uma dezena de terreiros, representa o Terreiro Rumpame Ayono Runtólogi, uma casa reconhecida como referência da cultura Jeje, localizada na cidade de Cachoeira-BA. É interessante observar que Nívea,

durante os primeiros anos da discussão, posicionava-se contrária à aplicação do Registro para a preservação dos terreiros de candomblé, mas, com o passar dos anos, tornou-se uma declarada defensora do novo instrumento.

Antônio Luiz, Obá Sanhá do Terreiro da Casa Branca – terreiro reconhecido como patrimônio nacional pelo IPHAN há trinta anos –, onde foi iniciado há quarenta e oito anos, apresenta um discurso que transpassa o próprio tempo, produzindo um diálogo entre o passado tradicional, a contemporaneidade onde o passado encontra o seu lugar com algumas adaptações essenciais para sua continuidade e o futuro onde o ontem e o agora já têm o seu lugar reservado. Homem ágil nos seus pensamentos e gestos, como uma metralhadora de munição infinita, disparando experiência e sinceridade ao seu redor – e satisfeito por assim sê-lo –, Antônio Luiz declara, no seu depoimento, a falência do Tombamento enquanto instrumento de preservação para os terreiros e a urgência da substituição do mesmo pelo Registro de Lugar. Muitas das suas frases, proferidas durante a conversa aqui registrada, apesar de ter suas construções complexas e quase poéticas, carecem de maior atenção, pois traduzem um entendimento objetivo e prático de quem lida, de perto e de dentro, com a problemática do primeiro terreiro tombado no Brasil, profetizando uma nova era, onde as ações de preservação não produziram mais os habituais avanços, mas, contrariamente, servirão como facilitadoras de um processo dinâmico e efêmero, sem desrespeitar os elementos tradicionais da cultura. Uma dessas frases apresentou-se tão emblemática que serviu de epígrafe para este capítulo.

O quarto sujeito, Fred<sup>59</sup>, lamentavelmente – por questões graves de saúde – não pôde participar deste trabalho. A sua experiência enquanto diretor geral do IPAC-BA, justamente no período em que foram iniciados os primeiros trabalhos sistemáticos na lida com o patrimônio imaterial na Bahia, possui um valor inestimável e, por este motivo, precisa ser registrada tão logo ele se restabeleça da sua enfermidade. Durante o desenvolvimento deste trabalho acadêmico, Fred chegou a participar como palestrante de um seminário na disciplina Seminários Temáticos, apresentado pelo presente autor desta dissertação e, desde o início, declarou interesse em traduzir as suas próprias impressões sobre a questão central aqui posta em pauta na sua entrevista.

Os três personagens que cederam os depoimentos transcritos neste capítulo, entretanto, mostraram-se tão generosos nas suas falas que compensaram, em parte, o

---

<sup>59</sup> Apelido de Frederico Mendonça utilizado pelas pessoas mais próximas.



preenchimento de lacunas fundamentais para a compreensão do que significa o processo de reconhecimento de um terreiro de matriz africana como patrimônio cultural. As entrevistas foram gravadas em formato fonográfico digital e previamente roteirizadas, contendo questionamentos similares, contudo distintos, de acordo com o perfil de cada entrevistado, sendo aqui apresentadas praticamente na íntegra e ausentes de alterações, respeitando os maneirismos próprios da fala de cada indivíduo. As únicas partes descartadas dos seus depoimentos foram aquelas que não diziam respeito ao tema.

#### **4.2. Nívea Alves dos Santos (29/04/2015)**

**Mateus:** Você participou dos processos de Tombamentos e Registros de quais terreiros de matriz africana e em que período?

**Nívea:** Eu participei de cinco processos de Tombamento, porque, quando eu cheguei no IPAC, três terreiros já haviam passado pelo processo. Foram o Oxumaré, o Pilão de Prata e São Jorge Filhos da Goméia. Então, a partir do momento que cheguei no IPAC, nós começamos com o processo de Maragojipe, o Alabaxé e daí vieram os outros. Teve o Alabaxé, teve o Rumpame, lá de Cachoeira, um terreiro Jeje, o Alabaxé, que é Ketu, o Aganjú, lá em Lauro de Freitas, teve também o Ajagunã, em Lauro de Freitas, que é Ketu também e teve o Lemba Furamã, que é Angola, lá em Jauá. E depois tiveram alguns outros terreiros que ainda se encontram em Tombamento provisório.

**Mateus:** Você não participou também dos trabalhos de Registro, que ocorreu agora, recentemente, sobre dez terreiros no Recôncavo Baiano?

**Nívea:** Sim, dos dez. Foi um processo que começou já a partir de 2011, já tinha chegado a solicitação. Foram oito terreiros em Cachoeira e dois em São Félix. Seriam onze, na verdade, mas um acabou ficando fora desse processo, porque estava já há dezessete anos sem ter as suas funções. Teve um processo difícil de sucessão e ele não estava realizando as festas. Então, embora ele seja o mais antigo, de 1870, como se tratava de um processo de Registro e não de Tombamento, ele acabou ficando de fora. Mas, esse processo está lá, aguardando que o terreiro retome as suas atividades para que a gente então possa dar prosseguimento com o Registro dele.

Bom, os oito terreiros em Cachoeira são o Viva Deus, que fica na Terra Vermelha, o Lobanekum, também na Terra Vermelha, o Aganjú Didê, também na Terra Vermelha, o Ogodó Dey, que fica já na cidade de Cachoeira, o Rumpame, de novo, entrou nesse mesmo processo, o de Dona Filinha, o Ilê Itayle, o Lobanekum Filha e os dois lá em São Félix, que são o Ilê Ogunjá e o Raiz de Airá.

Então esses dez terreiros já passaram pelo processo de Registro. Nós tivemos uma equipe, da qual eu fiz parte, que elaborou todo o processo de pesquisa e o Dossiê que foi encaminhado já ao Conselho [Conselho Estadual de Cultura da Bahia] e foi aprovado, embora o Conselho tenha dado o indicativo de que eles deveriam ser tombados também.

**Mateus:** Quais funções você exerceu nesses processos?

**Nívea:** Bem, nesse processo eu exerci a função de pesquisadora mesmo. Eu fui a campo. Assistimos várias festas nesses terreiros. Com exceção de dois terreiros, que nós não pudemos presenciar, porque durante o processo, os dois dirigentes de cada um desses terreiros acabou falecendo, e aí o terreiro entrou em processo de Axexê<sup>60</sup>. Então as atividades foram encerradas, por um determinado momento. Mas ainda que a gente não tivesse presenciado as festas, a gente tinha compreensão de que o rito do Axexê era um processo ritual que estava se dando por conta do luto que o terreiro passava naquele momento. Então, por conta disso a gente deu continuidade ainda assim. Nós fizemos o trabalho de pesquisa, fizemos entrevistas com os representantes das casas (terreiros) e elaboramos o Dossiê.

**Mateus:** Certo. E quais elementos são investigados nesse processo de elaboração do Dossiê? Mas eu gostaria que você me falasse também no processo de Tombamento de um terreiro. Quer dizer, assim, o que você percebe de diferente, entre o processo de Registro e de Tombamento de um terreiro?

**Nívea:** Quando a gente vai ver os processos de Tombamento, de alguma forma, o processo de Tombamento em relação ao processo de Registro, eles têm uma semelhança na sua estrutura de composição. Porque... A história do terreiro, a descrição do espaço físico. Então, toda essa estrutura está tanto no Registro quanto no Tombamento. Agora,

---

<sup>60</sup> “O axexê é um rito de passagem realizado no candomblé quando do falecimento de um membro do terreiro ou de sua liderança. O ‘tempo do rito’ varia entre um dia a sete e a sua repetição após seis meses do falecimento do indivíduo e um ano após o primeiro rito.” (“A morte ronda a casa”: etnografia do rito do axexê em um terreiro de candomblé kêto no Rio de Janeiro, de Rodrigo Pereira. Endereço eletrônico: <https://jornadappga2013.files.wordpress.com/2013/06/pereirarodrigo.pdf>.

uma grande diferença que eu acho que está posta entre o Tombamento e o Registro está no plano de salvaguarda. Na questão do estudo de Tombamento, pelo menos a partir do momento em que eu comecei a fazer o trabalho, o conteúdo é o mesmo. A elaboração do trabalho investigativo é a mesma. A entrevista, fazer o levantamento iconográfico, fazer o levantamento espacial, que não me recordo o nome, mas acho que é o laudo topográfico, que faz a medição de todo o espaço e em relação ao Registro se tratou da mesma forma, com a diferença de que no Tombamento a gente não teve a necessidade de visualizar nenhuma manifestação. Diferente do Registro. Até porque o Registro, ele trata de espaços de práticas culturais e coletivas. Diferente do Tombamento que está preocupado somente com a estrutura física do espaço. E uma coisa que é interessante de se pensar é que o Registro, no caso do instrumento do Registro para os terreiros de candomblé, é algo inédito.

**Mateus:** Mas depois que o dossiê ficou pronto, você sentiu alguma diferença, entre o de Tombamento e o de Registro? Ou o conteúdo inserido nos dois tipos de dossiê é exatamente igual?

**Nívea:** Com o Registro, eu acredito que foi um trabalho mais rebuscado. No sentido de informação ele está muito mais rebuscado, mais elaborado.

**Mateus:** Quais os motivos que você considerou importantes para que esses terreiros fossem Registrados ou Tombados? Afinal, todos esses que você trabalhou, imagino que você chegou à conclusão que eles mereceram ganhar esse status, de patrimônio preservado. Ou não? O que leva você a acreditar que esses terreiros, especificamente, merecem essa titulação?

**Nívea:** Olha bem, eu tenho duas questões... Duas opiniões. E aí é uma opinião muito pessoal. Em determinados momentos não se deveria se tomar e registrar nada, nos casos de terreiros de candomblé. Mas por que é que eu digo isso? Enquanto não se tiver uma política muito clara e definida em relação a esses instrumentos. Porque eu acho que não adianta você Tombar ou Registrar se você não tem, por exemplo, uma destinação de recursos, se os projetos, eles passam por um crivo que é geral pra todos, sem ter uma destinação mais específica. A gente compreende, por exemplo, que os terreiros de candomblé têm problemas, na sua estrutura, para a elaboração de projetos, por exemplo. Uma série de dificuldades pelas quais os terreiros de candomblé passam, que eu acho que

deveria ter uma atenção, não privilegiada, mas uma atenção diferenciada, no sentido, principalmente de destinação de recursos, porque, o que é que acontece? Muitos terreiros de candomblé, principalmente os primeiros terreiros e esses que foram tombados pelo IPHAN, passam por dificuldades. Mas esses terreiros, em relação a outros, eles estão à frente, no sentido de uma determinada assistência. Os primeiros terreiros que foram Tombados pelo Estado, todos eles passam por dificuldades, claro, mas eles conseguiram, num período de tempo, se organizarem de tal forma, que hoje eles já se constituíram enquanto rede, hoje eles já buscam, de alguma forma, recursos, já se organizaram nesse sentido. E outros ainda não. Existe essa necessidade ainda da gente dar uma certa atenção pra eles.

**Mateus:** Num campo ideal, aonde tivesse uma continuidade, onde fosse constituído, de fato, um plano de salvaguarda, o que você identificou, nesses terreiros que você trabalhou, sendo Tombamento ou Registro, como diferencial, para que eles tivessem ganhado o título de patrimônio?

**Nívea:** Olha, eu acredito o seguinte, que são terreiros, aliás, os terreiros de candomblé, eles hoje se constituem numa peça importante. Hoje não, eles sempre se constituíram numa peça importante no que diz respeito à nossa História e no que diz respeito à construção de uma ideia de civilização, vamos dizer assim, nessa diáspora que a gente vive. Porque, o que é que se constitui um terreiro de candomblé? Se constitui uma organização familiar, uma organização social, uma organização que de alguma forma, está vinculada a um processo social também, porque existem vários terreiros de candomblé que desempenham um papel também na sociedade bastante importante. Então é um organismo dentro do Estado onde ele tem o seu papel importante, um papel relevante. E também faz parte de um reconhecimento. Hoje o Estado está tombando, ainda que com os vários problemas que este instituto prevê, assim mesmo como o Registro prevê, com todas as dificuldades que tem, mas, de alguma forma, é um reconhecimento que o estado tem para essas organizações.

**Mateus:** Sim, mas por que esses terreiros e não outros?

**Nívea:** Porque... Como seria, então, tomar todos os terreiros? Ou registrar todos os terreiros de candomblé? E assim, será que todos os terreiros de candomblé – e essa é a grande questão –, será que todos os terreiros de candomblé têm realmente a sua

significância, a sua importância, pra ser, assim, objeto representativo para o Estado? Esses eu acredito que sim, porque têm toda uma História que está envolvida em torno desses terreiros. Principalmente os de Cachoeira, que eu acho que eles acabam sendo, se não, como aqui em Salvador a gente considera que a Casa Branca, o Gantois e o Axé Opô Afonjá e mais o Bate Folha, que seja esse primeiro nicho da religiosidade afro-brasileira aqui, em Cachoeira, esses terreiros, eles são o primórdio de uma construção, de uma religiosidade dentro daquela cidade. Então eu acho que são bastante significativos e bastante importantes até pra pontuar um processo civilizatório dentro dessa cidade.

**Mateus:** Depois desses trabalhos com os terreiros, você, como profissional, voltou a ter contato com esses terreiros? E se voltou, isso se deu de que forma? Eles procuraram? O IPAC os procurou? Como foram esses contatos, se existiram?

**Nívea:** Olha, em determinado momento nós tivemos a iniciativa de procurar esses terreiros, porque nós queríamos fazer, ainda que o Tombamento não preveja o plano de salvaguarda, lá em 2010, mais ou menos, 2011, nós pensamos em duas situações. Uma, de estabelecer algum plano de preservação com esses terreiros. Inclusive foram feitas algumas reuniões, uma lá mesmo na gerência, a primeira, onde nós convocamos os terreiros, até pra ver quais eram as dificuldades que eles estavam passando naquele momento. Porque depois que houve os Tombamentos, nós, como instituição, não voltamos aos terreiros. Então, essa foi uma primeira iniciativa, lá em 2011. E, assim, a maioria deles estiveram presentes. Depois tivemos uma outra reunião, que já foi uma prorrogação, um prolongamento, dessa primeira. Tivemos uma outra lá no São Jorge Filhos da Goméia, também com a mesma intenção. E a partir dali a gente elaborar algumas ações de preservação. Mas, que não foi adiante. Parou ali naquele momento. E uma outra iniciativa que nós tivemos também, à época, foi de se pensar uma lei, onde essa lei pudesse destinar uma forma de destinação de recursos para a implementação dessas ações de preservação. Então nós nos reunimos junto com a SEPRMI [Secretaria de Promoção da Igualdade do Estado da Bahia], até fizemos uma minuta de lei, que seria assim uma lei onde *prevesse* mais ou menos um por cento de arrecadação, que viesse de recursos de várias Secretarias e que cada secretaria, por exemplo, SEDUR [Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia], a Secretaria de Trabalho, que cada uma delas pudesse destinar um recurso, que fosse até de um por cento, que era o que previa a lei, e a gente destinar para essas ações de preservação. Mas isso também não foi pra diante.

**Mateus:** Depois de instituídos esses processos de Registro ou Tombamento, você acha que esses terreiros foram beneficiados de alguma forma? Assim, do ponto de vista de receber algum recurso ou serem contemplados em algum edital específico, eles foram beneficiados por serem tombados?

**Nívea:** Eu acho que essa é uma outra questão a ser discutida, assim, porque, embora, a partir desse momento eles terem a chancela do Estado como um bem patrimonializado, esses terreiros passam por algumas dificuldades no sentido de concorrer aos editais, porque é a única maneira hoje que eles têm para captação de recursos. Então, a maior parte deles, principalmente esses agora que passaram pelo processo de Registro, eles ainda precisam de se organizarem nesse sentido. Inclusive é uma discussão que lá, a nossa gerência, tem, é de se pensar num conselho gestor mesmo, que seria uma forma deles todos se agruparem, porque eu acho que o melhor é eles estarem nessa rede, agrupados, pra poder conseguir esse recurso, do que eles estarem de forma individualizada conseguindo isso. Mas assim, existe também um outro recurso que seria através de convênio, onde esses convênios, eles atendem a solicitações mais emergenciais. Então seria também uma outra forma. Mas o que é que a gente pensa em fazer? Nós tivemos uma primeira reunião durante o processo para discutir com eles a elaboração do plano de salvaguarda. Então esse plano de salvaguarda foi construído junto com eles e a maior dificuldade desses terreiros hoje é justamente com as suas estruturas físicas, que são muito desgastadas, porque são terreiros da metade do século passado, outros anteriores a isso, do início do século passado, de 1910. Desses, o mais velho seria o de 1911 e o mais novo seria de 1950, 1960. Então todos do meado do século passado, logo, com suas estruturas bastante comprometidas. Então, dentro da previsão desse plano de salvaguarda, a gente tem que ver de que forma é que a gente vai conseguir passar recursos, para que esses terreiros, eles consigam se estabelecer. Até porque é Registro de Espaço de Práticas, então se esse espaço de práticas não estiver preservado, de nada vai adiantar ter sido patrimonializado, porque o seu espaço de práticas vai estar com as suas instalações comprometidas. Mas alguns terreiros têm conseguido algumas coisas. Ainda que não sejam verbas como as igrejas católicas conseguem, de milhões e milhões, têm conseguido alguma coisa. No final do ano passado mesmo, o Governo do Estado destinou cerca de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividindo entre dez terreiros de candomblé, onde

cada um tinha uma verba prevista de quarenta e poucos, quarenta e três ou quarenta e sete mil reais, a depender do tipo de necessidade de reforma que esses terreiros iriam precisar.

**Mateus:** Isso não está no meu roteiro de entrevista, mas o que você acha da destinação de recursos ser mais arrojada para o patrimônio material, enquanto o mesmo se dá de forma muito tímida para o patrimônio imaterial?

**Nívea:** Eu, enquanto técnica, eu tenho que compreender o seguinte: o patrimônio imaterial, o Registro do patrimônio imaterial, a utilização deste instrumento, é muito recente. É muito recente! E, eu diria assim, que ainda não existe uma compreensão do significado do que é este patrimônio imaterial e do volume, principalmente, desse patrimônio imaterial aqui no estado. Porque, assim, existe hoje uma demanda muito grande. Hoje os representantes desses patrimônios resolveram, de alguma forma, exigir, pedir esse reconhecimento do Estado, então, hoje em dia nós temos lá nas nossas mesas uma grande quantidade de processos e o que é que acontece? Nós não temos estrutura física, nós não temos estrutura financeira, nós não temos estrutura técnica pra conseguir dar conta desse patrimônio imaterial.

**Mateus:** Eu até entendo, por exemplo, a restauração de uma igreja envolve, normalmente, altos recursos, para restauração dos retábulos, dos painéis de azulejos e etc., mas a preservação do patrimônio imaterial também, para a produção de um vídeo documentário, para uma publicação, na manutenção das práticas mesmo, em oficinas de educação patrimonial... E eu continuo achando esta equação muito desproporcional.

**Nívea:** E ainda tem outra questão. Nosso território é imenso.

**Mateus:** Sobretudo em diversidade.

**Nívea:** É. São várias linguagens. Por exemplo, vou citar somente o Samba. Tem o samba do Recôncavo, mas aí existe o Samba de Lata, o Samba de Véio, o Samba de não sei o quê... Então, é uma diversidade muito grande e que o Estado não tem braço. Eu não quero defender, não estou assim na minha linha de conforto. Mas é algo que eu acredito que a gente tem que realmente pensar.

**Mateus:** Mário de Andrade quando fez o anteprojeto de criação do IPHAN, ele não apenas previu que deveria ser preservado o patrimônio imaterial, como ele disse que não se deveria poupar, em nada, mas, pelo contrário, deveriam ser destinados recursos para

os melhores materiais possíveis para se registrar esse patrimônio, sobretudo em audiovisual, porque Mário vislumbrava a grande importância dessa natureza de patrimônio. Mas isso foi esquecido durante décadas.

**Nívea:** O que é interessante, assim, é, se a gente for observar, em relação ao que o Estado tem hoje de Registro do patrimônio imaterial, em relação a esses anos todos do IPHAN, em relação aos instrumentos, à aplicação desses instrumentos, o Estado [referindo-se ao Governo do Estado da Bahia] hoje, apesar da Lei ser de 2003<sup>61</sup> e o Decreto de 2006<sup>62</sup>, tem muito mais patrimônio imaterial registrado do que o IPHAN durante esses anos todos.

**Mateus:** Dos terreiros tombados pelo IPAC, você soube de algum que precisou solicitar vistoria para realizar obras internamente? Qual ou quais?

**Nívea:** Sim, eu soube sim. Tiveram alguns terreiros que pediram. Por exemplo, teve o São Jorge Filhos da Goméia, que tiveram algum problema lá na sua estrutura e eles pediram. O Rumpame, de Cachoeira, também que tiveram algumas intervenções que aconteceram por lá, mas que, por outro lado, é um terreiro que sofre com a sua estrutura. Inclusive agora eles pediram de novo a intervenção lá do IPAC. O IPAC foi até lá e verificou que realmente tinha umas situações emergências para poder realizar algumas interferências, mas até o momento não se conseguiu muita coisa.

**Mateus:** Então, assim, apenas para recapitular, todos os terreiros tombados precisam solicitar vistoria e intervenção do IPAC quando necessitam realizar obras na sua estrutura, correto?

**Nívea:** Sim.

**Mateus:** Mas você acha que isto é feito de uma maneira célere? Porque eu bem sei – já trabalhei no IPAC por quatro anos – que o IPAC tem poucos técnicos para cuidar de tantos objetos. Como já conversamos aqui, a Bahia é imensa, territorialmente falando, talvez até maior ainda na questão da diversidade e fica muito difícil atender às solicitações em tempo hábil. Você não acha que demora e que, de certa forma, isto não termina atravancando as coisas para o terreiro?

---

<sup>61</sup> Referência à Lei Estadual nº 8.835/03.

<sup>62</sup> Referência ao Decreto nº 10.039/06.



**Nívea:** Demora. Demora sim. Demora e, de alguma forma, atravança sim. Porque, algumas vezes, são paredes que estão rachadas e que correm o risco de cair e por conta de não ter um corpo técnico que possa atender a todas as solicitações às vezes acontece essa demora no atendimento. Mas o IPAC vai! O IPAC atende a solicitação.

**Mateus:** Você já participou ou foi convidada a participar de alguma reunião, seminário ou evento semelhante com os terreiros reconhecidos como patrimônio? Você considera importante acontecer este tipo de encontros, onde pode haver troca de experiências?

**Nívea:** Eu acho que é extremamente importante e isso a gente ainda não conseguiu fazer, embora seja uma ideia que já foi discutida e elaborada uma estrutura de como isso iria acontecer. Inclusive já estabelecemos uma parceria com a SEPRONI, pra poder ver a questão dessas discussão. Mas um grande seminário, de fato, para fazer essa discussão, dentro do âmbito do IPAC, ainda não aconteceu. Agora, o que foi que já aconteceu e aconteceu isso, acredito que por conta desse ineditismo, vamos dizer, de registrar terreiros de candomblé, foi que nós, no ano passado, em duas oportunidades, a Fundação Pedro Calmon convidou o IPAC para participar daquele projeto que eles têm sobre história... Como é que se diz? Ah, “Conversando com a História”. Então, uma foi no “Conversando com a História”, quando a equipe do IPAC foi solicitada pra falar sobre o plano de salvaguarda, sobre as leis de patrimônio, sobre o que é o instrumento de Tombamento, sobre o que é o instrumento de Registro e isso aconteceu lá no auditório Kátia Matoso<sup>63</sup>. E, em outro momento, com a SEPRONI, nós fomos convidados também para falar sobre o Registro dos dez terreiros de candomblé. Então, nesses dois momentos o IPAC esteve presente a falar sobre a questão da patrimonialização.

**Mateus:** O que acho importantíssimo, porque é uma legislação ainda bastante desconhecida. Inclusive, na época em que eu estava no IPAC, percebia claramente que os próprios técnicos desconheciam essa legislação de patrimônio. Então, eu gostaria que você falasse abertamente e muito à vontade sobre isto, qual o grau de conhecimento que

---

<sup>63</sup> A Fundação Pedro Calmon, autarquia da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia – SECULT, realiza, anualmente, uma série de cursos denominada “Conversando com sua História”. Os eventos, abertos ao público, tratavam de temáticas diversas, e, no mês de agosto/2014, teve como tema “A arte da produção e organização da memória” integrando a programação 3ª Bienal da Bahia, em parceria com o Museu de Arte da Moderna – MAM/IPAC.

you possess regarding legislation on patrimony in the state level and if you can talk a little about chapters referring to Tombing and to the Registry.

**Nívea:** I have never thought about this.

**Mateus:** Well, as I said, I always perceived a lack of knowledge of the technicians of IPAC in relation to these legal instruments.

**Nívea:** Look well, we have read and studied, not only in relation to legislation that governs the actions of IPAC. I think that today we have knowledge of this, perhaps not deeply, but we already have an idea of what the Law provides, of the elements that are posted there and even by knowing today these laws it is that we have discussed the normalization of these laws. Because we perceive that it is necessary to establish criteria. So we have today created some internal criteria to be able to deal with these requests. Because if we did not do this we would lose the meaning. We did not know if we were going to meet the Law or if we were using the Law in a correct way. Just for this. So, the search we have today is to normalize the Law, to put even some normative, some criteria, so that we can, in fact, deal with it. Because, for example, one day they asked us to register a manifestation that would happen there in Pirajá and we went there. And so... It is not that we did not recognize that what was there was important for that community, for those representatives who asked us for it, but via of what form we could register that manifestation. Even, so that we thought of adding to the Registry of the Cortejo<sup>64</sup>. So that happens later, at another moment. There was a characteristic, in fact, so that we could register that fact as an immaterial patrimony of Bahia.

**Mateus:** It is. This is another very important question, that I always bring up. The scope of representativeness of a manifestation must be taken into account. Sometimes, for example, the object only has representativeness for a specific municipality or even for the neighborhood.

**Nívea:** Exactly! They asked, recently, for the Tombing of the Pedra de Xangô. At the Gerência de Patrimônio Imaterial<sup>65</sup> did not give a favorable opinion on the Tombing, because it did not have an understanding of how to tomb the Pedra. And they asked us

---

<sup>64</sup> Referência ao Cortejo 2 de Julho, patrimonializados pelo IPAC no ano de 2006.

<sup>65</sup> GEIMA, setor do IPAC que trata do patrimônio imaterial do estado da Bahia.

Registro. E eu neguei. O meu parecer foi desfavorável. Mas por que o meu parecer foi desfavorável? Nós fomos até lá, inclusive a gente reconhece que é um espaço importante, mas como é que a gente vai registrar a Pedra de Xangô em âmbito do Estado, se as pessoas que recorrem àquele espaço, como um espaço de práticas são aqueles terreiros da área de Cajazeiras. Outra coisa, tem uma caminhada que acontece apenas há cinco anos. Não tem nem a temporalidade. Outra coisa, o local onde a Pedra está colocada é numa via pública de alta velocidade e a distância da Pedra para esta via pública é de menos de dois metros, entendeu? Então, essas coisas todas eu coloquei no meu parecer. Coloquei também que não tinha amplitude para representar todo o Estado, então, deixei também indicativos de que a Prefeitura seria o órgão mais adequado para realizar essa ação de proteção. Até mesmo porque, muito recentemente eles implementaram uma legislação de patrimônio no âmbito municipal.

**Mateus:** É. Essa questão das prefeituras implementarem leis de preservação de patrimônio é muito importante. Acho, inclusive, que no âmbito estadual, deveríamos promover essas implementações. Em Maragogipe mesmo chegamos a fazer isso junto com o IPHAN.

**Nívea:** Sim, mas como está funcionando o Conselho de Patrimônio de Maragogipe hoje? A gente não sabe. Acho que não está funcionando.

**Mateus:** Já não funcionava quando nós participávamos, para ser honesto.

**Nívea:** Pois é. A prefeitura mesmo, durante o Carnaval, tem recebido verba do IPAC, através do convênio. Mas o que é que acontece? A prefeitura chega a devolver o dinheiro porque não sabe como utilizar os recursos. Então é uma via de mão dupla.

**Mateus:** Penso que isso depende muito do contexto político, não é? Não cheguei a conhecer esta nova prefeita, mas acho que nas gestões de Ataliba a prefeitura até que sabia gastar direitinho o dinheiro. E não estou dizendo isso com ironia. Apesar de alguns tropeços, acho que eles faziam um bom Carnaval.

**Nívea:** Sim. Concordo.

**Mateus:** Agora, voltando um pouco para os instrumentos legais, quais as diferenças que você pode listar entre a utilização do instrumento de Tombamento e de Registro de Lugar?

**Nívea:** O que muda como? Pela Lei?

**Mateus:** Quais diferenças existem entre esses institutos na aplicação? Um prédio, um local que tenha seus valores reconhecido mais pelos seus valores simbólicos representativos que pelos seus valores arquitetônicos, por exemplo. Que diferenças teriam com a aplicação do Tombamento ou do Registro? Acho que o retiro de São Francisco pode se constituir num bom exemplo. Na ocasião, conversei com Fred<sup>66</sup> que poderíamos aplicar o Registro de Lugar. Enfim... Terminamos nem tombando, nem registrando, mas certamente haveriam diferenças, você não acha? Em relação aos terreiros, você que participou dos dois tipos de processo, percebeu algumas diferenças?

**Nívea:** Eu acho que a aplicação do Registro concebe uma compreensão maior daquele bem, porque o Registro não somente visa a estrutura, mas tudo que compõe aquele bem. Sendo a sua história, seja a forma como ele é utilizado.

**Mateus:** Acho que essa questão do uso é muito importante, não? Porque o Tombamento não garante o uso do lugar. Quer dizer, não garante continuidade das práticas.

**Nívea:** Exatamente. O Registro, ele tem assim... O espaço tem que ter vida. Tem que existir vida naquele espaço registrado. Diferente do Tombamento. Você pode tomar até uma ruína. Você tendo a compreensão de que aquela ruína tem um significado histórico importante, pode ser tombada. Então, necessariamente, eu diria que essa visão, dita arquitetônica, é um pensamento muito dos arquitetos. A nossa visão, dos antropólogos, é bem diferente dos arquitetos.

**Mateus:** Eu ia tocar nesse ponto. Eu acho que quando você trabalha com Registro, você precisa de uma equipe especializada em ciência humanas. Antropólogos, sociólogos, historiadores... E outra coisa, tem o exemplo do Pavilhão Dois de Julho, que eu sempre gosto de usar para ilustrar. Você tomba o Pavilhão Dois de Julho, você garante a integridade física do prédio, mas você não garante que lá continuarão sendo abrigados os carros do Caboclo e da Cabocla, símbolos fundamentais do Cortejo, que é patrimônio cultural da Bahia.

---

<sup>66</sup> Frederico A. R. C. Mendonça, Diretor Geral do IPAC entre os anos de 2007 e 2014.

**Nívea:** Aquele lugar registrado, ele tem uma função. Qual é a função dali do Pavilhão? É abrigar o Caboclo e a Cabocla, para eles saírem, durante os anos, no Cortejo, junto com as pessoas.

**Mateus:** O Pavilhão poderia virar um cinema ou um hotel e não necessariamente continuar abrigando esses objetos.

**Nívea:** Exatamente. No Registro de espaço é a busca de que naquele local continuem acontecendo as práticas.

**Mateus:** Pois é. O Registro de Lugar visa mais garantir o uso.

**Nívea:** Mas eu não acho que seja só o uso. Porque também se você não tiver o espaço...

**Mateus:** Não, mas falo do privilégio em relação ao uso, porque o espaço, claro, funciona como um suporte. Claro que também é fundamental garantir a integridade do espaço físico.

**Nívea:** Isso. O espaço tem que estar em boas condições para servir às recriações das práticas.

**Mateus:** Indo agora direto ao ponto, qual o instrumento que você considera hoje mais adequado para a proteção dos terreiros de matriz africana, o Registro de Lugar ou o Tombamento? Por quê?

**Nívea:** Hoje eu compreendo... Eu já tive uma visão lá trás, que o instrumento que protegeria os terreiros de candomblé seria o Tombamento. Mas, diante de várias situações pelas quais eu vivenciei e até mesmo a partir do amadurecimento e do conhecimento desse instrumento e das práticas mesmo, eu acredito, em relação aos terreiros de candomblé, que seria o Registro. E eu vou dizer porquê. Primeiro que o Tombamento que ele prevê a salvaguarda, vamos dizer assim, da estrutura física, mas o que é que acontece com os terreiros de candomblé é a questão do terreno, da propriedade do bem e que a gente sabe que boa parte dos terreiros de candomblé não tem essa propriedade. E que sofre com as invasões dos seus espaços. E o Tombamento, ele não prevê, a não ser que exista o braço auxiliar do Ministério Público no momento em que ocorra algum tipo de intervenção de fora pra dentro. Porque o Tombamento ele prevê de dentro pra fora. Por exemplo, você que está num terreiro de candomblé, por exemplo, você quer fazer alguma reforma, você

tem que pedir autorização ao IPHAN, ou até ao próprio IPAC pra poder fazer essa reforma. Então a prevenção é de dentro pra fora, mas de fora pra dentro você não tem um instrumento que proteja. A não ser que o IPHAN ou o Estado, use mesmo o braço de polícia pra poder intervir, mas, de qualquer forma, ele precisa do Ministério Público também pra estar lá dando o suporte. É um processo pelo qual os vários terreiros de candomblé tombados pelo IPHAN ou pelo IPAC sofrem. Porque as pessoas invadem mesmo os terreiros. Teve um caso em Cachoeira mesmo em que o IPHAN conseguiu resolver, entrar com o braço de polícia dele, mas teve que pedir auxílio ao Ministério Público para poder intervir de fato. Mas resolveu. Inclusive o IPHAN depois tombou esse terreiro, mas o caso foi para a instância da justiça. E agora, há pouco tempo, é que as partes, o terreiro como dono do terreno, conseguiram resolver a questão. Mas, no que diz respeito ao Registro, por que hoje eu concordo com o Registro? Porque os terreiros de candomblé são espaços muito dinâmicos. E o terreiro de candomblé não tem tempo pra esperar que o Estado decida que ali pode ser construído ou não, por exemplo, um banheiro. Ou que um quarto seja ampliado.

**Mateus:** Imagino que possa acontecer outras coisas do gênero. Por exemplo, o terreiro passa a privilegiar algum santo, não sei... Precisa construir uma casa para um santo e aí precisa pedir autorização de um desses órgãos.

**Nívea:** Isso no caso do Tombamento. No caso do Registro não. No caso do Registro o terreiro de candomblé tem essa dinâmica mais facilitada. Não é que ele vá poder mudar toda a estrutura, mas vai poder mexer nas suas estruturas de acordo com as suas necessidades.

**Mateus:** Sem ter que ficar pedindo autorização pra qualquer coisa, esperar o técnico chegar, etc.

**Nívea:** Exatamente.

**Mateus:** Quando foi a primeira vez que você participou dessa discussão entre tomar ou registrar um terreiro?

**Nívea:** Há, faz tempo. Acho que em 2007 ou 2008, na época em que você, Mateus Torres, era gerente. Acho que nessa época foram iniciadas essas discussões. Mas, como eu disse, só fiquei convencida disso muito depois, há um ano, mais ou menos.

**Mateus:** Recentemente você participou de uma ação de Registro simultâneo de dez terreiros de candomblé no Recôncavo Baiano. Esta se constituiu numa ação inédita. O que você achou desse processo?

**Nívea:** Olha, é como eu estava dizendo anteriormente, hoje nós temos essa compreensão. Mas a gente também tem que ver o outro lado da situação, que é o que o proponente pede. Ainda tem essa coisa.

**Mateus:** Vamos lembrar aqui que o Registro é um instrumento muito recente e que o Tombamento é um instrumento muito mais conhecido da maioria das pessoas.

**Nívea:** Exatamente. E que o próprio Conselho<sup>67</sup>, embora tenha reconhecido o Registro, Ele pediu, indicou o Tombamento. Mas por que? Porque o Conselho ainda não alcançou a compreensão do que é o Registro dos terreiros. Porque eles ainda estão lá na década de oitenta, naquele período inicial e eles querem, de alguma forma, salvaguardar essa coisa inédita que eles conseguiram lá trás. Então, de alguma forma, essa coisa do Estado ter registrado esses terreiros é como se quebrasse, como se houvesse uma quebra de paradigma e que é algo muito novo e que não é ainda compreendido de fato. Nós tentamos explicar pra eles, para os terreiros de candomblé, justamente essas diferenças que a gente conversou aqui. A gente teve essa preocupação antes de iniciar o processo. E é interessante falar nisso, nós fizemos até uma reunião onde estavam o IPAC, o CCPI<sup>68</sup> e três terreiros de candomblé. Um deles, o de Mestre Didi, preferiu realizar o pedido de Tombamento. Os outros dois optaram pelo Registro.

**Mateus:** Depois da conversa na reunião, dois optaram pelo Registro?

**Nívea:** Sim. Simplesmente explicamos os dois instrumentos e os dois terreiros de Itaparica optaram pelo Registro. Já tem muita gente de terreiro com problemas com o Tombamento. Há pouco tempo, conversando com Antônio Luiz<sup>69</sup>, da Casa Branca, ele já estava falando em pedir o destombamento do Terreiro da Casa Branca, porque disse que está atravancando muitas coisas.

---

<sup>67</sup> Referência ao Conselho Estadual de Cultura da Bahia, que analisa, delibera e aprova ou não os processos de Registro ou Tombamento do IPAC.

<sup>68</sup> Centro de Culturas Populares e Identitárias, unidade da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia.

<sup>69</sup> Antônio Luiz Santos Figueiredo ocupa o cargo de Obá Sanhá há 26 anos no Terreiro da Casa Branca.

**Mateus:** Isto também é possível e talvez, a depender desse novo processo de Registro de terreiros de matriz africana, alguns terreiros optem pelo destombamento mesmo e solicitem o Registro de Lugar. Mas precisamos aguardar o desenrolar dessa nova história. Valeu, Nívea, grato pela conversa.

#### 4.3. Anselmo José da Gama Santos - Taata Anselmo (02/05/2015)

**Mateus:** O que representou, na ocasião, o Tombamento para esta casa?

**Taata Anselmo:** Veja só. Eu sempre lutei pelo Tombamento porque fiz santo no ano de 1975 e era um ano em que os policiais invadiam terreiros de candomblé e levavam as coisas, os objetos litúrgicos e tudo, e muita gente dos nossos ancestrais morreram de tristeza, de banzo, foi uma coisa extremamente agressiva. E neste ano que eu me iniciei, iluminadamente Dandalunda me permitiu que o governador Roberto Santos criasse uma lei onde nós não precisássemos mais pedir autorização à polícia, porque tinha que pedir autorização à Delegacia de Jogos e Costumes e pagar uma taxa. Então, a partir do momento em que o Estado foi conivente com isso, inclusive com taxas, então ele tem que ser responsável agora pelo espaço e garantir que naquele espaço sempre será um ambiente religioso de matriz africana e que não poderá sofrer invasão de forma alguma. Foi essa a minha, que é a minha alegria em manter uma tradição para quantos anos forem.

**Mateus:** Mas como é que foi esse processo, você lembra como foi o processo de estudos, fizeram entrevistas aqui, estudos pra fazer o Tombamento?

**Taata Anselmo:** Fizeram, fizeram

**Mateus:** Que tipo de profissionais estiveram envolvidos? Conta um pouquinho como foi esse processo.

**Taata Anselmo:** Fizeram com antropólogos, inclusive um passo maior, o primeiro passo: teve uma festa de uma inquite aqui, não sei se foi Dandalunda, e quem veio apreciar a festa foi Ordep Serra, que é um antropólogo. Quando ele viu a casa, que ele viu a mata que tinha no entorno, ele falou assim “Taata, a gente precisa preservar isso para o futuro, a gente não pode deixar isso abandonado”. E, naquela mesma noite, depois que terminou a festa, nós sentamos numa mesa e criamos o Grupo Dandalunda, que cada um ficou



encarregado a partir dali em tomar uma atitude em relação ao Tombamento, buscar alguma coisa, buscando aéreo, fotografias aéreas, outro buscando mapa...

**Mateus:** Tinha diversos envolvidos?

**Taata Anselmo:** Tinha, tinha. Cada um ficou responsável por uma coisa. Tanto que aqui tem um laudo arquitetônico, o laudo antropológico, o laudo botânico, quer dizer, foi um trabalho bem fundamentado, entendeu? Que esse trabalho, inclusive, serviu pra fazer com que a Fundação Cultural Palmares nos desse o título de Bem Imaterial da Cultura Afro-Brasileira, que foi a mesma documentação, o mesmo processo, que aí foi pro IPAC e, posteriormente, pro IPHAN.

**Mateus:** Hoje, você acha que esse Tombamento significa o quê, representa o quê pra comunidade que aqui vive? Como é que essa comunidade entende esse Tombamento hoje?

**Taata Anselmo:** Olha, pra muitas pessoas, eu não estou falando nem da comunidade de terreiro, comunidade... As pessoas vêem o Tombamento como selo de qualidade, entendeu? Como se fosse uma carne do Friboi, entendeu? Então, “Ah! Aquela casa ali é tombada, então tem fundamento, tem isso, tem aquilo” e as outras não tem. Hipoteticamente, claro.

**Mateus:** Sim.

**Taata Anselmo:** E aí o que é que acontece, não se trata disso. Se trata de reconhecer o *modus operandi* de uma tradição milenar e que está aqui no Brasil há séculos sobrevivendo à evangelização, sobrevivendo às igrejas evangélicas, sobrevivendo porque eles são pra sempre, entende? Então, eu acho que, se não me engano, pra não copiar ninguém, me parecer que o Pierre Verger disse que o candomblé não precisa provar nada a ninguém, porque as questões do candomblé já estão postas, então eu acho que isso é verdade.

**Mateus:** E qual foi o motivo? Quem solicitou o Tombamento? Foi você mesmo?

**Taata Anselmo:** Eu mesmo.

**Mateus:** Por que motivo? Por que motivo você acha que esse terreiro aqui, diferente de outros terreiros, se é que você acha isso, merece esse título?

**Taata Anselmo:** Primeiro que eu não acho que é diferente de outros terreiros. Eu acho que o trabalho que eu desenvolvo neste terreiro pode ser diferente do que a gente vê em outros terreiros porque eu sou tradicionalista. Eu acho que a contemporaneidade ela está aí, porque o candomblé é dinâmico, ele não é engessado, ele tem que se modificar, porque ele é vivo, como a vida, mas a gente tem que saber como manter a tradição. No candomblé a tradição da energia vinda pelas mãos é importantíssimo pra dar seguimento a todas as atividades, a todos os rituais. Aí, uma vez, eu fui com uma senhora, que até faleceu, veio aqui em Salvador dar um curso para fazer santo de luva de borracha pra que não houvesse contato, porque poderia transmitir uma doença e aí eu comecei a entender que as pessoas já estavam se preocupando muito mais com elas mesmas do que com a divindade. Porque, se o meu santo, se o meu inquice, se aquela energia que eu acredito, se me colocou ali, porque é que eu vou ter uma doença? Não concordo com isso. Não vou pra lá com esse pensamento. Então isso pra mim não é contemporaneidade, isso é distorção.

**Mateus:** Mas você não acha que, de alguma forma, esse terreiro aqui, por ter esse título ele tem uma importância? Eu não gosto de dizer que tem uma importância maior, mas ele tem importância diferenciada num âmbito geral em relação a outros terreiros sim. Eu acredito que...

**Taata Anselmo:** Tem sim, meu filho, sabe por que que ele tem?

**Mateus:** Isso que eu quero saber.

**Taata Anselmo:** Ele tem porque ele trabalha em função de uma comunidade religiosa, porque nós somos uma janela, entendeu? Se eu acho que os terreiros, como aqui antes de ter essa estrutura, a gente tinha que servir de exemplo de dignidade, de respeito, porque que agora, que ele tem a confiança do Estado, vamos dizer assim, eu vou agir contrário? Eu preciso, através disso, dignificar a minha ancestralidade. Graças a Deus já saí da senzala, já saí do navio negreiro, porque eles lutaram para que eu estivesse aqui hoje falando com você. Então, eu não posso manter esse mesmo chororô, “tô no tronco, tô apanhando, tô sofrendo”, porque não tô! Eu tô feliz, podendo falar com você, as minhas portas estão abertas pra todo mundo, eu sou convidado toda hora pra falar em TV, eu ando o Brasil inteiro falando de desdemonização, de tudo de candomblé, de mostrar quem

nós somos, que nós somos do bem, que não tem nada desse pano vergonhoso que querem botar na gente, que o fato da religião ter sido oriunda de um povo escravizado não quer dizer nada, porque, se fosse ao contrário, se ao invés de os africanos vir pra cá, se nós fôssemos pra lá? Eu não ia ser digno? Minha mãe não ia ser digna? Minha avó não ia ser digna? Por que não? Agora, como vem nessa condição social, então se preocupa com o que pode vir daí. E hoje não, as pessoas estão vendo que a cultura afro-brasileira é uma cultura rica, é uma cultura dinâmica, é uma cultura colorida, é uma cultura alegre, entendeu? E, principalmente, dentro do candomblé, onde se praticava as coisas por osmose. Não existia, como não existe uma forma pedagógica, formal para saber ancestral. Tem para o saber acadêmico. Mas para o saber ancestral continua sendo daquele mesmo jeito que tinha pros nossos ancestrais e vai permanecer assim. Sabe do segredo quem é do segredo e a sabedoria acadêmica está lá pra todo mundo e o ancestral pros escolhidos. A acadêmica é pra quem quiser, porque a universidade tá lá, vai quem quer.

**Mateus:** Você tem contato com outros terreiros tombados? Sabe quais são os outros terreiros tombados?

**Taata Anselmo:** Tenho, até porque não são muitos, né? Não dá pra encher as mãos, os dez dedos. Os que eu conheço, também porque eu posso não conhecer todo mundo: Gantois, Ilê Axé Opô Afonjá, Bate Folha, Alaketu...

**Mateus:** Aqui. Eu tenho a lista. Vou te dizer logo quantos são, fora os que foram registrados agora. São 10, 11, 12...

**Taata Anselmo:** Tem em Cachoeira. Eu estou falando aqui.

**Mateus:** Na Bahia. Ah tá! Salvador e Região Metropolitana.

**Taata Anselmo:** Isso! Inclusive você tem a casa de minha mãe, que é tombada, Mirinha do Portão.

**Mateus:** Eu sei.

**Taata Anselmo:** Terreiro São Jorge Filhos da Goméia é de minha mãe.

**Mateus:** Você já foi convidado pra algum evento junto com representantes desses terreiros tombados pra tratar de questões referentes a medidas, a políticas públicas...?

**Taata Anselmo:** Diversas vezes, inclusive eu briguei, no início, porque eu tinha uma notificação para Tombamento. E eu falei “o que é isso? Isso morde? É de comer? É de beber? De passar no cabelo?” Não entendia nada.

**Mateus:** Praticamente, só entregam o documento da notificação.

**Taata Anselmo:** Pois é. Mas as pessoas têm que explicar. E ficou o dito pelo não dito e aí eu comecei a brigar, inclusive, dentro do IPHAN, porque eu agora está até melhor. Não estou querendo elogiar, não, mas está até melhor. Mas eu acho que as pessoas responsáveis pela salvaguarda, especificamente de terreiros de candomblé precisam aprender muito ainda do que é um terreiro de candomblé, qual é a dinâmica, pra você poder não fazer uma coisa assim eurocêntrica, embranquecida, de uma forma... aqui não é um, vamos dizer, um prédio, não é uma obra de arte, aqui é um local de resistência de uma tradição e foi “enxorrada” durante anos e anos e anos, entendeu, e que hoje precisa ter um outro olhar.

**Mateus:** Mas quando eu perguntei isso eu quis dizer um evento que promovesse, de alguma forma, troca de experiências entre terreiros que foram, que passaram pelo processo de Tombamento.

**Taata Anselmo:** Não. Nessas cerimônias, desculpa, nesses seminários que a gente participou, inclusive pra criar! Eu participei de seminários para criar elementos para a salvaguarda, entendeu? Então, houve uma troca. Eu, inclusive, sou muito oferecido, aí o IPHAN, agora recentemente, não tem um ano, tava vendo pessoas de diversas nações de candomblé pra formar uma ideia do que é. Pra você ver, nós, de tradição bantu, o que é a nossa diferença? Nossa tradição sempre foi uma tradição urbana, então, pro povo bantu, a terra é do povo. Quando você nasce, o chão já está lá, então o chão não é teu, entendeu? Então, essa era a nossa... Então, quando você ia fazer uma obrigação, aí você ia na mata, sacralizava aquele lugar, preparava aquele lugar, ia pra lá, dava as obrigações, todo mundo depois ia pra casa, entendeu? Aí o que acontece, aí veio o povo iorubá, que era um povo urbano tradicionalmente, briguento, porque brigava por um pedaço de terra e começou a formar a ideia de terreiro de candomblé. E é por isso...

**Mateus:** Delimitar o espaço...

**Taata Anselmo:** Exatamente! Então, por isso, as pessoas pensam que o povo bantu não tinha tradição, não tinha cultura porque entrou nessa história, mas entrou nessa história porque tinha que entrar.

**Mateus:** Sim, claro.

**Taata Anselmo:** Não tinha como fazer diferente. Hoje a expansão urbana perversa, ela já conseguiu acuar não sei quantos terreiros aqui.

**Mateus:** Eu sei.

**Taata Anselmo:** O Gantois hoje tá numa pontinha, era um mato. O Ilê Axé Opô Afonjá que é muito grande tava sendo invadido por traficantes outro dia, lá no fundo do terreiro, porque é uma área muito grande. Então, a gente precisa dessa coisa do Tombamento, por isso que eu quero que o IPAC se meta, porque não deixa fazer nada, isso tudo é conversa. As pessoas pensam, primeiro, quem não quer Tombamento pensa que quem vai mandar na casa é o estado. Tem essa ilusão. Minha filha, na minha casa, primeiro, quem manda é aquela senhora negra Dandalunda que ela é a divindade, eu sou apenas o zelador da casa dela. Eu vejo muita gente encher a boca “na minha casa tem um cantinho pro meu santo”. Não, a casa do meu santo tem um cantinho pra mim e é ela que me abriga, então quem manda é ela, não é IPAC, não é IPHAN, não sou eu, eu faço as coisas determinadas por ela. Então não adianta dizer que vão fazer uma mudança. Agora, é claro, precisa do cuidado, de uma mão de obra especializada. Você viu agora o que aconteceu nessa chuva. Poxa gente, pelo amor de Deus, você sabe quantos terreiros de candomblé eu já vi nessa situação?

**Mateus:** Está feia a coisa mesmo.

**Taata Anselmo:** Entendeu? Mas por quê? Porque não tem um conhecimento específico, entendeu? Não tem um conhecimento específico que possa ir e dizer “não, vai fazer isso, vou fazer aquilo, vou fazer aquilo outro”, entendeu?

**Mateus:** Mas você acha importante acontecerem essas reuniões pra ter essas trocas de experiências?

**Taata Anselmo:** Importantíssimo.

**Mateus:** Eu tô falando especificamente sobre os terreiros tombados.

**Taata Anselmo:** Importantíssimo. Com certeza. É nessas... Porque candomblé, gente, é tudo comunitário. O candomblé é uma religião que respeita imensamente a individualidade, agora é a religião que mais comunitária, mais coletiva que eu conheço, entendeu?

**Mateus:** Entendi, claro. Perfeito.

**Taata Anselmo:** Então a gente precisa sentar, trocar opinião, pra pensar. Porque, o que é que existe? Existe uma vaidade. “Meu terreno é melhor, o meu é mais bonito, o meu é mais antigo”. Não tem nada disso, não tem nada de casa grande, casa pequena. O que mede a força de uma casa é a divindade que está nela, é a espiritualidade que está nela, isso é que faz com que as coisas aconteçam. E são essas energias somadas que fazem com que a gente possa erguer a cabeça e que vem de uma luta de mais de quatrocentos anos. Então agora que eu vou chegar aqui e vou falar isso, vou falar aquilo? Então, não posso. Sabe? Ou todo mundo tá de mão dada ou então, meu filho, é a lei do município, cada um cuida de si.

**Mateus:** Nesse período todo, você já teve acesso, alguma vez, ao dossiê de Tombamento?

**Taata Anselmo:** Tive.

**Mateus:** Você tem a cópia desse dossiê?

**Taata Anselmo:** Eu acho que eu tenho, porque eu entreguei, na época entreguei a todos os órgãos envolvidos, entendeu? Eu acho que tenho uma cópia, sim.

**Mateus:** As pessoas daqui, da comunidade, elas buscam informações sobre o Tombamento? Você passa? Tem algumas mais interessadas? Como é essa relação delas com o Tombamento?

**Taata Anselmo:** Olha só, na realidade as pessoas não se interessam muito pelo Tombamento não.

**Mateus:** Os direitos que decorrem...

**Taata Anselmo:** Não, não se interessam muito não. Sabe por quê? Porque todas estão voltadas para os seus interesses próprios, para suas obrigações, para os seus santos. E, é claro, que o grupo mais próximo cuida do bem-estar da casa, se interessa pelo bem-estar da casa, se interessa em visitar o memorial, se interessa em saber a história ancestral dessa casa, como é, porque você não abre uma casa de candomblé que nem você abre uma loja comercial. Tem que ter uma história ancestral que leve a isso, entendeu? Então isso tudo tem pessoas que se interessam, tem outras que não. A gente vive numa sociedade...

**Mateus:** Mas, os órgãos, eles não divulgam muito essas coisas, correto?

**Taata Anselmo:** Não. Eu agora tô querendo fazer no final desse mês, inclusive você já está convidado de antemão, a gente quer fazer um seminário, dois dias, 23 e 24, eu acho, de maio. E que eu sou também responsável pela Rede de Memoriais e Museus de Terreiros de Candomblé do Estado da Bahia...

**Mateus:** Eu sou museólogo. A minha formação é em Museologia.

**Taata Anselmo:** Que bom. Eu estou quase fazendo um doutorado em Museologia, pra obter um grau de museólogo e o título de Doutor em Museologia, entendeu? Porque esse memorial é que foi me levando pra esse lado. Ir atrás, juntar, pesquisar, estudar, sabe? Porque a gente que vive, a gente não sabe o que tá construindo.

**Mateus:** É verdade.

**Taata Anselmo:** Seu Joãozinho da Goméia, o que eu admiro, que eu respeito, é que ele não sabia o que ele estava construindo pro candomblé do futuro. Meu filho, não tem zelador e zeladora de santo no Brasil que tenha sido tão estudado como ele. É tese de doutorado, dissertação de mestrado, não sei quantos livros, enredo de escola de samba, é filme, é todas as coisas que Seu João fez e que pontuam o candomblé numa outra situação. Getúlio Vargas? Ele ia na casa de Seu João! Juscelino Kubitschek, a sogra de Juscelino Kubitschek ela era filha de santo de Seu João da Goméia.

**Mateus:** Que coisa.

**Taata Anselmo:** Pois é, então ele tava lá! Agora, quando eu falo “tava lá”, não quer dizer que ele estava lá tomando café, almoçando e jantando não. Mas estava lá. As pessoas queriam uma audiência, ele estava lá, porque lá é a capital federal. Lá que tudo acontecia.

Então hoje eu vejo pessoas se apropriarem de coisas que ele trouxe, achando que “ah, porque foi aqui, porque foi lá pedir”. Não! É porque a história está distorcida. Isso não é hipervalorizar ou desvalorizar alguém, entendeu? Existem coisas escritas mentirosas como um livro dizendo que Seu João era o pai que ninguém respeitava... Puta que pariu! Tá maluco? Todo mundo respeitava Seu João, das próprias filhas de santo, foi o zelador que morreu e mais deixou santo feito! Mais de 2.500 filhos de santo!

**Mateus:** É, você falou. Depois dele, era outra coisa.

**Taata Anselmo:** Era outra coisa! Ele foi um divisor de águas.

**Mateus:** É um outro tempo, né?

**Taata Anselmo:** Então, o que eu peço à história, que a história tá aí. Esse Jubiabá, rapaz, ele fez sucesso sem mídia

**Mateus:** E agora com esses meios todos aí. Imagine agora com jornal... Agora com os adventos da internet, tv a cabo...

**Taata Anselmo:** Então, quer dizer, as pessoas precisam saber dessa história, não pode ficar presa lá no fundo, a gente tem que trazer. E é isso que o memorial tenta fazer e pra isso, meu filho, eu sou incansável. Eu já fui no IBRAM... Esse seminário que eu estou te falando, era pra estar nessa terceira Semana de Museus, eu tô no setorial de museus daqui da Secretaria de Cultura daqui como representante, eu tô em Brasília, eu corro tudo quanto é lado pra tentar preservar, porque, se a gente não ocupar esses espaços, quem vai ocupar?

**Mateus:** É verdade. A Skol. Porque geralmente é assim, né? Chega uma marca...

**Taata Anselmo:** Pois é, aí eu vejo o negro chegar e quer defender e falar. Porque o candomblé, gente, o candomblé ele tá muito além de querelas raciais, de gênero, de sexualidade, ele tá muito acima disso tudo e tem gente que usa o candomblé como um meio do negro. Não existe! Quem quer buscar a pureza deve ir lá de volta pra África. E *outras cositas* mais, que isso vai tirando a gente, sabe? Ai, meu Deus! Eu respeito todo mundo, eu acho que todo mundo tem valor, eu acho que todo mundo é importante, entendeu? Agora eu não posso é aceitar determinadas coisas passivamente. Se eu for um político eu vou usar o mandato, o mandato é popular, mandato não tem religião, mandato não tem cor. Aí eu só vou governar pra preto, só vou governar pra evangélicos... Não tem



nada disso! Eu fui o primeiro pai de santo na Bahia que colocou a igreja universal na justiça.

**Mateus:** Foi mesmo?

**Taata Anselmo:** Foi. Outro dia eu tava até lendo sobre isso, foi em 2002. Eu nem me lembrava e tava lendo o ofício que eu mandei. Eu, como cidadão, que eu fiquei tão horrorizado que nem fui como babalorixá, fui como cidadão.

**Mateus:** Mas voltando pra cá, pra pergunta que eu tinha feito, é no sentido, por exemplo, se o estado não divulga, certo, as regras do Tombamento nem pra você, provavelmente, nem pras pessoas da comunidade, então essas pessoas, imagino eu, não conhecem os direitos e deveres que envolvem o Tombamento.

**Taata Anselmo:** Até pra pessoa optar: quero ser tombado ou quero ser registrado.

**Mateus:** Isso! Pois é!

**Taata Anselmo:** Porque isso tem que ficar a critério da pessoa. “Olha, a gente no estado, você pediu uma proteção, uma salvaguarda, nós temos essa e essa opção pra lhe dar”.

**Mateus:** A ideia é essa.

**Taata Anselmo:** “Essa opção é essa e essa é aquela. Qual é a que lhe convém? Qual é que você acha melhor?” Mas aqui no Brasil parece que o povo tem pena de beneficiar alguém.

**Mateus:** Você conhece a legislação, as obrigações que você tem em relação ao Tombamento, seus direitos, seus deveres?

**Taata Anselmo:** Eu não. Eu sei de algumas coisas que eles dizem, que não pode mexer, não pode falar. Também não diz que não vai fazer não, sabe? E se eu quiser falar eu falo.

**Mateus:** Essa casa aqui, alguma vez, já foi beneficiada por ser tombada? Já ganhou verba, edital...?

**Taata Anselmo:** Nada! Ganhei o edital...

**Mateus:** Específico pra imóveis tombados?

**Taata Anselmo:** Não.

**Mateus:** Não tem nada a ver?

**Taata Anselmo:** Não, desculpe, não tem nada a ver não. Ganhei o prêmio do IPHAN por essa iniciativa.

**Mateus:** Não. Eu quero saber se o Tombamento já trouxe algum benefício legal ou financeiro pra essa casa.

**Taata Anselmo:** Nada. Sabe o que aconteceu? Eu achei que porque o Tombamento, isso facilitaria porque houve o projeto de beneficiamento de 53 terreiros de candomblé e nós estávamos dentro destes 53. E qual é o meu problema, você está vendo aqui que você está numa construção de declive então eu passo pelo assoreamento do solo. Eu tinha telecentro de informática, eu tinha aqui uma fábrica de velas...

**Mateus:** Você mostrou lá no fundo.

**Taata Anselmo:** Tudo funcionando, bonitinho. Os projetos que vinham pra cá, as oficinas. Mas agora, eu vou botar quem aí dentro? Meu filho, eu sofri mais do que suvaco de aleijado! Foram três anos pra eles consertarem...

**Mateus:** Mas existem, sabia? Existem benefícios, essas coisas que o estado precisa divulgar. Existem editais específicos...

**Taata Anselmo:** Mas isso tudo é muito obscuro. Eu só posso ter uma noção daquilo ali se você me falar. Sabe, na realidade, o que é que eu penso, Mateus? Pode ser até que eu esteja errado, mas às vezes eu penso que eles não querem reconhecer o trabalho. Você chega aqui, você sente o que tem aqui, o que está acontecendo aqui. Agora você chega numa casa, que o candomblé é uma casa de família, em nome de uma casa alugada, aí você recolhe uma pessoa na cozinha e tira na sala, aí você quer reconhecimento disso como? Então tem que ter critérios pra que você possa, o direito de pedir a salvaguarda é de todos, mas você tem que saber o que é que você vai pedir pra salvaguardar. Porque, se não for, eles próprios, tem que ressignificar isso dizendo “não tem qualificação para ser tombado”

**Mateus:** Sim. Tem que ter isso e muitas coisas podem ser destombadas também.

**Taata Anselmo:** Você está entendendo? Mas, se a pessoa faz isso, vai buscar outras coisas, vai fazer outras coisas, você tá entendendo? Agora, menino, eu passei por quatro superintendentes só no IPAC.

**Mateus:** Pois é.

**Taata Anselmo:** Você veja, nos memoriais, se você visitar tem aqui o Memorial Kisimbîê, tem o Memorial de Mirinha do Portão, tem o Memorial Pilão de Prata, tem o Memorial de Dona Menininha, tem o Memorial do Ilê Axé Opô Afonjá. Cada um preserva de uma forma. E você sabe como é que a gente está trabalhando agora? Museologia social.

**Mateus:** Voltando para um item específico da minha pesquisa, pra fazer alguma modificação aqui dentro você precisou solicitar autorização do IPAC?

**Taata Anselmo:** Não, porque também eu não mudei nada. O que eu mudei, estruturalmente, eles já fizeram tudo de novo

**Mateus:** Mas você sabia que se você precisar tirar uma parede, você precisa solicitar? Você sabia disso?

**Taata Anselmo:** Isso. Tem que falar. Sei, sei. Não, e eu acho ótimo. Eu não acho ruim, não.

**Mateus:** Mas isso não atrapalha?

**Taata Anselmo:** Atrapalha quem se deixa atrapalhar. Sabe o que acontece? Eu chegar aqui tiver uma parede caindo, eu vou chamar o IPAC.

**Mateus:** Se o IPAC demorar...

**Taata Anselmo:** Eu vou e faço!

**Mateus:** Eu sei, mas tem gente que tem mais cuidado, tem medo. É gente que não tem essa coisa que você tem. Não é todo mundo que tem a sua personalidade.

**Taata Anselmo:** Então, vai me multar? Pode me multar! Eu vou fazer um papel desse tamanho explicando tudo que aconteceu, eu quero ver me multar mais.

**Mateus:** Você alguma vez, isso eu sei que já, mas eu vou precisar que você diga, já ouviu falar desse instrumento chamado Registro de Lugar?

**Taata Anselmo:** Já.

**Mateus:** Quais informações você teve sobre o Registro?

**Taata Anselmo:** Porque foi feito um seminário, foi na Biblioteca Central dos Barris, que o IPAC fez um convite a diversos órgãos<sup>70</sup>...

**Mateus:** Isso foi recente?

**Taata Anselmo:** Foi recente. Aí eu falei da necessidade, aí tinha o Tuntum, que é um candomblé de egun também, que é muito antigo, precisava ser tombado... Esse Ilê... Baba Ola, Ilê Baba Ola que é na ilha, um candomblé muito tradicional, ele foi tombado no mesmo coisa que eu, tanto que o cara que fez a... Você conhece Fábio Velame?

**Mateus:** Eu sei quem é Fábio Velame. Promovi, há um tempo atrás, um seminário, “Conversando sobre Patrimônio”, com ele e Márcia Santanna, lá no Conselho de Cultura. Ele é da Faculdade de Arquitetura da UFBA.

**Taata Anselmo:** A fala dele foi sobre as casas...

**Mateus:** Eu sei. Foi, foi. Ele, inclusive, é um defensor do registro.

**Taata Anselmo:** Tem uma professora, ela é da UFBA, que foi lá no IPHAN com Carlos Amorim. Ela é da UFBA, é uma senhora. É tão gente boa, ela. Entendi que era uma forma de salvaguardar e que não tinha a mesma, como é que eu vou te dizer, não era a mesma coisa que o Tombamento, que só cuidava de alguns aspectos, mas ele não estaria protegendo. Aí, se você tiver o Tombamento, você vai ter essa, essa e essa obrigação e se você tiver o Registro, você vai ter essa, essa e essa vantagem. Até a própria... o IPHAN mesmo, a própria gerente de patrimônio.

**Mateus:** Quando foi isso?

**Taata Anselmo:** Isso tem um tempo. Mas sabe o que todo mundo pensa do Registro?

**Mateus:** Não.

---

<sup>70</sup> Refere-se ao mesmo evento mencionado por Nívea e que, mais adiante, será mencionado também por Antonio Luiz, o “Conversando com sua História”.

**Taata Anselmo:** Mas as pessoas pensam, que tá registrado agora e vai ser tombado mais tarde.

**Mateus:** O Registro, ele também protege legalmente o espaço, como o Tombamento. E talvez mais.

**Taata Anselmo:** E por que ninguém falou com cada uma das pessoas?

**Mateus:** Porque é tudo muito recente e acho que todos estamos aprendendo. A legislação baiana é de 2006.

**Taata Anselmo:** Não é mole não, meu amigo, porque ainda assim, se tiver a possibilidade de você ter alguma coisa de edital, pra você fazer alguma coisa. A gente ganhou o edital pra fazer o plano museológico, você sabe quantas vezes eu já precisei mudar a cronologia desse projeto? Três vezes! E o dinheiro não sai.

**Mateus:** É do IPAC?

**Taata Anselmo:** É.

**Mateus:** Deixa só eu fazer a última pergunta. Que é o seguinte: eu expliquei tudo, mas quero que responda sinceramente...

**Taata Anselmo:** Essa parte não precisa nem falar...

**Mateus:** É. Eu já vi que isso é... Então, pronto. O que é que você acha melhor pra proteger o terreiro de matriz africana, terreiro de candomblé, enfim, o espaço das práticas culturais coletivas, o Tombamento ou Registro?

**Taata Anselmo:** Mateus, olhe, acho que qualquer salvaguarda ela é bem-vinda, independente do que ela seja. Se você tiver um Tombamento e você souber os seus deveres e os seus direitos, você vai trabalhar junto daquela linha ali. Se você tiver uma salvaguarda, você vai saber quais são os seus direitos, quais são os seus deveres. O que acontece no Brasil é que isso é novo, isso é uma coisa de convenção nova e já vem atrasada pelo histórico do candomblé. Porque graças a Deus eu tive a felicidade de estar com a professora Dora Leão Rosa, com Luiza Bairros, professora Ieda, com professor Ubiratan Castro, na assinatura do convênio com o museu da polícia, onde ficava todo aquele acervo que a polícia roubou dos terreiros de candomblé, entendeu? Ela era da

SEPROMI daqui, o povo de lá do museu tão bacana, que tinha de devolver a quem de direito, devolveu à SEPROMI. A SEPROMI fez um convênio com a UFBA que entregou ao Museu Afro Brasileiro e quem representou o Museu Afro Brasileiro foi eu. Eu fiquei até assustado, porque tinha um monte de gente lá, mas me chamaram, eu fui. Então, eu acho que essas coisas de reconhecimento não é uma benesse, gente. As pessoas veem a gente parecendo que a gente tá com o pires na mão. Ninguém tá pedindo nada não.

**Mateus:** Mas, então, sendo bem feito...

**Taata Anselmo:** Sendo bem feito, bem conduzido, bem idealizado, tudo dá certo.

**Mateus:** E o Registro precisa ser mais divulgado, precisa ser mais conhecido?

**Taata Anselmo:** O Tombamento também!

**Mateus:** Mas o Registro, por ter sido um instrumento novo, eu concordo plenamente...

**Taata Anselmo:** Só pra te dar um exemplo, qual é a marca de refrigerador mais famosa que você conhece?

**Mateus:** Brastemp

**Taata Anselmo:** Se você comprar uma Consul, aí já diz “Ih! Não é uma Brastemp”. E a Esmaltec que é da Brastemp, a Brastemp é que faz. Entendeu? Então, pra mim, isso soa de uma maneira, pelas conversas, pelo que a gente vê, fica parecendo uma coisa menor, sabe? Fica parecendo uma coisa menor.

**Mateus:** Até o nome, né? Fica parecendo que Registro é só um registro, não parece um instrumento de preservação.

**Taata Anselmo:** Entendeu? Mas aí é que entra a história do esclarecimento, eu tô falando pra você, meu filho, que eu estudei, eu sou uma pessoa que tem algum gás e estudo pra caramba. Imagina outros zeladores e zeladoras que não tiveram o mesmo acesso à cultura que eu, como o tempo passa pra trás. E as pessoas ficam ali. Eu acho até que essa coisa de eu ter ido buscar um pouco mais de conhecimento foi uma forma de ajudar esse povo. Você vê o memorial, você vai conhecer o memorial daqui. Se cada terreiro de candomblé tivesse um espaço como esse aqui, a nossa história era a melhor do mundo, porque pra própria professora Jocélia Teles fazer aquele mapeamento dos terreiros foi insano, foi um

samba. Então você vê que tudo é muito relativo. Sabe, a gente tem que contar com a boa vontade. Eu tive agora lá em Recife, só pra ilustrar, pra tu ver como é que é a coisa, e a reunião era dos mestres de diversos saberes, eu sou mestre de candomblé, o outro é mestre indígena, o outro é mestre da cultura popular, e aí, meu filho, quando a gente chegou lá e falando essa coisa de cada um preservar e dizendo que precisa de dinheiro pra isso, pra aquilo, me vira um índio e pediu pra falar. Sabe o que ele perguntou? “Vocês não fazem nada por amor, não? Tudo pra vocês é com dinheiro?” Menino, eu me vi naquela praia lá, com aquele espelho. Enquanto ele tava falando do memorial indígena, do que eles querem preservar, pra manter a tradição... Porque o negro, ele veio assim. Porque o branco contou a história e ela é contada errada...

**Mateus:** É verdade. Muito obrigado pela entrevista.

#### **4.4. Antônio Luiz Santos Figueiredo (08/05/2015)**

**Mateus:** O que representou, na ocasião, o Tombamento da Casa Branca para a comunidade do terreiro?

**Antônio Luiz:** Representou muito, porque foi a primeira vez que um órgão do Governo olhou para um terreiro de candomblé. E nós vimos aquilo como uma tábua de salvação. Só que a gente esperou, não tinha informação nenhuma do que seria um Tombamento, todo mundo imaginou que tombando a casa, eles iam assumir a reforma da casa, a continuidade da casa, ajudar mais a comunidade e essa não era a proposta. Mas foi importantíssimo, porque tombando a Casa Branca, que foi a primeira, abriu-se um leque de oportunidade para as outras casas. E aí é que alguém do sistema se preocupou que negro tem cultura, que o negro tem memória, tem memória material e imaterial, isso nem se comenta, porque é uma cultura toda praticamente oral, então ela é imaterial. Mas atrás disso nós temos os santos trazidos da África, temos nossas tradições, temos nossos cantos, temos nosso comportamento ético-religioso, então, quando tomba isso aí pra gente foi uma segurança, porque ninguém ia mais roubar nossas terras, que já estão noventa e tantos por cento apropriada pela vizinhança, construíram os esgotos, que eram todos jogados na área do terreiro, então, com isso, veio nos dando uma segurança e começou a mudar. Então, pra mim, foi só elogios e foi politicamente correto, pela primeira vez, o sistema

nacional, o Governo Brasileiro acordou que existia um povo, que existia uma cultura, que existia um templo que não era só da Igreja Católica.

**Mateus:** Você lembra, mais ou menos, como correu esse processo de Tombamento? Os estudos, como é que foram? Foram feitas entrevistas? O que perguntaram? Quais foram os profissionais envolvidos? Arquitetos, antropólogos, sociólogos? O que é que você lembra disso?

**Antônio Luiz:** Olha, a pessoa que mais me recordo é Bete Capinam, socióloga. Ela é que vai, realmente, chamar a atenção da gente para a importância do Tombamento, o que era o Tombamento, ela é quem entrevista as ialorixás, entrevista as equedes, os ogãs, certo? As mais velhas, o conselho religioso. É a primeira vez que o conselho religioso atende uma pessoa branca da área acadêmica sem preconceitos. Eu nunca esqueci de ver Bete sentada na mesma mesa onde todo mundo tava sentado e a única branca... E ela, do outro lado, com muita paciência, com muito cuidado na entrevista, ela foi altamente ética em fazer as perguntas, ela deixou todas elas à vontade, deixou elas conversarem e, lógico, ela como pessoa acadêmica, ela pegava o gancho dessas conversas, não é? O que um dizia ao outro ela ia pegando os ganchinhos e ia fazendo. Ao ponto que foi ela que fez todo o croqui da Coroa de Xangô. Então, o documento que nós temos hoje da Coroa de Xangô é graças a Bete Capinam. Porque ela arranjou um estudante da Escola de Belas Artes que vai lá e faz o croqui de várias coisas da Casa. Ela que me chamou a atenção do valor das cristaleiras, sobre o valor dos cristais de bacará, coisas que a gente guardava como recordação de Mãe Massi. A última descendência, vamos dizer assim, consanguínea, à pequena da casa. Então, coisas que para nós tinha um valor apenas estimativo, afetivo, passou a ter um valor cultural. A gente começou a ver que aquilo não era só nosso. A gente começou a ver que aquilo não era só da Casa Branca. Aquilo era um patrimônio nacional. Nós somos uma referência, entende? A gente começou a fazer uma coisa, que eu digo assim, reescrever o “nagôcentrismo”. Não pensar que só nós somos nagô, só nós somos Casa Branca, que só nós somos de Ketu e do candomblé e só nós somos memória. Então isso também ajudou muito a gente. A olhar pras casas irmãs. Pra entender o que é candomblé, certo? Que na realidade, as mulheres da Barroquinha, quando fundam a Casa Branca, o Terreiro de Ayrá Intilé, elas fundam, realmente, a preservação de todas as etnias. E com esse Tombamento, até isso, que na cabeça da gente nunca tinha passado, Bete Capinam desperta isso na gente. Depois disso aí, quem vai tomar a frente de tudo é o ogã mais antigo da casa, que é Agnelo.



**Mateus:** Ok. Você mais do que respondeu sobre o que significou o Tombamento na época. E hoje, o que representa esse Tombamento?

**Antônio Luiz:** Rapaz, esse Tombamento, nesse momento, é o oposto.

**Mateus:** Por quê?

**Antônio Luiz:** Porque ele engessou a comunidade. Nós não podemos trocar uma janela sem falar com o IPHAN. Se precisar fazer um sanitário, tem que esperar cinco, seis meses, um ano, algum arquiteto aparecer lá e dizer que eu tenho como fazer um sanitário. Durante o ano eu faço o que, carrego um penico? A gente volta ao Século XVII! Quando todo mundo ainda carregava penico. Bem, quem tinha dinheiro, porque quem não tinha fazia no pé da bananeira. Então a gente faz uma insanidade pública. O sagrado é imutável, mas a cultura é dinâmica. As coisas mudam! Se nós não tivermos sanitários em nossas casas, como é que eu vou fazer xixi? Eles engessaram. Isso eles não entendem. “Ah, tem que preservar tudo como está!”. O barracão tem que preservar como está e algumas casinhas que tem lá. O restante não. O que já teve interferência de concreto, a casa cresceu. Nós vamos botar as pessoas aonde? Vão dormir aonde? As iaôs que foram iniciadas agora vão guardar suas malas aonde? Então, tem que ter uma releitura disso aí, de conservar o que é memória ali dentro, mas liberar essa reforma das outras casas para que a gente possa crescer e ter um espaço físico maior, que a gente não tem mais. Ou eles desapropriarem as partes que foram invadidas, nossas, como duas oficinas que têm embaixo, na Vasco da Gama. As oficinas eram de dois antigos que já morreram e os filhos venderam pra outras pessoas, sabe? E ninguém nunca tomou conhecimento disso, porque ninguém se preocupava com isso. Se hoje o Governo, o IPHAN, quem tombou, se preocupasse também em reconquistar esses espaços, a gente teria o básico. Porque se eu tenho um espaço lá embaixo, que eram duas oficinas, aí sim eu posso construir um prédio de dois andares. Só com salões, porque a gente não precisa de quarto. A gente precisa de salões, porque lá é comunidade. A gente bota as telhas no chão e dorme. Dez, quinze, num salão só, não sabe? A gente precisa disso e a gente não consegue encontrar sensibilidade nos órgãos, por falta de preparo do técnico, que não entende o que é candomblé. Ele não sabe o que é uma comunidade de candomblé, como funciona uma comunidade de candomblé, como sobrevive uma comunidade de candomblé.

**Mateus:** Então eu poderia resumir, assim, que, se na ocasião foi bacana o Tombamento, até mesmo porque não existiam outros instrumentos legais de preservação, hoje essa realidade não é tão legal, correto? Que o Tombamento é um instrumento que precisa ser reavaliado, certo?

**Antônio Luiz:** Exatamente. Nós temos consciência que nós não podemos bulir no barracão. Nem querendo nós vamos bulir.

**Mateus:** Você lembra qual foi o motivo da solicitação de Tombamento? Existiu a solicitação de Tombamento ou foi feito o processo de fora pra dentro, por indicação do próprio IPHAN?

**Antônio Luiz:** Não, não. Bete Capinam levanta essa lebre e diz “tem que tomar”.

**Mateus:** Por que você acha que a Casa Branca merece o Tombamento? O que faz esse terreiro se destacar em relação aos outros terreiros? Eu sei que você reconhece a importância dos outros terreiros, mas qual a importância que você confere à Casa Branca para ter ganhado a chancela de patrimônio nacional? Por que o Terreiro da Casa Branca é tombado e outros não?

**Antônio Luiz:** Por ser a casa matriz nagô. Ela começa na Barroquinha. O candomblé acontece no Brasil quando se cria a Casa Branca, certo? Só que, na realidade, as mulheres eram muito inteligentes – isso é uma leitura de Antônio Luiz, o que eu vou dizer aqui –. Elas primeiro organizam um grupo social: a Associação de Nossa Senhora da Barroquinha. Mas elas tinham consciência que elas queriam juntar o povo africano que estava disperso. Eram três líderes. Eram três mulheres altamente inteligente e líderes. Comerciantes, independentes e que tinham uma visão futurista. Então elas criam a Associação de Nossa Senhora da Barroquinha e depois de um ano pedem ao arcebispo que dê o barracão do lado pra elas fazerem as festas delas. Se hoje ninguém sabe o que é Iorubá, imagine aqueles portugueses daquela época, que só tinha aqueles degredados, aqueles que puxavam o saco do rei... O nível era baixíssimo. Então aí é que elas vão para a África. Tem a Revolução dos Malês, o filho de Oba tossi<sup>71</sup> é preso, ela negocia que eles não matassem ele, que ela ia embora pra África com o povo dela. Aí ela vai pra África, passa sete anos, prepara a sobrinha dela e traz Bamboxé Obitkô, o grande sacerdote de

---

<sup>71</sup> Marcelina da Silva, mais conhecida como Oba Tossi, segunda Ialorixá do Candomblé da Casa Branca-Engenho Velho

Xangô, pra fundar o Engenho Velho. Então, quem funda o Engenho Velho é um homem. Quem bota o axé é um homem. Bamboxé Obitkô, sacerdote de Xangô. E ele entrega às mulheres para administrar. Então é a partir daí que se cria o candomblé. Mas o candomblé foi criado não só pra cultivar os orixás nagôs, mas sim para unir todo o povo africano. E é isso que elas fazem. Porque, por exemplo, como é que a minha casa cultua Oxumarê, cultua Xapanã, cultua Omolu, se eles não são nagôs? Então o candomblé é a releitura do reencontro das etnias. Nós somos um povo múltiplo. Nós somos um povo misto, entende? Ninguém aqui pode dizer que é branco, que é preto, que é só Nagô, que é só Angola, que é só Ketu. Existem as nações e nós temos que preservar os valores das nações, mas todas elas é uma família só. E por isso a gente achou que a Casa Branca era importante. Porque ela inicia todo esse processo. Principalmente de memória. E inconsciente elas preservam a memória do povo africano que chega aqui.

**Mateus:** Você tem conhecimento dos outros terreiros tombados, você sabe quais são?

**Antônio Luiz:** Sei, porque eu participei do processo depois do Tombamento do Gantois e do Axé Opô Afonjá.

**Mateus:** E do Alabaxé, em Maragojipe, você também participou?

**Antônio Luiz:** Participei por intermédio do IPAC, porque foi Júlio Braga quem fez. Inclusive nós tínhamos, uma coisa que nós discutíamos, eu e Júlio Braga, quando ele falou a primeira vez. Eu falei “Júlio, vamos ter muito cuidado com isso, pra gente não entrar num problema afetivo e de simpatia. Quais são os parâmetros que nós vamos usar? Onde é que nós nos seguramos? Vamos procurar as casas matrizes.”. Aí veio o Gantois, por que o Gantois e o Axé Opô Afonjá? Porque foram os dois filhos que saíram de dentro do Engenho Velho. Já que se tombou a matriz, se tombam os dois candomblés que surgem e que ocupam um espaço sociocultural e econômico dentro do Brasil. Aí você vai ter Senhora, uma mulher inteligentíssima, que dizia aos netos “todo meu que quiser ser gente tem que ter um anel de doutor”. E Mãe Menininha que era uma mãe, uma grande sacerdotisa! Uma pessoa humilde, uma mulher de Oxum que nunca foi esnobe. Que nunca mostrou essa parte de riqueza, de prepotência de Oxum. Não! Ao contrário. Profunda conhecedora do sagrado. Atendia a todos com carinho, certo? Com humildade. Eu conheci essa senhora, eu era seminarista.

**Mateus:** Sim, você foi seminarista, tinha esquecido...

**Antônio Luiz:** Eu quase fui padre franciscano. Eu estudei Filosofia na comunidade franciscana até o terceiro ano, quando fui preso na Revolução. Então, você imagine, eu saio do convento, entro numa crise existencial da zorra, sem acreditar em Deus, sem querer saber de nada, vou estudar Museologia, conheci um professor de Antropologia, depois Júlio Braga e me apaixonei, na Antropologia, pela cultura africana, aí conheci Waldeloir Rego, começo a conviver com Waldeloir. Ele era pessoa, pra você ter noção, de certo modo, insuportável. Conviver com Waldeloir algumas vezes era insuportável, porque ele ia pro candomblé com uma cadernetinha e lápis. Então, você cantava uma cantiga, você cantava pra um orixá Jeje, por exemplo, se cantou certo e era antiga ele tomava nota e dizia “olha, na Casa Branca cantou pra Oxumarê aquela cantiga assim, assim, que há muitos anos eu não ouvia assim, assim.” Se não ele dizia “tão cantando tudo errado! Essa cantiga era pra cantar em tal hora...”

**Mateus:** Você já participou de alguma reunião, seminário ou evento dessa natureza, com a participação de outros terreiros tombados?

**Antônio Luiz:** Participei de vários, porque foi sugerido depois pela necessidade. Quando nós começamos a nos sentir incomodados. O primeiro que teve foi organizado por Ordep Serra, que tomou a frente de tudo isso aí, então nós somos gratos a ele.

**Mateus:** E você achou importante participar desses eventos?

**Antônio Luiz:** Muito importante! As pessoas, no começo, todo mundo estranhou. “O que é que eles querem saber da gente? Não vão querer mandar no candomblé, não é”. Porque a primeira reação que elas tiveram foi essa, deles adentrarem ao sagrado, certo? Pra você convencer as pessoas de setenta anos, de oitenta anos, que não têm nenhuma formação acadêmica, porque lá dentro elas têm pós-doutorado, porque lá dentro da religião quem é pós-doutora e pós-doutores são eles. Não somos nós. Eu cheguei lá pra aprender e já encontrei pronto. Os negros americanos vêm aqui com a sede de se encontrar. Eu estive em New Orleans, eu conheci dezoito terreiros no Brooklin, são todos santeria, vindos de Cuba e as coisas são exatamente igual a nós! Muda alguns ritmos, alguns toques musicais, algumas palavras, que têm influência já do espanhol e do inglês, certo? Vícios de linguagem que também aconteceram aqui pra gente. O nosso Iorubá hoje, ninguém entende lá na Nigéria. Eu passei essa experiência. Quando o rei da Nigéria teve agora aqui, a gente tava se acabando de cantar e eu vi que ele tava voando. Dado o momento

que um dos ministros reconheceu e aí cantou mais alto e os outros responderam. Aí nós deixamos eles cantando. Outra coisa que eu digo muito chama-se essa tendência de reafrikanização do candomblé.

**Mateus:** Sim, o que você acha disso?

**Antônio Luiz:** Sou extremamente contra. No candomblé brasileiro eu aprendi assim, eu fui iniciado assim e quero que continue assim. No meu tempo Exú nunca tomou uísque. Tomou cachaça porque a gente não sabia fazer vinho de palma. O que a gente produzia de fermentação? A cachaça! Então a cachaça entra pra Exú, enquanto lá na Nigéria, ele agora já tomou uísque, conforme a região toma gim, por causa dos ingleses. Então é uma releitura, não tá nada errado. Você chega lá e os assentados são os mesmos, as formas eram as mesmas, as saudações são mais ou menos as mesmas como a nossas. Nos Estados Unidos nós sugerimos, numa casa que visitamos, que eles arranjasse um político influente para preservar a casa. Que eles vissem se não tinha uma possibilidade legal, como o Tombamento, para preservar a casa.

**Mateus:** Hum... Já dando a dica para os irmãozinhos gringos...

**Antônio Luiz:** Isso. Nós estamos à frente. O único lugar que eu vi que fala sobre negros é New Orleans, porque tem o museu de cultura africana em Washington, em Nova York, com coleções fantásticas, sabe? Mas é em New Orleans, que tem os três túmulos, das primeiras Ialorixás de lá. Então lá você ainda faz um amuleto, um patuá. Você ainda encontra isso em New Orleans. Você come *gumbo*, que é quiabo, mas que é nossa quiabada. Quiabo com uma carne defumada ao modo deles dentro, sabe? Com camarão desidratado. É a quiabada! Foi a única coisa que eu consegui, na minha alimentação, assimilar. Por exemplo, eu fiquei muito impressionado, porque nas casas, eles têm na entrada, o Exú fica atrás da porta. No fundo, na sala de jantar, no cantinho, tem o egum assentado. Então, eles fazem um prato todos os dias, antes de todo mundo comer, eles fazem um prato pequeno e botam pro egum, o ancestral. Aqui a gente bota um prato separado e tudo isso. Porque no espaço físico pra colocar. Lá não tem. É como Cuba.

**Mateus:** Você falou de egum, lembrei de uma coisa que não é diretamente relacionada à essa pesquisa... Você já ouviu falar na Noite dos Tambores Silenciosos, em Recife?

**Antônio Luiz:** Já, claro. Já assisti e é a coisa mais linda. Não tem quem não chore vendo isso aí. Porque você vai entender duas coisas que é importante. Você vai entender por que o maracatu tem uma boneca preta na frente. Aqui na Bahia só quem carregava esta boneca era a avó de Chico Senna. A primeira mulher branca a ser iniciada no candomblé no Brasil. Da classe “A” da sociedade. Da alta sociedade. Ela foi iniciada aqui no Largo da Saúde, no fundo da casa dela e depois de sete dias foi transferida para a Casa Branca. As mulheres da Casa Branca trazem terra, a terra do axé e jogam nesse quarto que é todo de terra, jogam por cima a primeira terra do axé da Casa Branca pra poder ela adentrar e ser iniciada. Porque as irmãs não queriam, que ela como branca, fosse direto pra casa de negros. Mas ela enfrenta tudo isso. Outra pessoa que é importante Chama-se Luís Pereira de Araújo. O filho dela. Este homem é que reforma aquele barracão que tá lá. Em 1960, aquela casa era metade adobe e barro. Começa a ruir, Pereira de Araújo, que era da prefeitura, ele fez, inclusive, os primeiros prédios com nomes de orixás na Bahia, Orixás Center, por exemplo, Oxalufã, na Vitória, certo? Ele é o primeiro construtor que usa o nome de orixás em prédios. E ele é quem restaura toda a Casa Branca, faz toda de tijolinho, faz todo o vigamento, inclusive o irmão dele é quem faz a Coroa de Xangô que existia, que não é essa, que era de opaca, bem menor. O irmão dele manda fazer toda de madeira, o que está hoje, não é? E que depois essa senhora faz outra coroa. Quando ele faz essa reforma, tira a Coroa e bota no fundo da casa de Oxóssi. Era os anos sessenta com o movimento hippie. Os caras descobriram que era opaca, começara a roubar e cortar pra fazer pulseirinha com ácido, essas coisas, não sabe? Quando se deu conta só tinha um pedaço. Infelizmente, nem esse pedaço eu encontrei depois. Que eu teria guardado como memória.

**Mateus:** Agora, voltando um pouco ao roteiro, eu queria saber se você teve acesso ao Dossiê de Registro da Casa Branca.

**Antônio Luiz:** Tive.

**Mateus:** As outras pessoas de lá da comunidade da Casa Branca tiveram acesso também?

**Antônio Luiz:** Sim. Inclusive, tem uma cópia lá guardada. Nesse ponto, Ordep levava e explicava o que estava acontecendo, dizia “vamos discordar desse artigo assim, assim, assim, por causa disso e disso e disso, isso pode ser prejudicial pra gente”. A coisa não está pior porque Ordep alerta algumas coisas e Bete Capinam.

**Mateus:** Você acha que as pessoas da comunidade da Casa Branca, tanto as da velha guarda, quanto das novas gerações, elas buscam informações sobre o processo? De que forma as informações do processo são transmitidas? O órgão responsável, você acha que cumpre o papel de divulgar o processo do Tombamento ou isso é uma que se faz internamente? Como é que funciona isso?

**Antônio Luiz:** Eu acho que o Tombamento chegou na mídia como uma novidade política, em princípio. Ele foi lançado como uma coisa política. Não era nem cultural. Agora a comunidade participa assim. A comunidade está atenta aos editais, certo? O que é que se pode participar. Hoje nós já temos a nova jovem guarda, a nova ala do axé no Brasil. Hoje nós temos filhos de santo universitários. Então a visão deles não é a do meu tempo, que eu tinha a dificuldade de falar como um cara que tava na universidade, que era acadêmico, que eu tinha que ter cuidado com o que falava. Hoje não tenho mais dificuldade nisso. Bom, nós temos, por exemplo, uma filha de santo com doutorado em Matemática Quântica. Certo? Então imagine, existe possibilidade com uma mulher dessa de discutir o que quiser. Temos sociólogas, temos antropólogas, certo? Historiadoras, muitas educadoras. Também muitas são merendeiras de colégios, sabe? Mas estão tomando consciência disso e todo esse movimento negro também, não é? De despertar os valores do negro, a sua consciência no seu tempo, sabe? Mas o pessoal lá sabe disso! Por exemplo, vão cortar as árvores, tem sempre alguém na casa pra dizer assim, “você pode cortar, não pode cortar ali, você passar essas ferramentas todas num banho de folhas”, porque as ferramentas você não pode tocar nas árvores sem passar antes na mão do sagrado.

**Mateus:** Mas e em relação ao processo de Tombamento, no sentido de direitos e deveres? As pessoas conhecem os direitos e deveres?

**Antônio Luiz:** Sabem.

**Mateus:** Sim, mas isso foi passado internamente? Você que foi repassando? Ou foi, no caso, o IPHAN que passou as informações? Você acha que o IPHAN dá essas informações? Como é que isso acontece?

**Antônio Luiz:** Não. O IPHAN não dá essas informações. Por exemplo, nós estamos com doze, treze processos hoje na Casa Branca das casas que foram construídas, foram reformadas sem a licença do IPHAN. Então, simplesmente, o IPHAN mandou dois ou três processos pra lá. O que causou um mal-estar total. Porque o presidente da associação

da Casa Branca foi quem levou esses envelopes. E o rapaz se queimou na comunidade. Porque ele não trabalha para o IPHAN. Ficou mal visto. Todo mundo acha que ele foi um dedo-duro que entregou ao IPHAN. Ele não tinha que buscar nada. Eles que levassem as mensagens deles e entregassem lá, certo? A cada pessoa, em cada endereço. Porque lá é o seguinte, a casa ainda existe, em redor moram os filhos de santo. A terra é do candomblé. A casa é do filho de santo. Enquanto aquela família cultuar o orixá, ele pode ficar ali. E nós fizemos um novo estatuto da associação, botando claro isso. Se caso alguém se converta ao cristianismo, islamismo, seja o que for, ele não pode mais participar, ficar dentro da área sagrada do candomblé. A comunidade vai indenizar cada metro quadrado construído a preço de mercado hoje e esta casa é devolvida à comunidade. Então, isso tudo foi gerado pelo Tombamento. Nós começamos a ter visão também que já existiam outras coisas, que a gente tinha que mudar outras leis, tinha que implantar novas leis, tinha que implantar novos limites e abrir novos horizontes. “Ôpa! Vocês são órgão de preservação, tudo isso, mas aqui é meu! O candomblé é nosso. Aqui é nossa casa religiosa, nosso templo. Você não chega na catedral e resolve que vai tirar meio da grade.”. Certo? Então, aqui também não pode ser assim. A leitura é a mesma. Porque foi uma dificuldade Bel Borba botar aquele painel ali. Eu sofri com aquilo ali. Porque imagine que ele botou um croqui preto e branco pras ialorixás e as velhas verem. Elas viravam de cabeça pra baixo e dizia “que garatuja é essa?”. Eu disse “peraê, peraê, peraê”, eu chamei Bel e disse “Bel, põe cores”. Ele aí botou e elas disseram “Ahhhhhh! Aqui tem uma pá de Xangô, uma pá de Oxóssi...”. Então elas começaram a ter uma leitura da visão do artista. Mas foi um grande ganho pra gente. Não só a proteção física. Mas incorporar um elemento do agora, do hoje, sem adulterar a memória. Você não adulterou nada do que elas implantaram no passado.

**Mateus:** Mas em relação, assim, à legislação, aos direitos e deveres?

**Antônio Luiz:** Isso não ficou claro. Eu brigo com isso. Acho que o IPHAN, o Governo, tinha que fazer uma cartilha simples, extremamente didática. O pessoal não sabe, não tem consciência ainda o que é patrimônio material, muito menos imaterial. Certo? Então, isso tem que ser feito e eu venho batendo nisso há mais de cinco anos, em reuniões. E até hoje não se fez nada. Falta pessoas que expliquem o quanto é importante o Tombamento, quanto é importante a preservação. Está todo mundo pasmo, agora, com uma intervenção do IPHAN, com a conservação de uma parte que cedeu de uma encosta.



**Mateus:** Então, a gente resume a questão do Tombamento apenas às questões físicas do espaço? Não há preocupação sequer com outras questões, como a de informar o que ele significa?

**Antônio Luiz:** Não... Precisa se repensar mais nisso aí.

**Mateus:** Você até já comentou sobre o que vou perguntar, mas, especificamente agora, queria saber qual autorização do IPHAN já foi necessária para realizar modificações dentro da Casa Branca depois do Tombamento. A resposta demorou muito? Atrapalhou o andamento de alguma coisa no terreiro? O IPHAN autorizou e no final a questão ficou resolvida?

**Antônio Luiz:** Trocar as janelas, que não podia. Nós fomos lá, solicitamos um arquiteto deles, alguém que fosse lá olhar. Isso levou quase um ano e três meses pra vir uma resposta e a gente sempre indo atrás e eles “estamos olhando, estamos olhando” e nada. Depois apareceu uma arquiteta, que levou três dias lá olhando, medindo, fazendo tudo isso e nunca veio resposta de nada. Até hoje! A mais recente foi a do sanitário. Correu a encosta. Fomos falar sobre os esgotos das casas vizinhas que invadiram as nossas terras e jogavam tudo lá dentro. Aí nós conseguimos, depois de muito sacrifício, que a EMBASA fosse lá, multasse esse pessoal, fechasse os esgotos ou canalizasse. Nós permitimos que os esgotos gerais, lá de cima, por dentro de nosso terreno. Porque nós estávamos preocupados em não prejudicar ninguém. A gente só queria uma solução. Se a solução também era essa, era mais viável passar por dentro do terreiro de candomblé, porque não ia do sagrado, casa de orixá nenhum, certo? Era melhor fazer isso do que realmente eles partirem toda a ladeira do lado, certo? Depois, descer tudo aquilo ali ia ser uma coisa de muito mais gasto, muito mais demorado, então a Casa, generosamente, compreendeu que assim ficou bom, para quem nos roubou as terras e pra nós também. Mas foi importante também, porque as pessoas começaram a pensar mais macro. Não é só a minha casa, é a nossa casa, é a nossa comunidade.

Depois veio o problema do sanitário, que o sanitário, se fez o sanitário, que o sanitário, o sanitário ruiu, porque eu descobri que a empresa que eles mandaram fazer o sanitário, no passado, fez o sanitário em cima da fossa! Eles nem se preocuparam em ver! Então o sanitário ruiu todo. E quem resolveu esse caso depois, fazendo uma reforma, não foi nem o IPHAN. Quem fez foi o IPAC, por intermédio do engenheiro Raul e do engenheiro

Fernando, que chegam junto e que mandam fazer e que faz um sanitário tão bem feito que as velhas colocaram até bandeirola dentro do sanitário. Como se fosse inaugurar alguma coisa. De alegria, sabe? Reaproveitamos o feminino, porque não se tinha dinheiro, o IPAC não tinha dinheiro. O que pode ser reaproveitado, pra gente tá bom que se reaproveite, mas que faça. Só que eles botaram uma porta de vidro e logo na segunda festa a porta soltou. Soltou porque eles usaram uma cola dessas novas, sabe? O IPAC não tem nada a ver com isso. A construtora que fez. É outra coisa também que nós estamos fazendo agora, quando tem algum projeto, nós queremos acompanhar tudo. Material de construção que chega, certo? Pra onde é que vai usar. Qual a qualidade do material que vai usar. Eu acho que em função do patrimônio que despertou a comunidade. Porque não sou eu só. A comunidade, a turma jovem quer saber de onde veio a verba, pra que é a verba. Essa cultura está usando a verba certa mesmo, daquilo que foi determinado? Então eu acho que o Tombamento gerou essa consciência dos valores e da fiscalização do dinheiro público que entra.

**Mateus:** Mas por outro lado, eu entendo, pelo seu discurso, que atravanca.

**Antônio Luiz:** Atravanca completamente!

**Mateus:** Porque se você precisar fazer qualquer reforma que seja, da mais simples, precisa pedir autorização, aguardar a resposta...

**Antônio Luiz:** E o tempo é o deles, não é o nosso. Eles contam o tempo deles. Se precisa de um engenheiro pra mandar lá, o tempo pra mandar lá, alguém que tenha interesse. Tinha um engenheiro que chamava acho que João. Era o único engenheiro que a gente pedia as coisas no IPHAN que ia com o carro dele, não sabe? Porque tinha interesse particular. A gente tem sempre que conseguir alguém que se interesse, mas pela burocracia não. Tanto é que o nosso relacionamento com o IPHAN no momento, não é dos melhores. Eu tô procurando explicar pra comunidade isso agora, que a gente tem que ter outros viés de leitura, certo? Tudo isso... Mas, não é bem visto. Num seminário, no Oxumarê, eu vi esse presidente do IPHAN daqui dizer “Ah, vocês têm que se reunir, porque tem BNDES, tem Banco do Nordeste, que podem reformar a casa de vocês.” Ele não tem a menor consciência que o pessoal do candomblé muitas vezes não tem nem o que comer, sabe?

**Mateus:** Partindo agora pra reta final, tenho mais umas duas ou três perguntas. O que você conhece do instrumento chamado Registro de Lugares Destinados às Práticas Culturais Coletivas? O que você ouviu falar sobre isso e de onde vieram essas informações?

**Antônio Luiz:** Olha, eu participei de um seminário, que foi feito pelo IPAC, na Biblioteca Central<sup>72</sup>. E foi nesse dia que a minha ficha caiu que eu era a favor a esse sistema de documentação, mais do que o Tombamento. Então, na verdade, eu fui a essa reunião, onde tinha bastante terreiros, de Cachoeira, de outros lugares, tudo isso, e falei isso pra Doutora Bete, que estava lá e pra equipe. A equipe que cuida disso é muito cuidadosa, foi feito com muita seriedade. Quando eles apresentaram, eu pensei “é isso que nós precisamos!”. Não precisávamos do título de Tombamento, precisamos de um instrumento que nos dê salvaguarda, que limite as nossas áreas, que nos dê um documento dizendo que isso aqui é uma área sagrada, “você não pode passar essa cerca”.

**Mateus:** O Tombamento tem duas coisas que são muito graves, eu acho, para a proteção de lugares que não estão sendo protegidos apenas pelos seus valores arquitetônicos. Esse primeiro que você citou, do atravanche que significa, porque todas as vezes que você vai fazer qualquer coisa, precisa solicitar autorização e aguardar, no tempo deles, uma resposta. O outro, que o Tombamento não garante o uso, enquanto o Registro foca, justamente, nas práticas culturais que se desenvolvem, que se processam, se recriam naquele local.

**Antônio Luiz:** Perfeitamente.

**Mateus:** O que você achou desta ação inédita do IPAC registrar dez casas de candomblé? Pergunto isso, lembrando o quanto eu mesmo fui criticado por conta dessa preposição. Esse processo começou de uma conversa minha com o Professor Ubiratan Castro, lá na Fundação Pedro Calmon. Ele me pediu pra que eu ajudasse ele a pedir o Tombamento de doze terreiros. Aí eu expliquei a ele o que era o Registro e ele, na mesma hora, preferiu pedir o Registro. E por causa disso começaram alguns posicionamentos, inclusive por parte do IPHAN, alegando que isso era coisa de gente que estava chegando agora, que não sabia o que estava falando. Enfim, percebia-se claramente uma coisa de vaidade, de

---

<sup>72</sup> Refere-se ao mesmo evento mencionado por Nívea e Taata Anselmo, o “Conversando com sua História”.

não admitir que as pessoas mais novas, que estavam chegando para trabalhar com patrimônio agora, não podiam pensar em algo que eles não haviam pensado antes.

**Antônio Luiz:** Mãe Stella disse uma das frases mais sábias que já se disse na história do candomblé: “O meu tempo é agora”. Nosso tempo, nós dois, é esse que tô falando com você aqui. Então, nosso tempo é esse agora. Então, em vocês jovens têm a obrigação de alertar a gente que o tempo é agora. Achei que esse trabalho foi nota dez.

**Mateus:** Na verdade, eu sempre tive a maior humildade, Antônio. Eu só queria entender, se tem um instrumento que foi criado especificamente para tratar desses lugares onde se processam práticas culturais coletivas – e se um terreiro de candomblé não for isso, eu não sei o que é –, porque insistimos em utilizar outro, que tem se apresentado ineficaz e atrasado? Eu até entendo ter tombado antes. Eu acho que tinha que usar o instrumento de proteção existente. E você mesmo falou aqui da importância. Foi extremamente importante tombar terreiros.

**Antônio Luiz:** Vou dar um exemplo. O quarto de Xangô. Nós reformamos o quarto de Xangô sem falar nada com o IPHAN. O que é que o IPHAN tem a ver com o quarto de Xangô? Que lá não pode nem entrar, que eles não são iniciados. O pedreiro que entrou é um pedreiro iniciado. As pessoas que reformaram tinham que ser iniciadas. Então fizemos um quarto lindíssimo pra Xangô, com piso cerâmico que condiz, procurando dar uma leitura aos elementos modernos, mas que permanecesse a referência com o orixá. A gente colocou uns pedacinhos, umas lasquinhas de pedra, não sabe? Porque Xangô é pedra. Ficou uma coisa linda, cara. Botamos nossa porta com o nosso dinheiro. Tudo com dinheiro da comunidade! Nós que fizemos. Fizemos um senhor *amalá* pra Ele quarta-feira, não sabe? A resposta dele foi *alafia*, foi de felicidade, certo? E pra gente tá começando uma nova era. Então é dentro dessa produção que vocês estão que nós já estamos começando! Nós já botamos isso que você está falando em prática.

**Mateus:** Então vocês pensam em solicitar o Registro de Lugar agora?

**Antônio Luiz:** A gente está dentro da filosofia do Registro, claro! Eu não tô preocupado mais se o IPHAN lá vai gostar da porta de Xangô ou não. Ele não tem que gostar de nada, quem tem que gostar é Xangô! Quando você fala a favor do Registro, lógico que nós somos a favor do Registro! Eu deletava, como é? Que gora é “deletava” que é a expressão certa, não é? Eu deletava, botava aquele botãozinho ali, sabe? Imediatamente, no

Tombamento, não sabe? E botaria no meu Facebook, no meu e-mail – sabe? –, no computador, a palavra “Registro”! Porque essa palavra é a palavra do nosso tempo. E baseado nessa filosofia é que nós tomamos a liberdade, porque a casa é nossa, o quarto é de Xangô, quem cultua somos nós, de reformar todo o quarto sem isso, o IPHAN não sabe nem vai saber. E se souber é pra mostrar a ele que a gente não depende disso. O que eles estão falando está errado. Porque se esperar por eles o quarto caía. Certo? Então, isso, todos nós, não só eu, foram várias pessoas, que o povo chama de “rádio nagô”, sabe? A “rádio nagô”, depois, todo mundo ficou feliz em falar nisso! Em Registro, não sabe? Porque a gente tem um documento jurídico na mão, chamado Registro, um documento jurídico, que ninguém pode tomar nada da gente, não é menor, ao contrário, é maior do que o Tombamento, porque ele é futurista, ele é aberto, ele dá margem a crescer. Quem não se reproduz e não cresce, se extermina. Foi o que aconteceu com o Tombamento. Engessou, morreu. E outra coisa, a mesma leitura que tem para um templo religioso católico barroco eles querem ter do candomblé. Basta, minha gente, espere aí. Preto não é vermelho. Chita não é seda. Então, eles se basearam em toda uma formação europeia, de preservação espanhola. E a italiana chegou depois, graças a deus, com Lina Bo Bardi. Lina Bo Bardi já dizia “o antigo se conserva e se tem interferência do moderno”. Se a casa só tem o frontal, que é antigo, você conserva. Você vai derrubar árvores centenárias na floresta pra fazer tabuada de casa? Não. Faz de concreto. Porque o concreto, que hoje é moderno, daqui a cinquenta anos tá velho. Por exemplo, hoje você tem vários, pessoas de vários candomblés – certo? –, no Balé Folclórico. Percussionistas mil nessas bandas todas, oitenta por cento dessas bandas de percussionistas, todos são do axé. Então, esse cara leva o ano todo tocando em cima de um trio ou dando show por aí. Quando chega na festa do orixá ele quer tocar um *alujá* pra Xangô sair pela janela voando. Não é que ele queira inventar nada. Ele já está culturalmente arraigado com o ritmo assim. Então, eu tenho que chegar e “Êpa! Meu irmão, diminua, que a matéria que tá incorporada tem oitenta anos”. E Xangô dança, Xangô não voa. De vez em quando, tem alguns candomblés que eu tenho intimidade, eu chego e digo “Peraí, peraí, peraí! Meu irmão, peraí. Vamo de pouquinho em pouquinho. Olha aqui pro ogã. Vamo aqui. Me acompanhe aqui”. Porque eu sou péssimo dançarino, não sabe? Então, a cultura, ela é dinâmica. Daqui a uns cinco ou seis anos vai ter Xangô aí botando pra quebrar, dando pirueta, não duvido.

Outra coisa. Antigamente, uma mulher levava até oito, nove anos, pra fazer santo. Porque ela fazia a roupa dela de *richelieu*, ela fazia a bainha dela. Hoje não. Hoje isso se acha na

loja, obrigado. Você com poder aquisitivo, você compra uma roupa mais bonita do que a outra. Você vai comprar um tecido que vem da China, de Hong Kong, não sabe? Todo bordado de pérolas, dourado, pra Oxun, não sabe? Você não pode botar um destaque de escola de samba. A gente não aceita isso na Casa Branca, não sabe? Agora, botar Oxun com um vestido bonito? É o agora!

**Mateus:** Eu lembrei agora de Maragojipe. Quando nós fomos fazer o Registro do Carnaval de Maragojipe, algumas pessoas diziam muito “ah, porque agora, no Carnaval de Maragojipe estão usando muitas máscaras de látex... E originalmente se usava só tecido, etc.”. Eu sempre me posicionei favorável, aliás, deixei indicação nas ações previstas do plano de salvaguarda para oficinas de máscaras de papel *machê*, de tecido... Mas eu não sou contra o uso de máscaras de látex no Carnaval.

**Antônio Luiz:** De jeito nenhum. É reciclagem. É uma releitura.

**Mateus:** Se em 1890 as pessoas faziam críticas do império ou de qualquer situação política da época, com as fantasias, em 2009 você via pessoas com fantasias de políticos, cheios de dinheiro nas cuecas. É assim. A cultura dialoga o tempo inteiro com o resto.

**Antônio Luiz:** Lógico. As pessoas muitas vezes não entendem o que foi o Carnaval. Que além da alegria era o momento que nêgo tinha de sacanear. Extravasar, certo? Mãe Caetana mesmo, a gente ia fazer um *ebó*, uma oferenda, uma vez, e eu disse “Ô, iá, desculpe, eu esqueci o *agdá*”. Ela disse “venha cá, desde quando lhe informaram que na África tem o *agdá*?”. Fiquei assim, não sabe? Perguntei “como, Mãe Caetana?”. “Quem lhe disse? Lá tem é folha de umbaúba e tem cabaça. Então, o santo como é assim! Vá buscar folha de mamona, vá buscar folha disso, tal folha, assim, assim...”. E preparamos tudo, fizemos as obrigações que tínhamos pra fazer. Eu sentei calado assim, observando. O tempo dela está certo. Porque ela no passado tinha isso. Esse era o elemento que tinha. Negro não tinha dinheiro pra comprar prato. Tinha que comprar prato pra assentar o santo. Isso já faz não sei quantos anos. Porque as louças eram todas importadas. Lá na Casa Branca tem louça, que eu já levantei, que era da Companhia das Índias.

**Mateus:** Bem, é isso. Tem mais alguma coisa que você queira dizer?

**Antônio Luiz:** Não. Acho que já falei tudo mesmo, certo?

**Mateus:** Então, Antônio, muitíssimo grato.

**Antônio Luiz:** Qualquer coisa que precise regravar depois, é só me avisar.

**Mateus:** Ok. Mas acho que ficou ótimo. Foram contribuições muito importantes. Muito obrigado, de verdade.

## 5. CONSIDERAÇÕES (QUASE) FINAIS

Até que os leões inventem as suas próprias histórias, os caçadores serão sempre os heróis das narrativas de caça.

(Provérbio africano extraído do livro “A Confissão da Leoa”, de Mia Couto)

Ao final deste trabalho restam, perceptivelmente, mais indagações do que pareciam haver inicialmente. Como pensar políticas públicas culturais, estabelecendo ações que necessitem de médio e longo prazo para serem processadas, quando não há garantias de uma continuidade sobre o próprio conceito de cultura no âmbito dos poderes públicos? Neste mesmo contexto, como estabelecer critérios para o reconhecimento de um objeto como patrimônio cultural? E, avançando mais sobre a discussão, como desenvolver planos de salvaguarda que não engessem, mas, inversamente, permitam a recriação constante – *conditio sine qua non* para o processo – dos bens culturais de natureza imaterial?

Todas essas e ainda outras perguntas urgem de pensadores voltados às suas resoluções. Não esquecendo o agravante das legislações referentes ao patrimônio imaterial no Brasil serem muito recentes<sup>73</sup> e, com isto, os profissionais da área, apresentarem-se ainda carentes de experiências práticas.

Entretanto, há uma indagação a ser precedida de todas aqui apresentadas: qual a responsabilidade – o dever e o poder – do Estado para que a sociedade crie laços de identificação com o seu patrimônio nacional? Ou estadual? Ou municipal? Vale sublinhar que esta questão é colocada no contexto de um mundo “globalizado”, onde, através das mídias interativas, as pessoas têm contato (e se identificam, algumas vezes pelo poder da linguagem sedutora do capitalismo) com expressões culturais distantes geograficamente e que, na maior parte das vezes, não se relacionariam às suas próprias realidades, não fossem impostas pelos meios de comunicação norteados por uma política que privilegia as transnacionais.

Contexto este, onde outras áreas, além da cultura, também são atingidas. Violência urbana, hábitos de consumo, educação e mesmo as políticas econômicas adotadas pelo Estado são fatores guiados por países que não compartilham da mesma realidade

---

<sup>73</sup> O Decreto Federal nº 3.551 foi instituído no ano 2000 e o Decreto nº 10.039, do estado da Bahia, em 2006.



geográfica social e, além de tudo, tornaram-se dependentes da exploração de países economicamente vulneráveis para manter padrões elevados de consumo nos seus próprios territórios. No campo das políticas econômicas, para título de exemplificação, o que foi vivenciado pela América Latina configurou-se numa tremenda catástrofe.

Realidades distintas configuram problemas distintos e na maior parte das vezes exigem soluções distintas. Logo, seria compreensível para um país como o Brasil buscar internamente – afinal, há vida inteligente no país – ou nas experiências semelhantes às suas, soluções para as equações internas. No entanto, não foi o que ocorreu durante o período de industrialização acelerada pós-Segunda Guerra Mundial<sup>74</sup>. E, após o fracasso ocasionado por esta industrialização acelerada – considerem-se as perdas drásticas para a qualidade de vida e para o meio-ambiente dos países que passaram por este processo –, compreende-se menos ainda a rendição dos países da América Latina ao receituário formulado no Consenso de Washington<sup>75</sup>:

- Disciplina fiscal, através da qual o Estado deve limitar seus gastos à arrecadação, eliminando o déficit público;
- Focalização dos gastos públicos em educação, saúde e infraestrutura;
- Reforma tributária que amplie a base sobre a qual incide a carga tributária, com maior peso nos impostos indiretos e menor progressividade nos impostos diretos;
- Liberalização financeira, com o fim de restrições que impeçam instituições financeiras internacionais de atuar em igualdade com as nacionais e o afastamento do Estado do setor;
- Taxa de câmbio competitiva;
- Liberalização do comércio exterior, com redução de alíquotas de importação e estímulos à exportação, visando a impulsionar a globalização da economia;
- Eliminação de restrições ao capital externo, permitindo investimento direto estrangeiro;
- Privatização, com a venda de empresas estatais;
- Desregulação, com redução da legislação de controle do processo econômico e das relações trabalhistas;
- Propriedade intelectual. (NEGRÃO, 1998)

---

<sup>74</sup> Indispensável, neste ponto, a leitura do texto “Desenvolvimento e Cultura. Desenvolvimento da Cultura. Cultura do Desenvolvimento”, de Ignacy Sachs, para melhor conhecer o processo de transformação da geopolítica mundial ocorrida entre as décadas de 1940 e 1960, quando mais de 40 países proclamaram independência das suas colônias e ocorreu a conhecida divisão dos dois blocos – Capitalista e Soviético –, que, na disputa pela hegemonia – econômica e cultural – do planeta, propuseram receitas para a superação do subdesenvolvimento na América Latina, na África e na Ásia.

<sup>75</sup> O Consenso de Washington, como ficou conhecida a reunião convocada pelo *Institute for International Economics*, sob o nome de “*Latin American Adjustment: How Much has Happened?*”, ocasionada, não por acaso, na capital dos Estados Unidos da América, no ano de 1989, prescreveu uma série de recomendações voltadas ao desenvolvimento e à ampliação do neoliberalismo nos países da América Latina.

Os resultados deste receituário foram, no mínimo, desastrosos:

A economia mundial desacelerou e quase todos os países periféricos sofreram retrocessos sociais graves. O desemprego, o subemprego e a exclusão social explodiram, as desigualdades sociais se aguçaram, não só nos países periféricos. O que o Consenso de Washington conseguiu foi frear o desenvolvimento dos assim chamados NICs (países novamente industrializados), cuja concorrência tornara-se preocupante aos países do centro, e impedir que outros países periféricos seguissem o seu exemplo.

Em realidade, registrou-se um forte contraste no desempenho econômico dos países periféricos que aplicaram o receituário do Consenso de Washington – este foi o caso do Brasil e da maioria dos países Latino-Americanos – e o grupo de países asiáticos que não entrou cegamente no jogo e conseguiu, assim, evitar o desastre. (SACHS, 2005, p. 157)

Apresenta-se, então, esta nova proposta de que, nos dias atuais, vive-se numa “grande aldeia global” (SANTOS, 2000), onde todos têm acesso indiscriminado às mesmas tecnologias (na medicina, na educação, nas artes e etc.), às mesmas fontes de informação, ao mesmo mercado de venda e de consumo... E esta nova proposta já vem acompanhada de uma explicação muito importante para eximir os países centrais de qualquer culpa, caso os resultados não saiam como o esperado: neste contexto, o mercado e as fontes de informação não são regulados por qualquer estado-nação, mas por transnacionais que transcendem a autonomia de qualquer estado-nação.

Nesta proposta há algumas contradições dignas de atenção. Afinal, sabe-se que muitas das principais fontes de informação são manipuladas em benefício das transnacionais. E são os países centrais que sediam a maior parte dessas transnacionais. Logo, é nesses países onde se concentra a maior fatia do capital por elas gerado e o poder de regulação dos mercados de venda e consumo (quais tecnologias, artes e outros produtos serão consumidos pelos habitantes dos países periféricos).

A proposta dos pensadores neoliberais, de uma possível queda de fronteiras, que geraria a descentralização de poder dos Estados, quando analisada mais de perto, também se mostra bastante controversa. Enquanto ocorre o livre trânsito de mercadorias, seguindo a lógica de interesse dos países centrais, os mesmos reforçam, cada vez mais, as suas fronteiras, evitando, assim, o livre trânsito de pessoas.

Para o professor Milton Santos – e dificilmente haveria motivos para discordar dele – a globalização hoje se apresenta como uma grande fábula. Uma fábula que em quase nada se assemelha à globalização perversa, como ela é de fato, com características

semelhantes a uma mais eficaz versão de colonialismo, e que adeja ao longe da globalização como poderá se apresentar num futuro não muito distante, preconizada, com grande otimismo, pelo ilustre Professor. Otimismo do qual os profissionais responsáveis pela salvaguarda do patrimônio cultural podem compartilhar, pelas mesmas razões por ele elencadas:

[...] a enorme mistura de povos, raças, culturas, gostos, em todos os continentes. A [...] a ‘mistura’ de filosofias, em detrimento do racionalismo europeu [...] a produção de uma população aglomerada em áreas cada vez menores, o que permite ainda maior dinamismo àquela mistura entre pessoas e filosofias. [...] **a emergência de uma cultura popular que se serve dos meios técnicos antes exclusivos da cultura de massas, permitindo-lhe exercer sobre esta última uma verdadeira revanche ou vingança.** (SANTOS, 2000; grifo nosso)

No âmbito das políticas públicas culturais, caberia, assim, aos poderes públicos constituídos, o papel de instrumentalizar os atores dos diversos grupos nele aglomerados para que a revanche tenha início e seja efetivada.

Neste ponto da discussão propõe-se que seja posta de lado a fábula do mundo globalizado não ser dividido em nações, mas, inversamente, assuma-se que elas existem, são reguladas por regimes governamentais que devem, sim, ser autônomos e precisam cumprir, dentre as suas atribuições, com o dever de preservar e estimular suas produções culturais internas. Poder-se-ia perder em divagações sobre os papéis de intermediação que o Estado deve assumir para virar o jogo proposto no contexto desta globalização perversa – ironicamente utilizando os mesmos mecanismos empregados para garantir a continuidade do processo de colonização –, mas opte-se, inicialmente, ao seu papel enquanto responsável nas práticas de preservação e promoção da cultura. E isto se propõe, porque a cultura – bem como a economia e o meio ambiente –, figura como fator indissociável ao desenvolvimento e, o seu reconhecimento, através de práticas de preservação e estudos sistemáticos relacionados, implica em melhoria na qualidade de vida para a sociedade.

Reduzida ao contexto de um país, estado-nação ocupante de uma área geograficamente demarcada no mapa mundial, a autenticação de um bem cultural popular como patrimônio comum de toda uma nação – estado ou cidade – significa, antes de mais nada, garantir o desenvolvimento desta nação e a possibilidade de conter o atual processo

de neocolonialismo que sofrem quase todos os países da América Latina<sup>76</sup>. A responsabilidade de preservação deste bem – que reside tanto num determinado ofício tradicional, como o Ofício de Vaqueiro<sup>77</sup>, quanto num local onde se processam práticas culturais coletivas, como a Feira de Caruaru<sup>78</sup> – não pode recair apenas sobre os ombros dos atores nele envolvidos diretamente. Contudo, muitos grupos culturais vêm realizando um trabalho de preservação dos elementos simbólicos representativos de toda nação brasileira, através de esforços hercúleos e solitários, quando deveriam contar com a solidariedade dos demais atores, também beneficiados, uma vez que também são representados, mas que permanecem ausentes desta parte do processo. Até mesmo por desconhecerem esses grupos e aquilo que eles recriam cotidianamente.

Antes da criação de instrumentos legais que responsabilizam também os poderes públicos neste sentido, o cenário descrito até poderia ser aceito. Mas, a partir de então, torna-se necessário admitir que cabe aos poderes públicos identificar os objetos culturais portadores de símbolos sociais representativos e desenvolver métodos para sua preservação, levando em conta a realidade dos grupos culturais envolvidos na sua reprodução.

Ainda que seja considerado todo o atraso – do projeto de Mário de Andrade até o final do século XX – o Brasil está na vanguarda da preservação do patrimônio imaterial. Sobretudo, se for levado em conta que a primeira convenção da UNESCO, neste sentido, data de 2003, posterior à legislação brasileira.

Contudo, esse atraso não deixou de gerar a complexa situação que se apresenta hoje em relação ao patrimônio imaterial. Essa problemática envolve falta de intimidade e conhecimento técnico acerca da investigação e propostas de salvaguarda para os bens intangíveis, além da perda significativa de dados que não foram sistematizados ao longo desses anos, o que gerou desaparecimento de algumas formas de expressão ou, na maioria dos casos, descaracterizações, dentre outras dificuldades.

---

<sup>76</sup> Predomínio econômico, político e/ou cultural de um país desenvolvido sobre outro, menos desenvolvido. Este termo foi adotado após a Segunda Guerra Mundial, com a intensificação do processo de descolonização do Continente Africano e hoje é utilizado por diversos estudiosos para se referir à dependência econômica de países da Ásia e da América Latina em relação aos países centrais, como Japão, Alemanha e Reino Unido.

<sup>77</sup> Registrado como patrimônio pelo Governo do Estado da Bahia desde 2011, através do Decreto nº 13.150 de 09 de agosto de 2011.

<sup>78</sup> Inscrita pelo IPHAN no Livro dos Lugares em 2006, conforme processo nº 01450.002945/2006-24.

A criação do instrumento de Registro, mais especificamente do Livro de Registro dos Lugares, confere aos órgãos responsáveis pela proteção do patrimônio cultural no Brasil a necessidade de realizar uma revisão conceitual e prática de aplicação do instrumento a ser utilizado para a preservação – não apenas dos terreiros de matriz africana – de todos os locais que foram protegidos pelos seus valores culturais representativos da sociedade e não devido apenas aos seus valores arquitetônicos. Na Bahia, estado onde há maior incidência de terreiros reconhecidos como patrimônio pelos poderes públicos do país e, deste modo, território onde os técnicos foram impelidos a dispender mais tempo e energia sobre o tema, muito recentemente e como fato inédito no país, já se iniciou a aplicação do Registro para a salvaguarda dos terreiros de matriz africana, ao invés do Tombamento.

Esta quebra de paradigma procede-se ainda tão recentemente, que seria inapropriado, sob qualquer prisma, fundear uma avaliação definitiva acerca dos seus resultados e implicações. Há, entretanto – levando em conta o histórico da preservação do patrimônio cultural no Brasil e as experiências vivenciadas pelos técnicos responsáveis neste âmbito –, considerações possíveis de serem aventadas, visando avançar sobre a discussão dos critérios e metodologia a serem empregados na proteção dos bens intangíveis, tanto em relação a algumas de suas especificidades, quanto aos seus aspectos gerais. Neste sentido, seguem alguns comentários, baseados na experiência prática de quem vivenciou e vivencia diariamente trabalhos relacionados à preservação do patrimônio cultural no âmbito estadual da Bahia – em interface, algumas vezes, com ações nacionais – que, se não se comprometem em propor respostas definitivas acerca dos problemas formulados a partir da lida com os bens de natureza imaterial, servirão, ao menos, como objetos de reflexão.

Conforme posto no capítulo “O Privilégio do Patrimônio Material – uma breve revisão crítica sobre o primeiro século de proteção legal do patrimônio cultural no Brasil”, na década de 1960, o IPHAN empreendeu uma campanha permanente de sensibilização da sociedade quanto à importância do patrimônio material – e, com isso, do instrumento do Tombamento – que se encontrava ameaçado no país, alcançando resultados significativamente positivos. A comunicação sobre o patrimônio intangível do país, no entanto, incluindo a divulgação acerca dos deveres dos órgãos governamentais responsáveis e dos atores envolvidos direta ou indiretamente na sua prática, carece, ainda, de estudos sistemáticos, uma vez que há incidências, neste mesmo país, de diversas

formas de expressão culturais verdadeiramente ameaçadas de extinguirem-se, sem que sejam realizadas ações mais abrangentes para mapeá-las, documentá-las e, utilizando suportes palatáveis à sociedade – através de publicações, criação de portais na internet e similares –, difundi-las. Há, neste sentido, uma necessidade veemente de incentivar produções de vídeodocumentários etnográficos, envolvendo profissionais responsáveis pela salvaguarda do patrimônio cultural. Esse recurso tecnológico tem se mostrado como um dos suportes mais eficientes para documentar os bens de natureza intangível. Muitas vezes não é possível traduzir valores utilizando apenas textos por escrito ou através de documentação fotográfica. São olhares, sotaques, trejeitos e gestos impossíveis de comunicar seus sentidos e valores a outrem, caso não sejam empregados recursos audiovisuais (ANDRADE, 1936).

Deve-se instrumentalizar também os atores envolvidos nas práticas culturais para possibilitar que eles próprios sejam capazes de documentar as formas de expressão das quais são produtores. Talvez a partir desta ação seja possível desenvolver novas linguagens na área do audiovisual, capazes de comunicar os sentidos das suas práticas de maneira mais eficiente e num raio de alcance mais amplo – e este “mais amplo” pode significar “para dentro”, para as próprias comunidades vizinhas dos locais onde se processam práticas culturais.

Outro aspecto a ser urgentemente (re)visitado, se refere à avaliação necessária sobre a situação na qual hoje se encontram a maior parte das manifestações culturais populares. Mesmo algumas daquelas manifestações culturais que passaram por processo de Registro – pela UNESCO, federal, estadual ou municipal – e já são reconhecidas como patrimônio cultural, encontram-se em situações precárias, quando não calamitosas. Pessoas notáveis, como Dona Dalva Damiana de Freitas<sup>79</sup> (hoje Doutora *Honoris Causa*, reconhecida pela Universidade Federal do Recôncavo Baiano), detentora de uma sabedoria singular, especificamente relacionada ao Samba de Roda do Recôncavo Baiano – expressão cultural reconhecida pela UNESCO, no ano de 2005, como Obra Prima do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade – ainda passa sérias dificuldades para garantir o aluguel da sede de sua associação<sup>80</sup>, cujo grupo de apresentação, o “Samba Suerdieck”, é um dos mais tradicionais – se não o mais tradicional – grupos de Samba de Roda do Recôncavo. E percebe-se que, nesta sede, Dona Dalva salvaguarda um patrimônio comum à toda

---

<sup>79</sup> Vide Figura 30 (Anexos).

<sup>80</sup> Vide Figura 31 (Anexos).

humanidade. Faz-se necessário o empreendimento de uma ação no sentido de sensibilizar e mobilizar a sociedade quanto à importância de preservação do patrimônio imaterial, garantindo, ainda, os benefícios previstos na legislação, como isenções fiscais e elaboração de editais especificamente voltados para os segmentos da cultura popular.

A propósito, na Bahia, o Governo do Estado, nos dois últimos mandatos protagonizados pelo ex-governador Jaques Wagner (2007-2014), estabeleceu uma política de editais voltada à cultura popular, com valor global superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), contemplando 174 propostas deste segmento [Figura 2].

**Figura 2**  
**Editais do Fundo de Cultura da Bahia específicos para Culturas Populares e Identitárias**

Edital	Período	Nome	Valor Global	Propostas contempladas
12	2008	Manifestações Culturais Populares, Tradicionais e Contemporâneas	R\$ 350.000,00	35
6	2012	Culturas Populares	R\$ 400.000,00	15
7	2012	Culturas Identitárias	R\$ 600.000,00	17
24	2012	Culturas Populares	R\$ 700.000,00	22
25	2012	Culturas Identitárias	R\$ 1.000.000,00	21
10	2013	Culturas Identitárias	R\$ 1.000.000,00	17
11	2013	Culturas Populares - Versão Padrão	R\$ 500.000,00	16
12	2013	Culturas Populares - Versão Simplificada	R\$ 500.000,00	31

Fonte: Site da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (<http://www.cultura.ba.gov.br/listagem-de-editais/>). Acesso em 10 mar 2014. Elaborado pelo autor.

Mostra-se fundamental também, a promoção de estudos voltados para a economia da cultura, que consta como item recorrente nas recomendações para salvaguarda em todos os dossiês de estudos dos bens Registrados pelo IPAC, desde que se estabeleceu a vigente metodologia, em 2009. Duas principais preocupações que geraram esta recomendação visavam a garantia de sustentabilidade das manifestações Registradas e a possibilidade de estabelecer uma mediação entre o objeto (manifestação cultural) e os mercados relacionados, sobretudo referentes ao crescimento nas áreas do comércio e do turismo.

A capacidade de gerar recursos para suas próprias subsistências foi constatada, – durante os processos de Registro, que, dentre outros critérios, avalia a sustentabilidade – carecendo, contudo, ser potencializada. Essas formas de expressão são quase sempre responsáveis pelo crescimento do turismo e do comércio na região onde se processam,

fatores que podem ser melhor explorados caso se realizem estudos no sentido de garantir a continuidade das suas práticas. O Carnaval de Maragogipe – um exemplo sempre emblemático nos seus diversos aspectos – teve um aumento de fluxo turístico expressivo nos últimos três anos, não apenas de pessoas da região, mas de estrangeiros (principalmente europeus).<sup>81</sup> Na percepção apresentada pela prefeitura do município, o aumento ocorreu devido às ações empreendidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para promoção e divulgação do Carnaval, ações que foram potencializadas com o processo do Registro – e que certamente poderão ser ainda mais caso sejam postas em prática as ações de salvaguarda recomendadas no dossiê.

Outro aspecto onde os estudos voltados para a economia da cultura poderiam intervir em favor da continuidade das formas de expressão culturais seria através da implementação de novos mercados voltados para o escoamento dos produtos resultantes dessas manifestações. A experiência do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP), vinculado ao Ministério da Cultura (MinC), com a criação do programa Sala do Artista Popular (SAP) na década de 1980<sup>82</sup>, se mostrou muito importante e se mostra até os dias atuais, pois, além de valorizar as comunidades produtoras de artesanato de todo Brasil, levando ao público em geral, objetos artísticos confeccionados em localidades muitas vezes de difícil acesso, terminou por criar um mercado para o escoamento desse artesanato, ao invés de simplesmente adequar essa produção a um mercado já estabelecido, o que na maior parte das vezes interfere de forma negativa nas técnicas dos artesãos.

Na perspectiva da análise do mercado, o que nos cabe fazer? Em vez de iniciar uma cruzada incessante, inglória e injusta visando ao ajustamento do produto artesanal a uma suposta expectativa dos consumidores, cabe-nos informar o mercado sobre o valor e a importância dos objetos como esses. Isso é informação, é formação de público, é educação patrimonial. Assim sendo, eu vou construir um novo mercado para esses bens; vou criar um público para esse objeto, e não um objeto para esse público. Vou trabalhar com etiquetas de informação, *folders*, catálogos, fotografias, vídeos e filmes que registrem, documentem e evidenciem que o objeto é esse, mostrando ao

---

<sup>81</sup> O Balanço de Gestão da Secretaria de Cultura e Turismo de Maragogipe, referente aos anos de 2010 a 2012, apresentou um crescimento de aproximadamente 30 por cento de turistas estrangeiros no município durante o Carnaval.

<sup>82</sup> Programa do CNFCP/IPHAN/MINC criado em 1983 voltado à produção de artistas e comunidades artesanais de todo país, auxiliando na difusão e comercialização das peças. As edições contemplam pesquisa de campo, produção de catálogos, exposição e venda das peças e são realizadas na sede do Centro, no Rio de Janeiro, e nas cidades das instituições parceiras, em diversos estados do Brasil.



público que é um privilégio poder possuir um bem como esse, que esse não é um objeto qualquer. (LIMA, 2010, p. 35-36)

Luiz Carlos Prestes Filho (cineasta e economista), durante sua apresentação no Papo XXI de 2010<sup>83</sup>, citando o sociólogo Domenico De Masi, fala que os países do mundo são divididos hoje basicamente em três blocos:

1. Pós-industriais – dedicados ao desenvolvimento e à produção da informação (dedicados ao conhecimento, informação, entretenimento, pesquisa e ciência como a principal atividade econômica). Para título de exemplificação, 70% (setenta por cento) da economia norte-americana é baseada em bens intangíveis (marcas, patentes, propriedade intelectual e o direito autoral). O mesmo ocorre com o Japão e os países da Europa Ocidental;
2. Países industriais – Regulados de forma a buscar fomento nas indústrias convencionais e poluentes, que atraem as fábricas e o capital do grupo pós-industrial (Brasil, China, Romênia, Hungria...). As políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico nesses países e muitas atividades relativas ao fomento e ao desenvolvimento econômico dispõem de um corpo técnico preparado para a agroindústria na área industrial, mas ainda claudicam frente a carência de profissionais capacitados para lidar com questões como a da propriedade intelectual como um fator fundamental para garantir a independência, autonomia e o próprio movimento de capitais;
3. Países que não conseguem reunir condições para a produção de bens tangíveis ou intangíveis (materiais ou imateriais) e que consomem as sobras dos dois primeiros grupos (o resto do mundo). (PRESTES FILHO, 2010)

Atendo-se a esta conjuntura no Brasil, Luís Carlos Prestes Filho apresenta a possibilidade de trabalhar com economia da cultura do seguinte modo:

Nesse sentido, falar de economia da Cultura, antes de mais nada, é falar exatamente de propriedade intelectual e de direito autoral. Por isso mesmo, nós temos que ver atrás de cada poema, atrás de cada romance, atrás de cada fonograma gravado, atrás de cada letra de música, de obras de artistas plásticos, nós temos que ver o artista que está por trás deles e temos que ter noção de que as cadeias produtivas da economia da cultura, seja a cadeia produtiva da indústria do som, (onde teremos principalmente a música, através da televisão, rádio, do cinema ou espetáculos), da indústria da imagem (cinema e audiovisual, como um todo), da indústria do texto (indústria gráfica e editoria, principalmente de livros, jornais e revistas), nós temos que entender que essas cadeias produtivas, esses três macro-segmentos, eles são a matéria-prima dessas cadeias produtivas, que é exatamente a criação do autor. Nesse sentido, as cadeias produtivas devem ser vistas de maneira diferente da tradicional, como são vistas as cadeias produtivas da indústria automobilística, da indústria têxtil, da indústria do setor calçadista... Porque sem a criação do autor, essas cadeias produtivas não se

---

83 Debates sobre as tendências da cultura para o Século XXI, promovidas pelo Banco do Nordeste – BNB.

movimentam, sem o trabalho dos artistas, essas cadeias produtivas não conseguem iniciar as suas plenas atividades. (PRESTES FILHO, 2010).

Quanto às equipes dos órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio cultural, envolvidas diretamente nas ações de salvaguarda, devem ser constituídas, sempre, de forma interdisciplinar, contando com profissionais especializados nas áreas transversais da cultura. Os cientistas sociais, em especial, que já se mostram presentes em diversos trabalhos nesta área, parecem cada vez mais essenciais.

Mais concretamente, a antropologia pode contribuir para ampliar a noção de patrimônio fazendo o levantamento daqueles dados bens móveis, instrumentos de trabalho, manifestações de cultura popular, festas profanas ou religiosas, artesanato, culinária, medicina tradicional, uso social do espaço, etc. — que, ao lado dos itens costumeiros, também compõem o patrimônio cultural. (MAGNANI, 1986, p. 4)

Percebe-se agora, que os profissionais da área da História da Cultura – ou História das Mentalidades –, com experiência em História Oral, também são de integração imprescindível a essas equipes. As pessoas com formação neste segmento darão colaborações inestimáveis ao método investigativo até então utilizado e muitas vezes à interpretação das informações coletadas. Admita-se que, conforme já foi colocado algumas vezes nesta dissertação, a maior parte das informações referentes aos bens de natureza imaterial não constam em documentos formais, mas, nas histórias guardadas e contadas por pessoas que vivenciaram ou vivenciam a reprodução daqueles bens.

Segundo Peter Burke – e para realizar estudos conceituais sobre cultura popular, dificilmente se fará desprezando as suas contribuições –, já no fim do Século XVIII, quando muitos elementos da cultura tradicional popular começavam a se perder, o povo – ou *folk* – ganha interesse por parte dos intelectuais europeus. Sobretudo no que se refere às canções e aos contos reproduzidos pelo povo. Para explicar o interesse aparentemente repentino por parte desses intelectuais nas formas de expressão populares, Burke destaca o ensaio de Herder, que disserta sobre a influência da poesia nos costumes dos povos nos tempos antigos e modernos (BURKE, 2010). Para Goethe – amigo de Herder, conforme afirmação de Burke –, através do seu ensaio, "Herder nos ensinou a pensar na poesia como patrimônio comum de toda humanidade, não como propriedade particular de alguns indivíduos refinados e cultos" (BURKE, 2010, p. 27).

Burke identifica ainda que após a publicação dos ensaios de Herder e Jacob Grimm, muitas coletâneas de contos e canções populares foram realizadas, anteriores, inclusive,

à famosa obra dos Irmãos Grimm, "*Kinder - und Hausmärchen*"<sup>84</sup>. Os Irmãos Grimm, nas palavras de Burke, "acreditavam de fato que essas estórias exprimiam a natureza do 'povo'" (BURKE, 2010, p. 29).

A coletânea de ensaios "*O Grande Massacre de Gatos e outros episódios da história cultural francesa*" se constitui, ainda hoje, como um dos melhores exemplos para identificação da interdisciplinaridade entre a história social e a antropologia social. No ensaio que intitulou a coletânea, "Os trabalhadores se revoltam: O Grande massacre de gatos na Rua Saint-Severin", Robert Darnton aborda um episódio, relatado por um operário de uma França Pré-industrial, onde tipógrafos, por ordem de seus patrões – que foram induzidos a proferir tal ordem mediante motivos criados pelos primeiros – teriam executado as sentenças de morte, estabelecidas em tribunal simulado por eles mesmos, dos felinos de estimação dos vizinhos dos seus patrões e da própria "la Grise", a gata de estimação preferida da patroa. Ao interpretar o relato deste operário – o relato de um homem comum – e o conjunto de códigos sociais que os levaram a comparar suas condições de vida com a dos *pets* dos seus patrões, levando-os a um ato que, para os padrões culturais de um país como a França hoje se apresenta, seria considerado bárbaro, o autor termina por traduzir alguns dos anseios e dos medos das classes populares dos séculos XVI e XVII (DARNTON, 1986). Vale identificar que a pequena história se refere aos acontecimentos que precederam a Revolução Francesa.

Admitindo que a literatura é uma fonte legítima para verificação e interpretação de fatos históricos, pois nela encontram-se evidências inclusive de valorização por parte dos autores em relação ao patrimônio imaterial, deve ser levado em conta também o conteúdo literário. No livro "O Coração das Trevas", de Joseph Conrad (publicado originalmente em 1902), que trata das experiências vividas pelo autor de origem polonesa<sup>85</sup> nos horrores cometidos no Congo Belga, o protagonista refere-se, reconhecendo sua própria habilidade na construção de uma embarcação, ao saber-fazer como uma das mais gratificantes experiências já vividas.

Aquele barco dera-me a oportunidade de conhecer um pouco mais minhas próprias habilidades. Não gosto de trabalhar. Preferiria vagabundear e pensar em todas as coisas boas que podem ser feitas. Não gosto de trabalhar – nenhum homem gosta –, mas gosto do que existe no trabalho – a oportunidade de encontrar-se a si próprio. Sua própria

<sup>84</sup> Contos infantis e domésticos.

<sup>85</sup> Joseph Conrad, apesar de radicado na Inglaterra, nasceu com o nome Józef Teodor Konrad Korzeniowski, em Berdichev (Ucrânia).

realidade – para você mesmo, não para os outros –, aquilo que nenhuma pessoa jamais poderá saber. Eles podem apenas ver o resultado final, mas nunca dizer o que realmente significa. (CONRAD, 2006)

Ao ler o citado relato do personagem de Conrad pode-se constatar aspectos muito semelhantes entre os seus sentimentos e os dos mestres saveiristas baianos. E na literatura – apenas na literatura e graças à literatura – é que muitos desses aspectos serão revelados e interpretados, por profissionais capazes de realizar o cruzamento entre as informações nela obtidas e as informações mais técnicas, frutos de levantamento de dados. E isto ocorre, seja na produção de Conrad, que aborda o contexto geográfico e temporal afastado de uma África dominada no início do início do Século XX, seja na produção dos cordelistas e cancioneiros que versam sobre fatos ocorridos nas manifestações da cultura popular nordestina. Incorrendo no “pecado” da renitência e assumindo o risco de ser criticado quanto à natureza fatalista das suas afirmações, o presente autor desta dissertação aponta para a importância fundamental da literatura nos estudos relacionados à preservação do patrimônio cultural e para a própria condição humana social. A literatura (anuncie-se esta como ficcional ou documental) mostra-se vital para agregar sentidos aos fatos e para, através da interpretação de sua linguagem, identificar/localizar fatos. Sem literatura, segundo Mário Vargas Llosa, viver-se-ia numa barbárie:

Incivilizado, bárbaro, órfão de sensibilidade e pobre de palavra, ignorante e grave, alheio à paixão e ao erotismo, o mundo sem romances, esse pesadelo que procuro delinear, teria como traço principal o conformismo, a submissão dos seres humanos ao estabelecido. Seria um mundo animal. (VARGAS LLOSA, 2009).

Dentro desta lógica substancial, apresentada magistralmente pelo peruano agraciado com o Prêmio Nobel pelo conjunto de sua vasta obra literária, num mundo sem literatura seria provavelmente descartável a preservação do patrimônio cultural.

Nada, mais que bons romances, ensina a ver nas diferenças étnicas e culturais a riqueza do patrimônio humano, e a valorizá-las como uma manifestação de sua múltipla criatividade. Ler boa literatura é divertir-se, com certeza; mas também aprender, dessa maneira direta e intensa que é a da experiência vivida através das obras de ficção, o que somos e como somos em nossa integridade humana, com os nossos atos, os nossos sonhos e os nossos fantasmas, a nós e na urdidura das relações que nos ligam aos outros, em nossa presença pública e no segredo de nossa consciência, essa soma extremamente complexa de verdades contraditórias – como as chamava Isaiah Berlin – de que é feita a condição humana. (VARGAS LLOSA, 2009).

Posta toda esta apologia à literatura – e na esperança de, com esta breve divagação, não ter desviado o texto da sua proposta central –, pode-se afirmar que a carência de uma bibliografia mais consistente acerca dos objetos culturais poderia ser suprida, em parte, com a autenticação das informações decodificadas nas produções literárias.

As próximas considerações sobre o tema desta dissertação são direcionadas à responsabilidade do profissional envolvido diretamente na preservação do patrimônio cultural. Aquele que vai a campo, realiza trocas com o objeto e retorna à instituição de origem para emitir um parecer ou fornecer elementos para possibilitar que um de seus pares o possa fazê-lo.

É importante que o profissional de preservação do patrimônio cultural tenha consciência que qualquer ação no sentido de cancelar uma forma de expressão como patrimônio cultural reconfigura todo um mapa de relações, possibilitando novos enunciados<sup>86</sup> entre os partícipes de cada segmento e que, a partir desta compreensão, sejam desenvolvidas ações que venham dirimir a distância entre os grupos que tiveram seus “objetos” reconhecidos dos que ainda não obtiveram, criando sempre possibilidades para que os últimos venham reivindicar a patrimonialização dos seus objetos. E esta consciência merece ser estendida ainda ao fato de que a eleição de bens patrimoniais, em detrimento de outros, cujo Estado não assume a responsabilidade de preservação, jamais deixará de ser um ato de violência simbólica<sup>87</sup>, pois isto se dá de forma arbitrária, ainda que muito sutilmente disfarçada. E uma vez que o resultante final dos seus trabalhos será o recorte de memória legado às futuras gerações, escolhido devido aos seus valores simbólicos representativos:

(...) é legítimo perguntar, valor ou significado do ponto de vista de quem? Para usar uma dicotomia bastante em moda — e, por isso, simplificada —, dos dominantes ou dos dominados? Como se pode deduzir, por detrás de critérios supostamente objetivos, determinando que tal ou qual bem deve ser preservado, existe sempre uma escolha, mesmo quando se fala em nome do interesse coletivo. (MAGNANI, 1986, p. 3-4).

Por fim, levando em conta os questionamentos aqui levantados, será imprescindível que a presente pesquisa seja ampliada no seu campo investigativo, sobretudo no sentido

---

<sup>86</sup> Refiro-me, aqui, ao conceito de enunciado, formulado por Michel Foucault, em “A Arqueologia do Saber” (2008).

<sup>87</sup> Conceito elaborado pelo sociólogo Pierre Bourdieu – que denuncia o fato do discurso dominante ordenar o posicionamento dos indivíduos no espaço social – na sua obra “A Reprodução” (1970).

de comparar o contexto da preservação do patrimônio cultural no Brasil com os de outros países, tendo a continuidade no programa de doutorado, onde seja possível identificar, em caráter decisório, qual instrumento legal será o mais adequado para a preservação de espaços onde se processam práticas culturais coletivas.

Sublinhe-se a urgência no desenvolvimento de tais trabalhos, uma vez que alguns municípios já começaram a adotar legislações de proteção ao patrimônio cultural e colocá-las em prática. Recentemente, para título de exemplificação, a Prefeitura de Salvador (BA) realizou o Tombamento do Terreiro Hunkpame Savalu Vodun Zo Kwe<sup>88</sup> (o Vodun Zo)<sup>89</sup>. Este terreiro, situado no Curuzu (bairro da Liberdade), constitui-se como um dos locais de maior referência para a cultura Jeje no Brasil. O primeiro terreiro Jeje-Savalu a ser reconhecido como patrimônio cultural em todo o território nacional.

O referido santuário possui fundas raízes na historiografia do negro no Brasil. Ao apreciarmos sua genealogia espiritual, tão bem inscrita no Dossiê elaborado para o seu tombamento, constatamos que as suas origens se processam, no Brasil, ainda nos meados do Século XIX. O fato deste terreiro representar a nação *Jeje-Savalu*, que, conforme afirmação anterior, possui raríssimas representações no território nacional – segundo dados do site “Mapeamento dos Terreiros de Salvador”<sup>90</sup>, dos 1.155 (hum mil cento e cinquenta e cinco) terreiros listados em Salvador, apenas 7 (sete) representam esta nação –, denuncia a necessidade urgente de realizar ações para a salvaguarda do conjunto de conhecimentos seculares abrigado neste templo.<sup>91</sup>

As ações para salvaguarda do “conjunto de conhecimentos seculares abrigado neste templo”, entretanto, serão norteadas conforme os exemplos do órgão estadual – IPAC – e federal – IPHAN. A própria legislação municipal de proteção ao patrimônio<sup>92</sup> constitui-se numa simplificação da Lei Estadual nº 8.895/03 – cuja base de elaboração foi a legislação federal. Logo, para que o resultado dessas ações seja satisfatório, mostra-se necessário avançar, de forma célere, objetiva e cautelosa, sobre o tema aqui proposto.

---

<sup>88</sup> Vide Figura 32 (Anexos)

<sup>89</sup> A solenidade está prevista para 08 de janeiro de 2016.

<sup>90</sup> Informações no endereço eletrônico: <http://www.terreiros.ceao.ufba.br/>.

<sup>91</sup> Trecho do parecer da Sra. Arany Santana, integrante do Conselho Municipal de Patrimônio de Salvador, acostado à notificação de abertura de processo para Tombamento nº 02/15, assinada no dia 29 de abril de 2015.

<sup>92</sup> Lei Municipal nº 8550/2014, que “Institui Normas de Proteção e Estímulo à Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Salvador, e dá Outras Providências”.

## 6. REFERÊNCIAS

ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (orgs.). **Introdução**. In:\_\_\_\_\_. Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

ANDRADE, Mário de. **Anteprojeto de criação do SPHAN**. Disponível em: <portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=531>. Acesso em: 15 jun. 2012.

AZEVEDO, Paulo Ormindo de. Por um inventário do patrimônio cultural brasileiro. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. nº 22. Rio de Janeiro: SPHAN, 1987. Pag. 82 - 85)

BAHIA. Decreto-lei Nº 10.039, de 03 de julho 2006. Regulamenta a Lei nº 8.895, de 16 de dezembro de 2003, que instituiu normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do Estado da Bahia e criou a Comissão de Espaços Preservados, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, Salvador, BA, 04 jul. 2006. Disponível em: < <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/76282/decreto-10039-06-bahia-ba>>. Acesso em: 12 dez. 2011.

\_\_\_\_\_. Lei nº 2.464 de 13 de setembro de 1967. Dispõe sobre a organização da Secretaria da Educação e Cultura e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, Salvador, BA. Disponível em <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10373938/lei-n-2464-de-13-de-setembro-de-1967-da-bahia>>. Acesso em 12 dez. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 3.660 de 8 de junho de 1978. Dispõe sobre o tombamento, pelo Estado, de bens de valor cultural. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, Salvador, BA. Disponível em <<http://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/85882/lei-3660-78>>. Acesso em 12 dez. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.895, de 16 de dezembro de 2003. Regulamentada pelo Decreto nº 10.039, de 03 de julho de 2006. Institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do Estado da Bahia, cria a Comissão de Espaços Preservados e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, Salvador, BA, 17 dez 2003. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/85799/lei-8895-03-bahia-ba>>. Acesso em: 12 dez. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei Delegada nº 12, de 30 de dezembro de 1980. Extingue e cria entidades de Administração Descentralizada e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, Salvador, BA, 31 dez 1980. Disponível em: < <http://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/70013/lei-delegada-12-80>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

BAHIA. Governo do Estado da Bahia. Secretaria de Cultura. Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia. **Bens Tombados e Registrados na Bahia**. Salvador: IPAC, 2011. Folder.

\_\_\_\_\_. **Cadernos do IPAC, 1 – Pano da Costa**. Salvador: Fundação Pedro Calmon, 2010.

\_\_\_\_\_. **Cadernos do IPAC, 2 – Festa da Boa Morte**. Salvador: Fundação Pedro Calmon, 2011.

\_\_\_\_\_. **Cadernos do IPAC, 3 - Carnaval de Maragogipe.** Salvador: Fundação Pedro Calmon, 2010.

\_\_\_\_\_. **Cadernos do IPAC, 7 - Bembé do Mercado.** Salvador: Fundação Pedro Calmon, 2014.

\_\_\_\_\_. **Política e Programa de Preservação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Estado da Bahia.** Salvador, 1986.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução.** Elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

BRASIL. Constituição (1934). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil.** Rio de Janeiro, RJ, Assembléia Nacional Constituinte, 1934. Disponível em < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1930-1939/constituicao-1934-16-julho-1934-365196-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em 02 jan 2014

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, Senado, 1998.

\_\_\_\_\_. Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 06 dez. 1937.

\_\_\_\_\_. Decreto-lei nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 05 ago. 2000

\_\_\_\_\_. Decreto nº 24.735, de 14 de julho de 1934. Aprova, sem aumento de despêsa, o novo regulamento do "Museu Histórico Nacional. **Diário Oficial da União - Seção 1 – 1934.**

BRASIL. MEC. SPHAN. Fundação Nacional Pró-Memória. **Proteção e Revitalização do Patrimônio Cultural do Brasil; uma trajetória.** Brasília: [s.n.], 1980.

BRASIL. MINC. IPHAN. **Feira de Caruaru.** Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=13492&sigla=Institucional&retorno=detalheInstitucional>>. Acesso em: 10 jun 2012

BURKE, Peter. **Cultura Popular na Idade Moderna.** São Paulo: Editora Schwarcz LTDA, 2010.

**Carta de Fortaleza.** In: SEMINÁRIO PATRIMÔNIO IMATERIAL: estratégias e formas de proteção, 1997, Fortaleza. Anais eletrônicos... Fortaleza: IPHAN, 1997. Disponível em: < <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Fortaleza%201997.pdf> >. Acesso em: 17 dez. 2008.

**CARTA de Veneza:** carta para a conservação e a restauração dos monumentos, aprovada pela Assembléia do II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos em Monumentos Históricos - Veneza, 31 de maio de 1964. Disponível em: < <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Veneza%201964.pdf> >



CASTRO-GÓMEZ, Santiago. **Decolonizar la universidad**: La hybris del punto cero y el diálogo de saberes. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago e GROSFOGUEL, Ramón (Ed.). El Giro Decolonial. Reflexiones para una Diversidad Epistémica Más Allá del Capitalismo Global. Bogotá: Siglo de Hombre Editores, Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos, Pontificia Universidad Javeriana e Instituto Pensar: 2007, p.79-91.

CHAGAS, Mário. **Ensaio de Museologia**. Disponível em <[http://www.museologia-portugal.net/files/memoria\\_e\\_poder\\_dois\\_movimentos.pdf](http://www.museologia-portugal.net/files/memoria_e_poder_dois_movimentos.pdf)>. Acesso em 15 de fevereiro de 2015.

Cidades e Governos Locais Unidos – CGLU. **Agenda 21 da Cultura**, 2008. Disponível em <<http://pnc.culturadigital.br/plano-nacional-de-cultura-principais-momentos-de-uma-construcao-democratica/>>. Acesso em: 28 dez. 2014.

CONFERÊNCIA GERAL DA UNESCO – 25ª REUNIÃO, 1989, Paris.  
**Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular**. Paris: UNESCO, 1989.

CONRAD, Joseph. **Coração das Trevas**. Porto Alegre: L&PM, 2006

DARNTON, Robert. **Os trabalhadores se revoltam: o grande massacre de gatos na rua Saint-Séverin**. In: \_\_\_\_\_. O grande massacre de gatos e outros episódios da história cultural francesa. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves, 7ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

GARCÍA-CANCLINI, Néstor. De Paris a Miami passando por Nova York. In: **A globalização imaginada**. Tradução de Sergio Molina. São Paulo: Iluminuras, 2003, p. 133-152.

GRAMSCI, Antonio. **Os Intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

II CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DA BAHIA, 2008, Salvador.  
**Cultura é o que? Resultados da II Conferência Estadual de Cultura: Caderno de Cultura n. 2**. Salvador: SECULT, 2008.

KESSEL, Zilda. **Memória e Memória Coletiva**. Disponível em <[http://www.museudapessoa.net/public/editor/mem%C3%B3ria\\_e\\_mem%C3%B3ria\\_coletiva.pdf](http://www.museudapessoa.net/public/editor/mem%C3%B3ria_e_mem%C3%B3ria_coletiva.pdf)>. Acesso em 30 de julho de 2015.

LIMA, Ricardo Gomes. **Objetos: percursos e escritas culturais**. São José dos Campos: Centro de Estudos da Cultura Popular; Fundação Cultural Cassiano Ricardo, 2010

MAGNANI, José Guilherme C. Pensar grande o patrimônio cultural. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, v. 2, n. 3, p. 62-67, dez 1986.

MINISTÉRIO DA CULTURA, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. **Proteção e Revitalização do Patrimônio Cultural no Brasil: uma**

**trajetória.** Brasília: MEC/Sphan/FNPM, 1980. Disponível em <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Protecao\\_revitalizacao\\_patrimonio\\_cultural%281%29.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Protecao_revitalizacao_patrimonio_cultural%281%29.pdf)>. Acesso em 23 de julho de 2015.

\_\_\_\_\_. **Patrimônio Material.** Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/276>>. Acesso em 23 de maio de 2015

\_\_\_\_\_. **Patrimônio Imaterial.** Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/276>>. Acesso em 23 de maio de 2015

\_\_\_\_\_. **Inventário para Registro e Salvaguarda da Capoeira como Patrimônio Cultural do Brasil.** 2007. Brasília. IPHAN.

NEGRÃO, João José. **Para conhecer o neoliberalismo.** São Paulo: Publisher Brasil, 1998.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA. **Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.** Paris: UNESCO, 2006. Disponível em <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132540por.pdf>>. Acesso em 03 dez. 2011.

\_\_\_\_\_. **Centro Histórico da Cidade de Salvador: Proposta de inscrição na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO.** Disponível em <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/DOSSIE%20SALVADOR\\_pt.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/DOSSIE%20SALVADOR_pt.pdf)>. Acesso em 02 de agosto de 2015.

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional.** São Paulo: Brasiliense, 1985.

\_\_\_\_\_. Cultura e desenvolvimento. **Políticas Culturais em Revista**, Salvador, v.1, n.1, 2008. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/pculturais/index>>.

PEREIRA, Leonardo Afonso de Miranda. **Footballmania: Uma História Social do Futebol no Rio de Janeiro – 1902-1938.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

SACHS, Ignacy. Desenvolvimento e cultura. Desenvolvimento da cultura. Cultura do desenvolvimento. **Organizações & Sociedade**, v.12, n.33, p. 151-165, abr./jun. 2005

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** Rio de Janeiro: Record, 2000.

VARGAS LLOSA, Mario. **Em defesa do romance.** Revista Piauí, São Paulo, Ed. 37, 2009. Disponível em <<http://revistapiaui.estadao.com.br/materia/em-defesa-do-romance/>>. Acesso em 15 maio 2013.

VARGAS, Getúlio. **Carta-Testamento.** In. BARROS, Edgard Luiz de; FARIA, Antonio Augusto da Costa. São Paulo: Ed. Barros, História Popular n.8, 1988.

\_\_\_\_\_. **Diário.** São Paulo: Siciliano, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1995.

## ANEXOS

### • LISTA DOS TERREIROS TOMBADOS PELO IPAC

#### **1. Terreiro Manso Kilembekweta Lemba Furamam**

Instituto de preservação utilizado: Tombamento

Número do Processo: 004/2006

Decreto: 10.146/06

Data do Tombamento: 2006

Município: Camaçari - BA

#### **2. Terreiro de São Jorge Filhos da Goméia (Terreiro do Portão)**

Instituto de preservação utilizado: Tombamento

Número do Processo: 001/1989

Decreto: 9.071/04

Data do Tombamento: 15 de abril de 2004

Município: Lauro de Freitas - BA

#### **3. Ilê Asé Opô Aganju**

Instituto de preservação utilizado: Tombamento

Número do Processo: 005/2005

Decreto: 9.495/05

Data do Tombamento: 18 de julho de 2005

Município: Lauro de Freitas - BA

#### **4. Ilê Axé Ajagunã**

Instituto de preservação utilizado: Tombamento

Número do Processo: 006/2005

Decreto: 9.743/05

Data do Tombamento: 28 de dezembro de 2005

Município: Lauro de Freitas - BA

#### **5. Ilê Odó Ogé (Pilão de Prata)**

Instituto de preservação utilizado: Tombamento

Número do Processo: 001/2004

Decreto: 9.211/04

Data do Tombamento: 09 de dezembro de 2004

Notificação / Decreto: 9.211/05.11.2003

Município: Salvador - BA

#### **6. Ilê Axé Oxumaré**

Instituto de preservação utilizado: Tombamento

Número do Processo: 002/2004

Decreto: 9.215/05

Data do Tombamento: 15 de dezembro de 2004

Município: Salvador - BA

#### **7. Terreiro Ilê Axé Ibá Ogum**

Instituto de preservação utilizado: Tombamento Provisório

Número do Processo: 002/99

Data do Tombamento: 2007

Notificação / Decreto: N.12/08/02

Município: Salvador - BA

#### **8. Terreiro Ilê Axé Kalé Bokún**

Instituto de preservação utilizado: Tombamento Provisório

Número do Processo: 003/06

Data do Tombamento: 2006

Notificação / Decreto: N. 3/07/06

Município: Salvador - BA

#### **9. Terreiro Mokambo Onzo Nguzo Zankisi Dandalunda Ye Tempo**

Instituto de preservação utilizado: Tombamento

Número do Processo: 017/05

Data do Tombamento: 2005

Notificação / Decreto: N.14/08/2007

Município: Salvador - BA

### **10. Terreiro Tumba Junçara**

Instituto de preservação utilizado: Tombamento

Número do Processo: 0607050000097

Município: Salvador - BA

Ano do Tombamento: 2009

### **11. Terreiro Rumpame Ayono Runtólogi**

Instituto de preservação utilizado: Tombamento

Número do Processo: Decreto nº 10.147/2006

Município: Cachoeira - BA

Ano do Tombamento: 2006

### **12. Ilê Alabaxé**

Instituto de preservação utilizado: Tombamento

Número do Processo: Decreto nº 9.744/2005

Município: Maragogipe / Bahia

Ano do Tombamento: 2005

Fonte: Cartilha “Patrimônio Cultural na Bahia - IPAC” produzida e distribuída em 2012.

• **LISTA DOS TERREIROS EM PROCESSO DE REGISTRO ESPECIAL PELO IPAC**

Localizados em Cachoeira:

- Aganjú Didê (Ici Mimó);
- Viva Deus (Asepó Eran Opé Olúwa);
- Lobanekum;
- Lobanekum Filha;
- Ogodó Dey;
- Ilê Axé Itayle;
- Humpame Ayono Huntóloji e;
- Dendezeiro Incossi Mukumbi.

Localizados em São Félix:

- Raiz de Ayrá;
- Ile Axé Ogunjá.

Fonte: <http://www.ipac.ba.gov.br/noticias/terreiros-de-cachoeira-e-sao-felix-tambem-serao-protetidos-via-tombamento>. Acesso em 23 ago 2014.

- **LISTA DOS TERREIROS TOMBADOS PELO IPHAN**

**1. Terreiro Zogbodo Male Bogum Seja Unde (Roça do Ventura)**

Instituto de preservação utilizado: Tombamento inscrito no Livro Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico

Número do Processo: 015002000147/2009-58

Município: Cachoeira

Outras Informações: O bem encontra-se inscrito também no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

**2. Ilê Axé Opô Afonjá (Terreiro do Axé Opô Afonjá)**

Instituto de preservação utilizado: Tombamento inscrito no Livro Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico

Número do Processo: 1432-T-98

Município: Salvador

Data da inscrição: 28 de julho de 2000

**3. Ilê Iyá Omin Axé Iyá Massê (Terreiro do Gantois)**

Instituto de preservação utilizado: Tombamento inscrito no Livro Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico

Número do Processo: 1471-T-2000

Município: Salvador

Data da inscrição: 2002

**4. Ilê Axé Iyá Nassô Oká (Casa Branca do Engenho Velho)**

Instituto de preservação utilizado: Tombamento inscrito no Livro Histórico e no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico

Número do Processo: 1067-T-82

Município: Salvador

Data da inscrição: 14 de Agosto de 1986

### **5. Terreiro Casa das Minas Jeje**

Instituto de preservação utilizado: Tombamento inscrito no Livro Histórico e no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico

Número do Processo: 1464-T-2000

Data da inscrição: 02 de fevereiro de 2005

Município: São Luís / MA

### **6. Mansu Banduquenqué (Terreiro do Bate Folha)**

Instituto de preservação utilizado: Tombamento inscrito no Livro Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico

Número do Processo: 1486-T-01

Município: Salvador / BA

Data da inscrição: 03 de fevereiro de 2005

### **7. Ilê Maroiá Láji (Terreiro do Alaketo)**

Instituto de preservação utilizado: Tombamento inscrito no Livro Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico

Número do Processo: 1481-T-98

Município: Salvador / BA

Data da inscrição: 30 de setembro de 2008



- **FOTOGRAFIAS**

**Figura 3**

Terreiro Mokambo

Foto: Mateus Torres

**Figura 4**

Entrevista com Taata Anselmo

Foto: Amélia Santana



**Figura 5**

Foliões fantasiados de Chacrinha – Carnaval de Maragojipe  
Acervo da Prefeitura Municipal de Maragojipe

**Figura 6**

Foliões fantasiados de Ana Maria Braga e seguranças – Carnaval de Maragojipe  
Acervo da Prefeitura Municipal de Maragojipe







**Figura 8**

Jornal Éco – Fevereiro/1932

Acervo Prefeitura Municipal de Maragogipe-BA

Foto: Mateus Torres



**ÉCO**

TUDO VÊ E DE  
TUDO FALA  
Aqui. Ali. Aquela  
Publicação  
-Quinzenal-

ORGAM LITERARIO. NOTICIOSO • E SATÍRICO

Diretor—ANTONIO CARVALHO      Colaboradores—DIVERSOS      Gerente—ZULEICK TOURINHO

ANO I \*      Cidade de Maragogipe, 7 de Fevereiro de 1932.      \* Numero 13

---

**O CARNAVAL NO INFERNO**

---

O inferno estava brilhantemente iluminado.

Os salões de sua magestade infernal resplandeciam de luz e de diabos.

Por toda a parte fogueiras e lições davam ao inferno o aspecto de uma cidade em noite de São João.

O monarca dos escuros reinos, assentado no seu trono de fogo, colhiava satisfeito o barbiço, dando de vez em quando com os chavêlos nos chavêlos do seu ministro particular—fuzido por brincadeira, já se sabe.

Diabos grandes e pequenos, bruxas, felicieras, fantasmas, lobis-homens e todos quantos espiritos maus povôam o inferno, esclavam assentados por sua ordem, na sala regia, atentos ao primeiro signal do soberano.

Este puxando de um caldeirão—o que na terra chamamos relógio de olho de boi—e, consultando-o, disse:

—Está prestes a soar a hora... Não deve tardar o meu querido filho...

—Quantos minutos faltam, real senhor?—perguntou o seu ministro, por ter mais confiança com êle.

—Daqui a cinco minutos, será meia noite.

—Cinco para a meia!—rosnaram em côro todos os diabos.

—Estou com uma fome de mil coriscos!... Bradou Satanaz, — Que me arranjam para a ceia?

—Real senhor, o cosinheiro de vossa magestade é quem deve saber...

—Chamem o cosinheiro!

Entra um grande diabo de chavêlos reforcidos com os olhos a luzirem-lhe como lampadas eléctrica.

—De que consta o banquete? perguntou Satanaz!

—Real senhor, feitos sopa de lagarções; carne de melindrosas, cosida e assada; bailarinas de escabeches; pastelão de beáticas; orêlhas de frades; mãos de freiras; costeletas de almofadinhas; lombos de uzurarios; bifés de comerciantes faldidos; cabeça de sacristães; lingua de sogras; tripas de jornalistas e outros peiscos mais que se possa arranjar.

—E confrades não tenho ao menos um, assado?

—Confrades, real senhor, já ha muito que por cá não apparecem... agora na terra fazem tão poucos!...

—E réis? Não haverá uma perna sequer de rei, assada no forno?

—Senhor, agora, quasi todos os países já são republicas.

—Com mil demomos! Pois nem na terça-feira gôrda do Carnaval, se lembraram de arranjar um petisco da minha paixão? Ah! que furia, que furia!

—Senhor, misericordia!—bradou a corte, ao vêr Satanaz de olhos arregalados, despedindo châmas, os dentes a ranger e as garras encrespadas.

Soou meia noite.

Fêz-se um silencio sepulcral que durou alguns minutos.

Por fim o diabo, berrou cada vez mais acêso em ira:

—Entra ou não entra o Carnaval?!

—Ainda êle não chegou à barca, real senhor

—Então que faz o panfê do Cheronte, que o não passa logo para cá?

—A culpa não é dêle senhor, pois o sr. Carnaval ainda não chegou à margem da lagoa...

Mas vamos lá a saber—proseguiu Satanaz, voltando-se para o cosinheiro—terei ao menos um ministro para sobremezaz?

—Ministros, senhor? Os ministros no mundo, agora, são cronicos... já não sofrem por lá, golpes... de estado, que acabem com êles de vez...

—Pela boca de Judas! eu arreboro! Pois será possível que eu tenha de sujeitar-me a uma comida ordinaria?!

—Ah! real senhor, olhe que as melindrosas estão muito boas... fiz-lhe uma moquéca de melindrosas que está mesmo de se lamber os dêdos... ora prove vossa magestade e verá...

—Não quero!

—Então, eu terei a honra de servir a vossa magestade, um empadão de beáticas... cousa maravilhosas...

*Continua na 2.ª pagina*



**Figura 9**

Os Assustados 1910 – Maragojipe  
Acervo particular de Rosa Vieira de Melo

**Figura 10**

Filhos do Sol 1937 – Maragojipe  
Acervo particular de Rosa Vieira de Melo



**Figura 11**  
Década de 1960 – Maragojipe  
Acervo particular de Rosa Vieira de Melo



**Figura 12**  
Década de 1970 – Maragojipe  
Acervo particular de Rosa Vieira de Melo





**Figura 13**

Ex-Prefeito Ataliba fantasiado de mulher grávida durante o carnaval

Foto: Lula Rosa

**Figura 14**

Carnaval de Maragojipe 2008

Foto: Mateus Torres



**Figura 15**

Carnaval de Maragojipe – Grupo Recreativo de Amigos Mascarados de Maragojipe (GRAMMA)

Acervo do GRAMMA

**Figura 16**

Carnaval de Maragojipe – Grupo Recreativo de Amigos Mascarados de Maragojipe (GRAMMA)

Acervo do GRAMMA





**Figura 17**

Maragojipe – 2007 – “Seu Dica” em entrevista para o dossiê

Foto: Mateus Torres

**Figura 18**

Trio Maragós

Acervo da Prefeitura Municipal de Maragojipe



**Figura 19**

Burrinho de São Felipe – Atração tradicional do Carnaval de Maragojipe  
Maragojipe 2008

Foto: Mateus Torres

**Figura 20**

Cornélio – Folião famoso no Carnaval de Maragojipe  
Acervo da Prefeitura Municipal de Maragojipe





**Figura 21**

Crianças mascaradas – Carnaval de Maragojipe

Foto: Júnior de Major

**Figura 22**

Ilê Axé Opô Afonjá

Foto: Manu Dias – SECOM/Governo da Bahia





**Figura 23**

Terreiro da Casa Branca

Foto: Carol Garcia – Governo do Estado da Bahia

**Figura 24**

Terreiro Pilão de Prata

Foto: Rosilda Cruz - Secult Ba





**Figura 25**

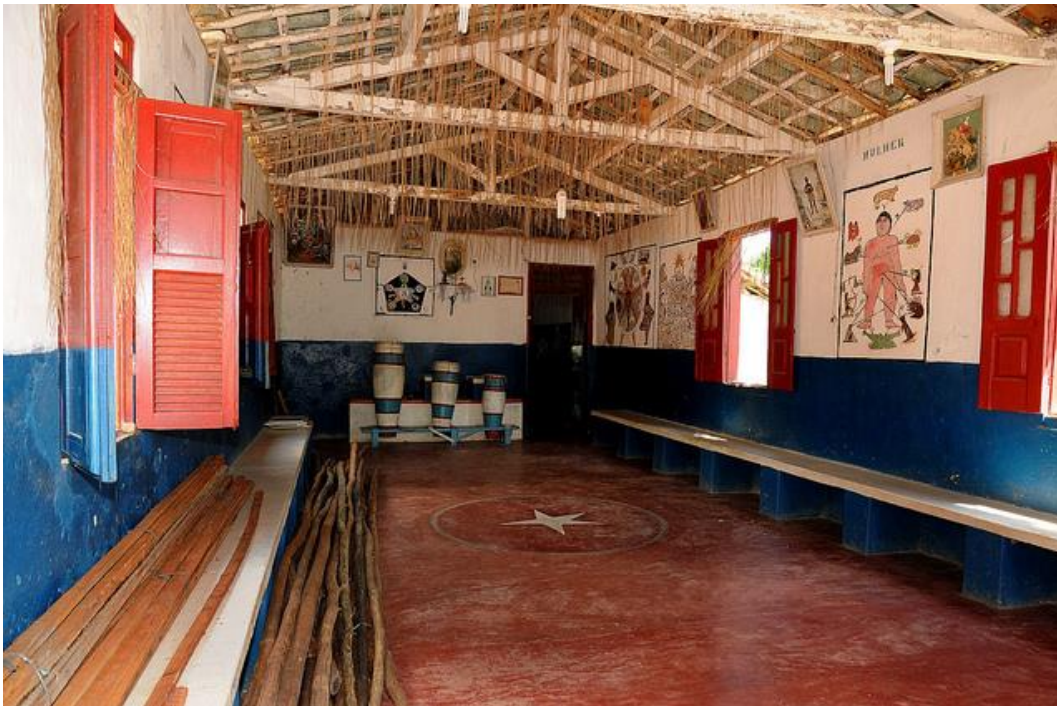
Terreiro Viva Deus

Foto: Lázaro Menezes - IPAC

**Figura 26**

Terreiro Lobanekum

Foto: Lazaro Menezes – IPAC





**Figura 27**

Terreiro Lobanekum Filha

Foto: Lazaro Menezes – IPAC

**Figura 28**

Terreiro de Candomblé Ogodô Dey

Foto: Lazaro Menezes – IPAC





**Figura 29**

Ilê Itayle

Foto: Lázaro Menezes – IPAC

**Figura 30**Dona Dalva Damiana de Freitas – Armazenamento de acervo do Samba Suerdieck  
(Dez/2007)

Foto: Mateus Torres



**Figura 31**

Sede do Samba Suerdieck

Foto: Mateus Torres

**Figura 32**

Terreiro Hunkpame Savalu Vodun Zo Kwe

Foto: Carol Garcia – Governo do Estado da Bahia

